SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DOS ESTADOS DO AMAZONAS
AAM ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS

Amazonas , 01 de Outubro de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO V | Nº 0942

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ANAMÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2013

RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2013 PARA O SISTEMA DE REGISTRO PREÇOS: ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 003/2013, resultante do Processo Licitatório modalidade de Pregão Presencial nº 003/2013-CPL, realizado em 1º/07/2013. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAMÃ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS e fornecedor listado abaixo: OBJETO: Aquisição de forma parcelada de Medicamentos e Correlatos, através da realização de Registro de Preço. VALOR: R$ 553.899,73 (quinhentos e cinquenta e três mil oitocentos e noventa e nove reais e setenta e três centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e EMPENHO: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para o exercício alcançado pelo prazo de validade da Ata de registro de Preços, e a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesa especifico constarão na respectiva Nota de Empenho. FUNDAMENTO LEGAL: Sistema de Registro de Preços art. 15 da Lei nº 8.866/93 e Decreto Municipal nº 012/2012.

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

Conselho Diretor

Presidente: Antonio Iran De Souza Lima - Boca do Acre
Vice-presidente: Raimundo Wanderlan Penalber Sampaio - Autazes
1° Secretário: Tabira Ramos Dias Ferreira - Juruá
2° Secretário: Francisco Costa Dos Santos - Carauari
1° Tesoureiro: Lúcio Flávio Do Rosário - Manicoré
2° Tesoureiro: Sansuray Pereira Xavier - Anori

Conselho Fiscal Efetivo

- Nonato do Nascimento Tenazor – Atalaia do Norte
- Raimundo Carvalho Caldas - Tabatinga
- Mário Tomas Litaiff - Alvarães

Conselho Fiscal Suplente

- Gledson Hadson Paulain Machado - Nhamundá
- Pedro Amorim Rocha - Urucurituba
- Joseias Lopes Da Silva – Nova Olinda do Norte

Vice-presidentes Regionais

Vice-Presidente do Alto Solimões: Iracema Maia Da Silva – Benjamin Constant
Vice-Presidente do Rio Negro/Solimões: Zilmar Almeida De Sales - Caapiranga
Vice-Presidente do Juruá: João Medeiros Campelo - Itamarati
Vice-Presidente do Triângulo Jutaí/Solimões/Juruá: Marlene Gonçalves Cardoso - Jutaí
Vice-Presidente do Purus: Evaldo De Souza Gomes - Lábrea
Vice-Presidente do Madeira: Adimilson Nogueira - Apuí
Vice-Presidente do Baixo Amazonas: Amintas Junior Lopes Pinheiro – Boa Vista do Ramos
Vice-Presidente do Médio Amazonas: Felipe Antonio - Urucará
Vice-Presidente do Alto Rio Negro: José Ribamar Fontes Beleza - Barcelos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

EMPRESA: E. SILVA DOS SANTOS – ME - CNPJ: 04.578.807/0001-67

LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID.	P. UNIT	P. TOTAL
1	Acebrofilina xarope adulto 120ml	980	Fr	5,19	5.086,20
2	Acebrofilina xarope infantil 120ml	1.400	Fr	3,09	4.326,00
3	Aciclovir 200 mg	4.900	Cp	0,19	931,00
4	Acido ascorbico 500mg	9.840	Cp	0,26	2.558,40
5	Acido ascorbicogts20ml	1.476	Fr	2,10	3.099,60
6	Água Destilada 10ml	4.920	Ap	0,63	3.099,60
7	Amitriptilina 25mg	4.920	Cp	0,42	2.066,40
8	Anlodipino5 mg	4.920	cp	0,45	2.214,00
9	BenzilpenicilinaBenzatina 1.200.000 UI pó p/ Sol Injetável + diluente 5 ml	1.476	Fr/Ap	3,59	5.298,84
10	BenzilpenicilinaBenzatina 600.000 UI pó p/ Sol Injetável + diluente 5 ml	1.476	Fr/Ap	1,58	2.332,08
11	Benzilpenicilina G Procaína + Potássica, pó para suspensão injetável, 300.000 + 100.000 UI	1.476	Fr/Ap	1,58	2.332,08
12	cefalexina 250 susp	1.400	FR	5,74	8.036,00
13	cetoconazol 2 % creme	1.440	Bisn	2,97	4.276,80
14	ciclo 21	9.840	CP	0,25	2.460,00
15	Clonazepan 2mg	7.380	Cp	0,45	3.321,00
16	Cloridrato de Ambroxol xarope adulto 120ml	984	Fr	4,50	4.428,00
17	Cloridrato de Ambroxol xarope infantil 120ml	984	Fr	4,50	4.428,00
18	Cloridrato de Hidroxizina xarope 120ml	490	Fr	21,00	10.290,00
19	Clotrimazol creme (uso ginecológico) 20g+ap	490	Tb	18,00	8.820,00
20	Colagenase + Cloranfenicol pomada 30g	245	Tb	35,00	8.575,00
21	Complexo B	9.840	Cp	0,45	4.428,00
22	Complexo B gotas 20ml	984	Fr	3,50	3.444,00
23	Dexametasona 1mg/g creme dermatológico, 10g	984	Tb	1,10	1.082,40
24	Dexametasona 4mg sol.inj,	1.476	Ap	2,38	3.512,88
25	Dexclorfeniramina Sol. Oral120ml	2.460	Fr	2,05	5.043,00
26	Diazepan 10mg.	7.380	Cp	0,23	1.697,40
27	Diazepan 5mg	4.920	Cp	0,23	1.131,60
28	Diprona Sol. Injetavel	1.230	Ap	1,09	1.340,70
29	Enalapril 20 mg	9.840	CP	0,15	1.476,00
30	Fenobarbital 100mg.	14.760	Cp	0,13	1.918,80
31	Fenobarbital gotas 4%, Fr c/ 20ml	738	Fr	4,85	3.579,30
32	Gentamicina 3mg/ml solução oftalmica, 3ml	492	Fr	7,05	3.468,60
33	Gentamicina Sol. Inj. 40mg 1ml	1.230	Ap	2,65	3.259,50
34	Gentamicina Sol. Inj. 80mg 2ml	492	Ap	3,35	1.648,20
35	Hidralazina 25mg	4.920	Cp	0,25	1.230,00
36	Isossorbidasublingual	2.460	CP	0,35	861,00
37	Levofloxacino 500 mg	984	Cp	11,50	11.316,00
38	Lidocaina 2% sol.inj. s/v 20ml	2.460	Fr	4,50	11.070,00
39	Lidocaína Gel	984	Tb	6,95	6.838,80
40	lidosporimgts	738	fr	7,80	5.756,40
41	Mebendazol 100mg/ml suspensão, frasco com 30ml	4.920	Fr	1,08	5.313,60
42	metildopa 250 mg	9.840	CP	0,20	1.968,00
43	Metildopa 500mg	4.920	Cp	0,68	3.345,60
44	Metoclopramida gotas, fras c/ 10ml	4.920	Fr	1,05	5.166,00
45	Naproxeno 500mg	7.380	Cp	0,60	4.428,00
46	Nifedipina 10 mg	9.840	CP	0,06	590,40
47	Nifedipino 20 mg	14.760	CP	0,08	1.180,80
48	Nimesulida100mg	4.920	Cp	1,40	6.888,00
49	Nimesulidagts15ml	492	Fr	15,90	7.822,80
50	nistatina 40 ml	492	fr	5,71	2.809,32
51	nistatina creme vaginal	1.476	Bisn	2,64	3.896,64
52	Norfloxacino 400mg	7.380	Cp	0,24	1.771,20
53	Oleo mineral 100ml	984	Fr	5,00	4.920,00
54	Otomicina	492	FR	8,00	3.936,00
55	Pasta D agua	492	bisn	5,70	2.804,40
56	propranolol 40 mg	39.360	cp	0,04	1.574,40
57	Rispiredona2 mg	4.920	cp	0,08	393,60
58	Secnidazol 1g	19.680	Cp	0,10	1.968,00
59	Secnidazol 500mg	9.840	Cp	0,12	1.180,80
60	simeticona	1.230	FR	3,85	4.735,50
61	Sulfadiazina de Prata 10mg/g creme 400g	492	Pote	6,15	3.025,80
62	Vitaminas do complexoB 20 ml	14.760	cp	0,10	1.476,00
TOTAL					233.276,44

LOTE 02

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID.	P. UNIT	P. TOTAL
1	Aciclovir 50mg/g 10g	264	Tb	2,14	564,96
2	Ácido Acetilsalicilico 100mg	2.640	Cp	0,06	158,40
3	Ácido Fólico 5mg	2.640	Cp	0,10	264,00
4	Albendazol 400mg	2.640	Cp	0,28	739,20
5	Albendazolsusp. Oral 40 mg/ml	264	Fr	3,74	987,36
6	Alopurinol 100mg	2.112	Cp	0,15	316,80
7	Aminofilina 100mg	2.640	Cp	0,07	184,80
8	Amiodarona 200mg	1.320	Cp	0,28	369,60
9	Amoxicilina 250mg/5ml suspensão, frasco c/ 60ml	528	Fr	2,40	1.267,20
10	Amoxicilina 500mg	3.960	Cp	0,35	1.386,00
11	Ampicilina 250mg susp. Oral 60ml	528	Fr	3,22	1.700,16
12	Ampicilina 500mg	2.640	Cp	0,35	924,00
13	Atenolol 100mg	2.112	Cp	0,09	190,08
14	Atenolol 25mg	2.112	Cp	0,05	105,60
15	Atenolol 50mg	1.584	Cp	0,07	110,88
16	Azitromicina 500mg	2.000	Cp	0,95	1.900,00
17	Benzoato de Benzila 250mg/ml emulsão 60ml	396	Fr	2,20	871,20
18	Brometo de fenoterol20ml	396	Fr	3,05	1.207,80
19	Brometo de ipratropio20ml	528	Fr	3,05	1.610,40
20	Captopril 25mg	7.920	Cp	0,20	1.584,00
21	Carbamazepina 200mg	3.960	Cp	0,20	792,00
22	Carbamazepina suspensão 20mg/ml, Fr c/ 100ml	200	Fr	10,50	2.100,00
23	Carbocisteinaxpe infantil 100ml	528	Fr	3,40	1.795,20
24	Carbonato de Cálcio 500mg	2.112	Cp	0,15	316,80
25	Carbonato de Lítio 300mg	1.584	Cp	0,61	966,24
26	Cefalexina 500mg.	3.960	Cp	0,45	1.782,00
27	Cetoconazol 200mg	2.640	Cp	0,25	660,00
28	Cimetidina 200mg	3.960	Cp	0,16	633,60
29	Cinarizina 25mg	2.640	Cp	0,15	396,00
30	Cinarizina 75mg	1.584	Cp	0,25	396,00
31	Ciprofloxacino 500mg	5.280	Cp	0,25	1.320,00
32	Clonidina 0,150mg	2.640	Cp	0,17	448,80
33	Cloranfenicolcolirio10ml	264	Fr	5,75	1.518,00
34	Diclofenaco de potássio 50mg	5.280	Cp	0,06	316,80
35	Diclofenaco de sodio 50mg	2.630	Cp	0,65	1.709,50
36	Digoxina 0,25mg	5.280	Cp	0,15	792,00
37	Dinidrato de Isossorbida 10mg	1.320	Cp	0,15	198,00
38	Dinidrato de Isossorbida 5mg sublingual	1.584	Cp	0,14	221,76
39	Dipirona 500mg	7.910	Cp	0,12	949,20
40	Dipirona 500mg/ml, frasco c/ 10ml	792	Fr	1,16	918,72
41	Doxiclina 100mg	3.960	Cp	0,21	831,60
42	Enalapril 10mg	2.640	Cp	0,14	369,60
43	Eritromicina 250mg/ml, frasco c/60ml.	500	Fr	3,95	1.975,00
44	Eritromicina 500mg.	2.640	Cp	0,50	1.320,00
45	Escopolamina 10mg	2.640	Cp	0,45	1.188,00
46	Escopolamina 20mg sol.inj.	1.320	Ap	1,09	1.438,80
47	Escopolamina gts10ml	528	Fr	2,95	1.557,60
48	Escopolamina+dipironagts20ml	528	Fr	3,25	1.716,00
49	Escopolamina+dipironasol.inj. 5ml	1.320	Ap	1,35	1.782,00
50	Espirinolactona 25mg	2.640	Cp	0,25	660,00
51	Estradiol 5ml + norestisterona 50mg, ampola c/ 1 ml	106	Ap	20,50	2.173,00
52	Fluconazol 100 mg	5.280	CP	0,39	2.059,20
53	Fluconazol 150mg	2.640	Cp	0,41	1.082,40
54	Furosemida 40mg	3.696	Cp	0,05	184,80
55	Glibenclamida 5mg	15.840	Cp	0,05	792,00
56	Haloperidol 1mg	2.640	Cp	0,22	580,80
57	Haloperidol 5mg	2.640	Cp	0,41	1.082,40
58	Hidroclorotiazida 25mg	10.560	Cp	0,05	528,00
59	Hidroxido de Aluminiosusp. Frasco c/ 100ml	700	Fr	2,40	1.680,00
60	Ibuprofeno600 mg	3.960	Cp	0,18	712,80
61	Ibuprofeno 300mg.	3.960	Cp	0,12	475,20
62	Levonorgestrel 0,15mg + Etinillestradiol 0,03mg,	396	Cp	0,28	110,88
63	Levotiroxacina 50mcg	726	Cp	0,52	377,52
64	Loratadina 10mg	2.112	Cp	0,18	380,16
65	Maleato de Enalapril 10mg	1.056	Cp	0,07	73,92
66	Mebendazol 100mg.	2.640	Cp	0,07	184,80
67	metformina 500 mg	2.640	CP	0,40	1.056,00
68	Metformina 850mg	792	Cp	0,07	55,44
69	Metilergometrina 0,125mg	1.848	Cp	0,54	997,92
70	Metilergometrina 0,2mgsol.inj. 1ml	370	Ap	2,15	795,50
71	Metoclopramida 10mg.	5.280	Cp	0,15	792,00
72	Metronidazol 250mg	7.920	Cp	0,08	633,60
73	Metronidazolgeléiavag., c/ aplicador tubpo c/ 50 mg	264	tb	3,36	887,04
74	Metronidazol suspensão 40mg/ml frasco c/ 80ml	264	Fr	3,41	900,24
75	Miconazol creme vaginal 0,02% tubo c/ 60g	528	Tb	3,13	1.652,64
76	miconazoldermatologico	264	Bisn	2,32	612,48
77	Neomicina + bacitracina pomada, tubo c/ 10g	528	Tb	2,00	1.056,00
78	Nistatina creme vaginal 100.000UI/4g, tubo c/ 60g	528	Tb	2,90	1.531,20
79	Nistatina suspensão oral 100.00UI/ml, frasco c/ 50ml	264	Fr	4,30	1.135,20
80	Nitrofuratoína100mg	1.320	Cp	0,39	514,80
81	Omeprazol 20 mg	3.960	Cp	0,13	514,80
82	Paracetamol 200mg/ml gotas, frasco c/ 15ml	792	Fr	1,40	1.108,80
83	Paracetamol 500mg	3.960	Cp	0,05	198,00
84	Permanganato de potassio 100mg	1.844	Cp	0,24	442,56
85	Prednisolona 3mg/ml, suspensão, frasco 60ml	132	Fr	9,65	1.273,80
86	Prednisona 20mg	3.960	Cp	0,13	514,80
87	Prednisona 5mg	3.958	Cp	0,09	356,22
88	Prometazina 25mg	3.960	cp	0,07	277,20
89	Ranitidina 150mg	2.640	Cp	0,20	528,00
90	Sais de Reidratação oral Pó, envelope	1.320	Env	0,80	1.056,00
91	sinvastatina 10 mg	3.960	CP	0,10	396,00
92	Sinvastatina 20mg	3.960	Cp	0,12	475,20
93	Solução Fisiológica Nasal, frasco c/ 30ml	659	Fr	2,15	1.416,85
94	Sulfametoxazol / Trimetoprima 40mg/ml + 8ml suspensão oral, 50ml	791	Fr	1,28	1.012,48
95	sulfametoxazol + trimetoprima 400+80 mg	3.960	cp	0,14	554,40
96	Sulfato Ferroso 40mg comprimido revestido	3.960	Cp	0,05	198,00
97	Sulfato ferroso gts30ml	792	Fr	1,88	1.488,96
TOTAL					84.421,67

LOTE 03

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID.	P. UNIT	P. TOTAL
1	Abaixador de Língua de madeira, s/ rebarbas, extremidades arrendondadas, superficies e bordas devidamentes acabadas. Med. Aproximada: 14cmx 1,4cm .Pc c/ 100.	180	Pc	5,90	1.062,00
2	Agulha descartável . 13 X 4,5, estéril, com ponta em formato de lança, parede ultrafina,Embalada em Cx com 100 Unds	204	Cx	15,00	3.060,00
3	Agulha descartável . 25 X 07, estéril, com ponta em formato de lança, parede ultrafina,Embalada em Cx com 100 Unds	204	Cx	15,00	3.060,00
4	Agulha descartável . 25 X 08, estéril, com ponta em formato de lança, parede ultrafina,Embalada em Cx com 100 Unds	380	Cx	15,00	5.700,00
5	Agulha descartável . 30 X 08, estéril, com ponta em formato de lança, parede ultrafina,Embalada em Cx com 100 Unds	465	Cx	15,00	6.975,00
6	Agulha descartável para anestesia raqui,(Ponta Quinck) 25G x 3 ½ , estéril, confeccionada em aço inox, com bisel triplo devidamente siliconizada e fixada ao canhão, tipo Luer - Lock em plástico transparente. Cx c/ 25 Unds	41	Cx	307,00	12.587,00
7	Agulha descartável para anestesia raqui,(Ponta Quinck) 26G x 3 ½ , estéril, confeccionada em aço inox, com bisel triplo devidamente siliconizada e fixada ao canhão, tipo Luer - Lock em plástico transparente. Cx c/ 25 Unds	41	Cx	307,00	12.587,00
8	Agulha descartável para anestesia raqui,(Ponta Quinck) 27G x 3 ½ , estéril, confeccionada em aço inox, com bisel triplo devidamente siliconizada e fixada ao canhão, tipo Luer - Lock em plástico transparente. Cx c/ 25 Unds	41	Cx	307,00	12.587,00
9	Cateter intravascular periférico de média duração Nº 16, com dispositivo de segurança, descartável, estéril, composto por cânula de poliuretano (OCRILON ou VIALON) radiopaco e transparente, agulha eletropolida e biseltrifacetado, conector luerlock, canhão translúcido (codificado em cores conforme a NBR 10555-5), com ranhuras para fixação, câmara de refluxo transparente. Com sistema de proteção ergonômico com encapsulamento total da agulha, não permitindo o contato com a cânula após o uso. Embalagem individual contendo externamente dados de identificação, número do lote, validade e registro no Ministério da Saúde	407	Und	3,00	1.221,00
10	Cateter intravascular periférico de média duração Nº 18, com dispositivo de segurança, descartável, estéril, composto por cânula de poliuretano (OCRILON ou VIALON) radiopaco e transparente, agulha eletropolida e biseltrifacetado, conector luerlock, canhão translúcido (codificado em cores conforme a NBR 10555-5), com ranhuras para fixação, câmara de refluxo transparente. Com sistema de proteção ergonômico com encapsulamento total da agulha, não permitindo o contato com a cânula após o uso. Embalagem individual contendo externamente dados de identificação, número do lote, validade e registro no Ministério da Saúde	408	Und	3,00	1.224,00
11	Cateter intravascular periférico de média duração Nº 20, com dispositivo de segurança, descartável, estéril, composto por cânula de poliuretano (OCRILON ou VIALON) radiopaco e transparente, agulha eletropolida e biseltrifacetado, conector luerlock, canhão translúcido (codificado em cores conforme a NBR 10555-5), com ranhuras para fixação, câmara de refluxo transparente. Com sistema de proteção ergonômico com	408	Und	3,00	1.224,00

	encapsulamento total da agulha, não permitindo o contato com a cânula após o uso. Embalagem individual contendo externamente dados de identificação, número do lote, validade e registro no Ministério da Saúde				
12	Cateter intravascular periférico de média duração Nº 22, com dispositivo de segurança, descartável, estéril, composto por cânula de poliuretano (OCRILON ou VIALON) radiopaco e transparente, agulha eletropolida e biseltrifacetado, conector luerlock, canhão translúcido (codificado em cores conforme a NBR 10555-5), com ranhuras para fixação, câmara de refluxo transparente. Com sistema de proteção ergonômico com encapsulamento total da agulha, não permitindo o contato com a cânula após o uso. Embalagem individual contendo externamente dados de identificação, número do lote, validade e registro no Ministério da Saúde	407	Und	3,00	1.221,00
13	Cateter intravascular periférico de média duração Nº 24, com dispositivo de segurança, descartável, estéril, composto por cânula de poliuretano (OCRILON ou VIALON) radiopaco e transparente, agulha eletropolida e biseltrifacetado, conector luerlock, canhão translúcido (codificado em cores conforme a NBR 10555-5), com ranhuras para fixação, câmara de refluxo transparente. Com sistema de proteção ergonômico com encapsulamento total da agulha, não permitindo o contato com a cânula após o uso. Embalagem individual contendo externamente dados de identificação, número do lote, validade e registro no Ministério da Saúde	409	Und	3,00	1.227,00
14	Cateter intravascular periférico média duração Nº 14, com dispositivo de segurança, descartável, estéril, composto por cânula de poliuretano (OCRILON ou VIALON) radiopaco e transparente, agulha eletropolida e biseltrifacetado, conector luerlock, canhão translúcido (codificado em cores conforme a NBR 10555-5), com ranhuras para fixação, câmara de refluxo transparente. Com sistema de proteção ergonômico com ecapsulamento total da agulha, não permitindo o contato com a cânula após o uso. Embalagem individual contendo externamente dados de identificação, número do lote, validade e registro no Ministério da Saúde	409	Und	3,00	1.227,00
15	Seringa Desc.de 01ml com agulha 13 x4,5 confeccionada em polipropileno transparente,atóxica, com graduação externa milimetrada, bico tipo slip, com localização central, embolo com trava, pistola de borracha atóxica siliconizada. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico e filme termoplástico com abertura em pétala.	12.230	Und	0,24	2.935,20
16	Seringa Desc.de 03ml com agulha 25x07, confeccionada em polipropileno transparente,atóxica, com graduação externa milimetrada, bico tipo slip, com localização central, embolo com trava, pistola de borracha atóxica siliconizada. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico e filme termoplástico com abertura em pétala.	8.160	Und	0,32	2.611,20
17	Seringa Desc.de 05ml com agulha 25x07, confeccionada em polipropileno transparente,atóxica, com graduação externa milimetrada, bico tipo slip, com localização central, embolo com trava, pistola de borracha atóxica siliconizada. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico e filme termoplástico com abertura em pétala.	8.160	Und	0,35	2.856,00
18	Seringa Desc.de 10ml com agulha 25x07, confeccionada em polipropileno transparente,atóxica, com graduação externa milimetrada, bico tipo slip, com localização central, embolo com trava, pistola de borracha atóxica siliconizada. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico e filme termoplástico com abertura em pétala.	8.160	Und	0,58	4.732,80
19	Seringa Desc.de 20ml com agulha 25x07, confeccionada em polipropileno transparente,atóxica, com graduação externa milimetrada, bico tipo slip, com localização central, embolo com trava, pistola de borracha atóxica siliconizada. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico e filme termoplástico com abertura em pétala.	8.158	Und	1,20	9.789,60
20	Sonda Foley2 vias, nº 16, c/balão de 5 - 15ml , 100% silicone, superfície lisa e arredondada, orifícios lateralizados, largos e arredondados, válvulas que permitam o uso de todas as dimensões de seringas, funil de drenagem adaptável as conexões padronizadas dos coletores, diâmetro correspondente e capacidade do balão marcada no funil, embalagem interna picotada nas duas extremidade, estéril, apirogênica, embalado individualmente conforme Normas do MS	203	Und	1,18	239,54
21	Sonda Foley2 vias, nº 18, c/balão de 5 - 15ml , 100% silicone, superfície lisa e arredondada, orifícios lateralizados, largos e arredondados, válvulas que permitam o uso de todas as dimensões de seringas, funil de drenagem adaptável as conexões padronizadas dos coletores, diâmetro correspondente e capacidade do balão marcada no funil, embalagem interna picotada nas duas extremidade, estéril, apirogênica, embalado individualmente conforme Normas do MS	245	Und	1,18	289,10
22	Sonda Foley2 vias, nº 22, c/balão de 5 - 15ml , 100% silicone, superfície lisa e arredondada, orifícios lateralizados, largos e arredondados, válvulas que permitam o uso de todas as dimensões de seringas, funil de drenagem adaptável as conexões padronizadas dos coletores, diâmetro correspondente e capacidade do balão marcada no funil, embalagem interna picotada nas duas extremidade, estéril, apirogênica, embalado individualmente conforme Normas do MS	204	Und	1,18	240,72
23	Sonda Nasogástricacurta tipo Levine descartável, em PVC atóxico, conector com tampa presa ao tubo, siliconizada, estéril, apirogênica, com orifício lateral, embalado individualmente conforme Normas do MS, nº 06	82	Und	1,18	96,76
24	Sonda Nasogástricalonga tipo Levine descartável, em PVC atóxico, conector com tampa presa ao tubo, siliconizada, estéril, apirogênica, com orifício lateral, embalado individualmente conforme Normas do MS, nº 04	82	Und	1,18	96,76
25	Sonda Nasogástricalonga tipo Levine descartável, em PVC atóxico, conector com tampa presa ao tubo, siliconizada, estéril, apirogênica, com orifício lateral, embalado individualmente conforme Normas do MS, nº 06	82	Und	1,18	96,76
26	Sonda Nasogástricalonga tipo Levine descartável, em PVC atóxico, conector com tampa presa ao tubo, siliconizada, estéril, apirogênica, com orifício lateral, embalado individualmente conforme Normas do MS, nº 18	82	Und	1,18	96,76
27	Sonda Nasogástricalonga tipo Levine descartável, em PVC atóxico, conector com tampa presa ao tubo, siliconizada, estéril, apirogênica, com orifício lateral, embalado individualmente conforme Normas do MS, nº 20	82	Und	1,18	96,76
28	Termômetro Clinico	202	Und	14,00	2.828,00
29	Torneirinha de 03 vias	1.638	Und	1,30	2.129,40
	TOTAL				94.097,36

LOTE 04

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID.	P. UNIT	P. TOTAL
1	Adesivo odontologico(primer/ bond)	56	Unid	96,00	5.376,00
2	Agulha descart. Gengival 30g curta c/ 100	56	Cx	28,00	1.568,00
3	Agulha gengival longa 27g cx c/100 dfl	56	Cx	33,00	1.848,00
4	Alavanca apical reta	30	Unid	42,00	1.260,00
5	Álcool 70%	54	Unid	8,00	432,00
6	Alveolex 10gr	13	Unid	81,00	1.053,00
7	Anestesicoprilocaína	54	Cx	149,00	8.046,00
8	Avental descartavel	336	Unid	24,00	8.064,00
9	Bandeja odont.mf-289 22x09x1,5cm inox	27	Unid	60,00	1.620,00
10	Broca 3119	134	Unid	4,71	631,14
11	Broca carbidebursfg n. 330 wilcos	134	Unid	17,50	2.345,00
12	Broca cir.carbidefg nr702kg	134	Unid	15,50	2.077,00
13	Broca cirurgica 701	134	Unid	18,70	2.505,80
14	Broca diam. 1011 fgesferica fava	134	Unid	4,62	619,08
15	Broca diam. 1012 fgesferica	134	Unid	4,62	619,08
16	Broca diam. 1013 fgesferica fava	134	Unid	4,62	619,08
17	Broca diam. 1014 fgesferica	134	Unid	4,62	619,08
18	Broca diam. 1015 fgesferica fava	134	Unid	4,62	619,08
19	Broca diam. 1031 fg tronco con. Inv. Fava	134	Unid	4,62	619,08
20	Broca diam. 1032 fg tronco con. Inv. Fava	134	Unid	4,62	619,08
21	Broca diam. 1033 tronco conica inv. Fava	134	Unid	4,62	619,08
22	Broca diam. 1035 tronco conica inv. Fava	134	Unid	4,62	619,08
23	Broca diam. 1090 cilind. Ext. Plana fava	134	Unid	4,62	619,08
24	Broca diam. 1091 cilind. Ext. Plana fava	134	Unid	4,62	619,08
25	Broca diam. 1094 cilind. Ext. Plana fgfava	134	Unid	4,62	619,08
26	Broca diam. 1190 cilind. Ext. Plana fava	134	Unid	4,62	619,08
27	Broca diam. 2135 cilind. Ext. Plana fava	134	Unid	4,62	619,08
28	Broca diam. 3118 cilind. Ext. Plana fava	134	Unid	4,62	619,08
29	Broca diam. 3118 fg chama fava	134	Unid	4,62	619,08
30	Broca diam. 3168 cilind. Ext. Plana fava	134	Unid	4,60	616,40
31	Broca diam. 3195 cilind. Ext. Plana fava	134	Unid	4,60	616,40
32	Broca multiset c/6 p/amalgamainjecta	134	Unid	4,60	616,40
33	Broca para acabamento de resina	134	Unid	4,60	616,40

34	Broca zecrias	40	Unid	56,00	2.240,00
35	Cabo bisturi n°03 golgran	27	Unid	10,00	270,00
36	Cabo espelho inox golgran	27	Unid	4,88	131,76
37	Calcador hollembacknr 01 golgran	27	Unid	5,00	135,00
38	Caneta de alta rotação	13	Unid	449,00	5.837,00
39	Carbono odontologico	67	Unid	16,50	1.105,50
40	Cavibrush fino descr.216. C/100 fgm	54	Unid	17,80	961,20
41	Cavibrush reg. Descart. C/100 fgm	54	Unid	34,90	1.884,60
42	Clorhexidina a 2 %	27	Unid	15,90	429,30
43	Coletor p/material perfuro cortante 13l	54	Unid	10,50	567,00
44	Coletor p/material perfuro cortante 20l	54	Unid	10,50	567,00
45	Coletor p/material perfuro cortante 7l	54	Unid	10,50	567,00
46	Coltosol	54	Unid	10,50	567,00
47	Condicionador acidocondac 37% c/ 3un fgm	403	Pct	11,00	4.433,00
48	Contra angulo odont.intramx c/ ref. Dentscle	13	Unid	489,10	6.358,30
49	Cureta de lucas (médio) golgran	27	Unid	40,85	1.102,95
50	Cureta periodontais de gracey	27	Unid	33,97	917,19
51	Disco de feltro	27	Pct	38,54	1.040,58
52	Disco de lixac/100	27	Pct	51,94	1.402,38
53	Dycal base/catalisador	13	Cx	69,80	907,40
54	Enhance sortido cx . C/ 7 pontas dentsply	13	Pct/cx	64,30	835,90
55	Escavador cureta nr11 1/2 golgran	27	Unid	5,05	136,35
56	Escavador cureta nr17 golgran	27	Unid	5,05	136,35
57	Escova robsonbr plana c/03	134	Unid	4,38	586,92
58	Espatula dupla 6335 n.01 golgran	27	Unid	6,30	170,10
59	Espatulaodonto dupla n. 72 golgran	27	Unid	15,74	424,98
60	Espátula p/ manipulação	27	Unid	2,78	75,06
61	Espelho bucal	134	Unid	3,25	435,50
62	Espelho clinico nr5	134	Unid	4,15	556,10
63	Fio dental 500mt hillo	13	Unid	13,15	170,95
64	Fio seda odonto 4,0 ag. 1,7cm 1/2 triang.	27	Unid	68,86	1.859,22
65	Fixador raio xodontologico 475ml	13	Unid	8,90	115,70
66	Fluor gel acidulado 1,23% 200ml cereja/chocolate	269	Unid	3,35	901,15
67	Forcepsodonto nr1 adulto golgran	27	Unid	75,00	2.025,00
68	Forcepsodonto nr150 adulto golgran	27	Unid	75,00	2.025,00
69	Forcepsodonto nr151 adulto golgran	27	Unid	75,00	2.025,00
70	Forcepsodonto nr16 adulto golgran	27	Unid	75,00	2.025,00
71	Forcepsodonto nr17 adulto golgran	27	Unid	75,00	2.025,00
72	Forcepsodonto nr18l adulto golgran	27	Unid	75,00	2.025,00
73	Forcepsodonto nr18r adulto golgran	27	Unid	75,00	2.025,00
74	Forcepsodonto nr65 adulto golgran	27	Unid	75,00	2.025,00
75	Forcepsodonto nr69 adulto golgran	27	Unid	75,00	2.025,00
76	Foto polimerizador	7	Unid	749,00	5.243,00
77	Glutaradeido	13	Unid	37,00	481,00
78	Gorro descartavel	13	Pct	16,10	209,30
79	Hemostop	54	Unid	34,90	1.884,60
80	Hidroxo de cálcio p.a.	13	Unid	15,00	195,00
81	Lamina de bisturi n°. 11	13	Cx	34,00	442,00
82	Lamina de bisturi n°. 24	13	Cx	34,00	442,00
83	Lima osso nr11 seldintrinks	13	Unid	42,00	546,00
84	Lurva de procedimento m	270	Cx	18,00	4.860,00
85	Lurva de procedimento p	269	Cx	18,00	4.842,00
86	Mandril	49	Unid	4,40	215,60
87	Mascara tripla descartável	672	Unid	15,00	10.080,00
88	Matrix de aço 5 mm	26	Unid	1,88	48,88
89	Matrix de aço 7 mm	50	Unid	1,88	94,00
90	Matriz poliester	50	Unid	1,88	94,00
91	Micro motor intramx	7	Unid	449,00	3.143,00
92	Microblush	40	Cx	16,50	660,00
93	Óculos de proteção	54	Unid	7,97	430,38
94	Oleolubrif. Spray de alta rotacao c/100mlma	20	Unid	26,00	520,00
95	Pasta diamond r p/ polimento de resina	27	Unid	19,50	526,50
96	Pasta profilaticaherjos f.90g	28	Unid	5,18	145,04
97	Pedra pomes	13	Unid	3,90	50,70
98	Gaze tp queijo 91x91	54	Pct	31,50	1.701,00
TOTAL					142.104,26

OBSERVAÇÃO: A descrição completa do produto encontra-se disponível na Secretaria Municipal de Finanças – Órgão Gerenciador da Ata
Anamã-AM, em 19 de Julho de 2013.

JECIMAR PINHEIRO
Prefeito Municipal de Anamã

KATIANE DANTAS RIBEIRO
Secretaria Municipal de Finanças

MAURÍCIO BARBOSA DAS CHAGAS
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Ana Célia Souza Antunes
Código Identificador:C636F704

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAMÃ, no uso de suas atribuições legais.**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº 003/2013-CPL, através da realização do Sistema de Registro de Preço, para aquisição de forma parcelada de Medicamentos e Correlatos, destinado a manutenção da Secretaria Municipal de Saúde.**CONSIDERANDO** ainda, o Parecer-DJUR que se manifesta no sentindo de nada obstar, visto que foram respeitados todos os prazos estabelecidos na Lei nº 10.520/02 e 8.666/93 e demais legislações pertinentes,
R E S O L V E:
I - HOMOLOGAR, o procedimento licitatório referenciado, fundamento no artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93; a empresa **E. SILVA DOS SANTOS - ME, CNPJ: 04.578.807/0001-67**, para todos os Lotes, no valor de R$ 553.899,73 (quinhentos e cinquenta e três mil oitocentos e noventa e nove reais e setenta e três centavos), conforme Ata e Planilhas apensas ao processo, na forma Lei. **II – PUBLIQUE-SE,** o presente despacho no quadro de avisos na forma da Lei, para fins de eficácia.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ, em 19 de Julho de 2013.

JECIMAR PINHEIRO MATOS
Prefeito Municipal

MAURÍCIO BARBOSA DAS CHAGAS
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Ana Célia Souza Antunes
Código Identificador:80941EBA

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE APUÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LISTA DOS INSCRITOS APTOS PARA PROGRESSÃO VERTICAL

A Comissão instituída através da Portaria nº. 451, de 29 de Julho de 2013, a qual tem a finalidade de realizar os procedimentos pertinentes à avaliação funcional para possível progressão do cargo de Auxiliar de Saúde para o cargo de Auxiliar de Enfermagem, torna pública a Lista dos inscritos **APTOS** para Progressão Vertical conforme descrito no Edital nº. 001, de 01 de agosto de 2013 nos termos da Lei Municipal 117/2005.

ORDEM	NOMES
001	Cecília Theobald
002	Claudia Inês do Nascimento
003	Damião Clara de Oliveira
004	Dirce Almeida Galdino
005	Elilda Dias Hister
006	Fábio Macedo dos Santos
007	Francisca dos Santos Sousa
008	Ilse Ana Theobald da Silva
009	Ivanety Sonia Pape
010	Ivete Catarina de Quadros
011	Jucelia Mota Lassen
012	Maria Antônia Miranda Barros
013	Maria Marleda Marques
014	Neli Fátima Brambila Honorato
015	Raimunda Araujo Lemos
016	Rosely Martinusso de Castro
017	Roseli Vobedo Strieder
018	Rudinei Simonetti
019	Rutiana Lemos Brandão
020	Vanderleia Lucia de Quadros Rosa
021	Zilda Oliveira da Silva

Apuí/AM, em 30 de setembro de 2013.

VALDETE LUIZ ANGÉLICO
Presidente da Comissão de Avaliação Funcional

Publicado por:
Gislaine Fonseca Strapazzolli
Código Identificador:264FB38E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2013

O Prefeito Municipal de Apuí (AM) em exercício, no uso das atribuições quelhe são conferidas pela Lei Federal 8.666/93, tendo em vista a realização do**CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2013,ADJUDICA E HOMOLOGA** o resultado obtido no processo em epígrafecujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar eempreendedor familiar rural para a merenda escolar dos alunos da Rede de EnsinoMunicipal de Apuí– Amazonas, em atendimento à Lei 11.947/2009 e àResolução/FNDE/CD 038/2009, a Associação dos Produtores Agroecológicos de Apuí – ASPOAGRO, com sede a Rua José Soares n.º 200, bairro centro, neste município, inscrita no CNPJ nº 08.172.794/0001-82 e na DAPnº SDW08172794000102091301 perfazendo o valor total de R$ 33.055,60 (trinta e três mil cinquenta e cinco reais e sessenta centavos) para contrataçãodo objeto do CHAMAMENTO em epígrafe.
Fica o grupo formal vencedor convocado a comparecer no Setor deLicitações e Contratos da Prefeitura de Apuí (AM) para assinatura do contrato noprazo de 03 (três) dias úteis a partir da publicação deste Termo, assim comoapresentar novas certidões, caso a validade das apresentadas na habilitação, játenham expirado.

Publique-se.

Apuí (AM), 30 de Setembro de 2013.

DELMAR JOSÉ HISTER
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Gislaine Fonseca Strapazzolli
Código Identificador:10330CF2

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Benjamin Constant, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados que o fará realizar o seguinte processo licitatório:
PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP, O PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2013-CPL/PMBC, TIPO: "*MENOR PREÇO POR ITEM*".
Objeto: *"AQUISIÇÃO DE MOTORES DE POPA DO TIPO 4 TEMPOS, COM POTÊNCIA NO HÉLICE DE 200 HP, A SER INSTALADO EM EMBARCAÇÃO DO TIPO BOTE DE ALUMÍNIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO – SEMED, PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT"*.
Data e horário: 10 de setembro de 2013, às 09h00min.
Os Editais completos encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação situada na Rua Frei Ludovico, n° 750 – Coimbra – Benjamin Constant/AM. Demais esclarecimentos serão prestados no mencionado endereço, no horário das 09h00min às 12h00min horas, de segunda a sexta feira. O valor do edital é R$ 50,00 a ser depositado na conta 1.952-6, agência 3740-0 e Banco 237.

Benjamin Constant (AM), 30 de setembro de 2013.

RODRIGO DA SILVA BICHARA
Presidente da CPL

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:E82FE659

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Benjamin Constant, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados que o fará realizar o seguinte processo licitatório:
PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP, O PREGÃO PRESENCIAL EXCLUSIVO MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) Nº 043/2013-CPL/PMBC, TIPO: "*MENOR PREÇO POR ITEM*".
Objeto*: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRIVADA PARA AQUISIÇÃO DE CARGA DE OXIGÊNIO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE BENJAMIN CONSTANT/AM"*
Data e horário: 10 de Outubro de 2013, às 14h00min.
Os Editais completos encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação situada na Rua Frei Ludovico, n° 750 – Coimbra – Benjamin Constant/AM. Demais esclarecimentos serão prestados no mencionado endereço, no horário das 09h00min às 12h00min horas, de segunda a sexta feira. O valor do edital é R$ 50,00 a ser depositado na conta 1.952-6, agência 3740-0 e Banco 237.

Benjamin Constant (AM), 30 de setembro de 2013.

RODRIGO DA SILVA BICHARA
Presidente da CPL

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:678E703C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BORBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBA
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – 3º BIMESTRE DE 2013

Componentes Não Monetários

COD	INFORMAÇÃO	VALORES
602	Nome e Cargo do Ordenador da despesa	JOSE MARIA DA SILVA MAIA - PREFEITO
608	Veículo de publicação do RREO	Quadro de avisos da Prefeitura de Borba e www.transparencia-am.com.br
615	Data da Publicação do RREO	30/07/2013

Componentes Monetários

COD	COMPONENTES	VALORES (R$)
9	RECEITAS CORRENTES - realizada no bimestre	8.306.434,37
11	Total de receita realizada no bimestre (somatório de todas as receitas arrecadadas) - bruta	9.155.445,78
27	Receita de Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU - realizada no bimestre	5.149,05
40	Receita de Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, realizada no bimestre	1.641,39
54	Receita resultante de imposto sobre a Serviços de Qualquer Natureza - ISS - Realizada no bimestre	70.158,24
68	Receita resultante de imposto de renda retido na fonte - IRRF - Realizada no bimestre	124.777,09
82	Receita de Taxas realizada no bimestre	6.580,12
122	Receita Imobiliária - receita realizada no bimestre	1.202,39
128	Receita de valores mobiliários - receita realizada no bimestre, exceto a receita de aplicação financeira de recursos de...	43.887,87
132	Receita de Aplicação Financeira Recursos do Fundeb - realizado no bimestre	8.113,81
204	Receita de serviços - receita realizada no bimestre	19.549,82
222	Receita - Cota Parte do FPM - receita realizada no bimestre (valor bruto)	2.706.499,04
228	Receita - Cota Parte do ITR - receita realizada no bimestre (valor bruto)	461,97
230	Transf. do Salário-Educação no Bimestre	117.874,16
234	Receita - Transf. Sistema Único da Saúde - SUS - realizada no bimestre	1.012.411,48
240	Receita - Transf. de Rec do Fundo Nacional de Desenv. da Educação - FNDE realizada no bimestre	318.448,16
252	Receita - Transferência Desoneração LC 87/96 - receita realizada no bimestre (valor bruto)	4.178,18
270	Receita - Cota Parte do ICMS - receita realizada no bimestre (valor bruto)	1.520.792,65
276	Receita - Cota Parte do IPVA - receita realizada no bimestre (valor bruto)	7.248,87
282	Receita - Cota Parte do IPI sobre exportação - receita realizada no bimestre (valor bruto)	5.877,31
285	Receita de transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS no bimestre	56.184,33
290	Receita de Transf. Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE no bimestre	63.394,00

COD	COMPONENTES	VALORES (R$)
296	Receita - Transferências da Compensação Financeira (25%) - receita realizada no bimestre	47.831,99
315	Receita - Transf. Rec. do Fundo Manut.e Desenv. Ens. Fund. Val. Mag, FUNDEB - receita realizada no...	2.401.344,81
321	Receita - Transf. da Comp.da União ao Fundo de Men.e Desenv. Ensino - FUNDEB - receita realizada no exercício	469.484,56
339	Receitas destinadas ao FUNDEB (Dedução das Transf. Correntes no bimestre)	849.011,41
341	Receita de Idenizações e Restituições - receita realizada no bimestre	1.140,44
346	Receita Dívida Ativa - Realizada - até o Bimestre	9.718,18
349	Receita - Outras Receitas Correntes - Realizada no bimestre	9.583,84
464	Deduções total das Transferências Correntes - realizada - até o Bimestre	2.390.542,78
470	Deduções de Receita para Formação do Fundeb - FPM - previsão realizada no bimestre	541.299,76
476	Deduções de Receita para Formação do Fundeb - ITR - previsão realizada no bimestre	92,38
482	Deduções de Receita para Formação do Fundeb - LC 87/96- previsão realizada no bimestre	835,62
488	Deduções de Receita para Formação do Fundeb - ICMS- previsão realizada no bimestre	304.158,53
494	Deduções de Receita para Formação do Fundeb - IPI/Exportação- previsão realizada no bimestre	1.175,47
496	Dedução para formação do FUNDEB - IPVA realizada no bimestre	1.449,65
498	Dedução total para formação do Fundeb - no bimestre	849.011,47
502	DESPESAS CORRENTES - realizada no bimestre	8.827.924,67
570	Despesas com pagamentos dos Profissionais do Magistério - despesa liquidada até o bimestre (60%)	4.157.332,23
575	Despesas custeadas com recursos do FUNDEB no bimestre	3.436.076,90
576	Despesas para fins de limite para Educação - realizada no Bimestre (valor bruto/liquidado - 25%)	1.134.616,27
578	Despesas Empenhadas no bimestre	6.673.377,88
580	Despesas Liquidadas no bimestre	9.030.445,10
587	Despesa Capital Líquidada no bimestre	202.520,43
588	Despesas Próprias com ações de Saúde - realizada até o bimestre(valor aplicado na saúde)	3.602.863,14
592	Despesa de Capital até o bimestre	1.487.382,62
595	Resultado Primário realizado até o bimestre	1.298.694,97
597	Receira Corrente Líquida - RCL dos últimos doze meses	48.963.672,16
621	Restos a Pagar inscritos de exercício anteriores	1.288.488,91
627	Restos a Pagar - Pagos no exercício	804.719,37
636	Créditos Adicionais realizado no Bimestre	7.089.416,99
637	Meta Fiscal da Receita prevista na LDO até o bimestre	30.796.296,00
641	Meta de Resultado Nominal fixada no anexo de metas fiscais da LDO ATÉ O BIMESTRE	584.068,50
642	Resultado Nominal até o bimestre	1.350.184,36
643	Meta de Resultado Primário fixado no anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência ATÉ...	16.424,01
644	Meta Fiscal da Despesa prevista na LDO até o bimestre	30.796.296,00
645	Despesa com Educação infantil (12.365)(Liquidadas até o bimestre)	145.379,71
647	Alimentação e Nutrição na Educação, destinada à Educação Infantil - no o Bimestre.	11.055,50
650	Outras despesas com Educação Infantil (Liquidadas até o bimestre)	5.306,00
652	Despesa com Ensino Fundamental (12.361)- até o Bimestre.	5.661.180,78
654	Transporte Escolar destinado ao Ensino Fundamental - até o Bimestre.	462.010,72
656	Outras despesas com Ensino Fundamental - até o Bimestre.	3.709.968,04
676	Despesa com recursos de convênios destinados ao Ensino Fundamental - até o Bimestre.	10.170,54
682	Despesa com Atenção Básica até o bimestre	4.298.112,05
683	Despesa com Assistência Hospitalar e Ambulatorial até o bimestre	980.034,37
687	Despesa com Assistência Geral	591.322,32
700	Meta de arrecadação para o 3º bimestre, conforme art. 13 da LRF	25.254.425,49
705	Total da Receita Arrecadada até o bimestre	24.677.292,23
999	Reserva de Contingência para o exercício	1.515.300,00

Publicado por:
Julio José Campos Gonzaga
Código Identificador:E83C5286

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE COARI

CAMARA MUNICIPAL DE COARI
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

O Vereador Presidente da Câmara Municipal de Coari-Am, no uso de suas atribuições legais torna público e para conhecimento de quem possa interessar, que a licitação Registro de Preço Pregão Presencial de n° 015/2013, tendo como objeto; **AQUISIÇÃO de equipamentos eletrônicos, (refrigerador, televisão); mobília (cadeira e mesa correlatos**) realizada no dia 25/09/2013 as 09:00 horas, foi considerada **DESERTA**.

Coari (AM), 30 de setembro de 2013.

ANTONIO ADENILSON MENEZES BONFIM
Vereador Presidente da Câmara
Municipal de Coari

Publicado por:
Sara Facundes de Castro
Código Identificador:057592C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE CASA CIVIL
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO Nº 059.2013

; **O PREFEITO MUNICIPAL DE COARI** no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMC, no procedimento referente ao Pregão nº. 059/2013 – CPL/PMC;
CONSIDERANDO a adjudicação proferida pelo Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Coari – CPL/PMC, referente ao Pregão nº. 059/2013 – CPL/PMC
CONSIDERANDO a inexistência de qualquer vício ou irregularidade,
RESOLVE:
Despacho de Homologação
I – **HOMOLOGAR** o resultado do **Pregão nº. 059/2013 – CPL/PMC** – Processo nº. 1611/2013, visando o Registro de preços para Aquisição de Material de Expediente, e Consumo para atender a necessidade da Prefeitura Municipal de Coari, pelo menor preço por item (311 itens), as empresas a seguir relacionadas com os respectivos itens e valores:
1. **MEDQUIP COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MEDICAMENTOS – LTDA:**

Item	Empresa Classificada em Primeiro Lugar	Valor Global (R$)
1	Medquip Comercio de Equipamentos e Medicamentos - Ltda.	R$ 26.600,00
2	Medquip Comercio de Equipamentos e Medicamentos - Ltda.	R$ 22.912,00
3	Medquip Comercio de Equipamentos e Medicamentos - Ltda.	R$ 11.400,00
6	Medquip Comercio de Equipamentos e Medicamentos - Ltda.	R$ 48.860,00
7	Medquip Comercio de Equipamentos e Medicamentos - Ltda.	R$ 23.904,00
9	Medquip Comercio de Equipamentos e Medicamentos - Ltda.	R$ 57.120,00
10	Medquip Comercio de Equipamentos e Medicamentos - Ltda.	R$ 13.410,00
12	Medquip Comercio de Equipamentos e Medicamentos - Ltda.	R$ 38.380,00
14	Medquip Comercio de Equipamentos e Medicamentos - Ltda.	R$ 30.856,00
15	Medquip Comercio de Equipamentos e Medicamentos - Ltda.	R$ 143.840,00
16	Medquip Comercio de Equipamentos e Medicamentos - Ltda.	R$ 31.070,00
34	Medquip Comercio de Equipamentos e Medicamentos - Ltda.	R$ 30.870,00
36	Medquip Comercio de Equipamentos e Medicamentos - Ltda.	R$ 31.080,00
37	Medquip Comercio de Equipamentos e Medicamentos - Ltda.	R$ 38.320,00
46	Medquip Comercio de Equipamentos e Medicamentos - Ltda.	R$ 15.918,00
47	Medquip Comercio de Equipamentos e Medicamentos - Ltda.	R$ 5.920,00
48	Medquip Comercio de Equipamentos e Medicamentos - Ltda.	R$ 15.900,00
55	Medquip Comercio de Equipamentos e Medicamentos - Ltda.	R$ 15.600,00
56	Medquip Comercio de Equipamentos e Medicamentos - Ltda.	R$ 23.880,00
57	Medquip Comercio de Equipamentos e Medicamentos - Ltda.	R$ 35.400,00
58	Medquip Comercio de Equipamentos e Medicamentos - Ltda.	R$ 41.400,00
61	Medquip Comercio de Equipamentos e Medicamentos - Ltda.	R$ 44.000,00
67	Medquip Comercio de Equipamentos e Medicamentos - Ltda.	R$ 10.976,00
68	Medquip Comercio de Equipamentos e Medicamentos - Ltda.	R$ 23.760,00
69	Medquip Comercio de Equipamentos e Medicamentos - Ltda.	R$ 23.600,00
70	Medquip Comercio de Equipamentos e Medicamentos - Ltda.	R$ 33.000,00
71	Medquip Comercio de Equipamentos e Medicamentos - Ltda.	R$ 45.000,00
134	Medquip Comercio de Equipamentos e Medicamentos - Ltda.	R$ 3.820,80
137	Medquip Comercio de Equipamentos e Medicamentos - Ltda.	R$ 17.868,80
138	Medquip Comercio de Equipamentos e Medicamentos - Ltda.	R$ 15.635,20
139	Medquip Comercio de Equipamentos e Medicamentos - Ltda.	R$ 14.518,40
151	Medquip Comercio de Equipamentos e Medicamentos - Ltda.	R$ 149.850,00
161	Medquip Comercio de Equipamentos e Medicamentos - Ltda.	R$ 7.245,00
163	Medquip Comercio de Equipamentos e Medicamentos - Ltda.	R$ 7.120,00
164	Medquip Comercio de Equipamentos e Medicamentos - Ltda.	R$ 8.900,00
165	Medquip Comercio de Equipamentos e Medicamentos - Ltda.	R$ 4.435,20
166	Medquip Comercio de Equipamentos e Medicamentos - Ltda.	R$ 3.168,00
167	Medquip Comercio de Equipamentos e Medicamentos - Ltda.	R$ 5.516,00
168	Medquip Comercio de Equipamentos e Medicamentos - Ltda.	R$ 9.472,00
169	Medquip Comercio de Equipamentos e Medicamentos - Ltda.	R$ 10.440,00
176	Medquip Comercio de Equipamentos e Medicamentos - Ltda.	R$ 8.824,50
177	Medquip Comercio de Equipamentos e Medicamentos - Ltda.	R$ 8.330,00
180	Medquip Comercio de Equipamentos e Medicamentos - Ltda.	R$ 7.722,00
184	Medquip Comercio de Equipamentos e Medicamentos - Ltda.	R$ 5.385,00
185	Medquip Comercio de Equipamentos e Medicamentos - Ltda.	R$ 10.956,00
192	Medquip Comercio de Equipamentos e Medicamentos - Ltda.	R$ 23.016,00
193	Medquip Comercio de Equipamentos e Medicamentos - Ltda.	R$ 19.180,00
194	Medquip Comercio de Equipamentos e Medicamentos - Ltda.	R$ 19.180,00
197	Medquip Comercio de Equipamentos e Medicamentos - Ltda.	R$ 21.572,00
198	Medquip Comercio de Equipamentos e Medicamentos - Ltda.	R$ 21.572,00
199	Medquip Comercio de Equipamentos e Medicamentos - Ltda.	R$ 21.572,00
200	Medquip Comercio de Equipamentos e Medicamentos - Ltda.	R$ 7.194,00

205	Medquip Comercio de Equipamentos e Medicamentos - Ltda.	R$ 450,00
207	Medquip Comercio de Equipamentos e Medicamentos - Ltda.	R$ 8.700,00
209	Medquip Comercio de Equipamentos e Medicamentos - Ltda.	R$ 4.410,00
228	Medquip Comercio de Equipamentos e Medicamentos - Ltda.	R$ 598.000,00
233	Medquip Comercio de Equipamentos e Medicamentos - Ltda.	R$ 6.714,00
235	Medquip Comercio de Equipamentos e Medicamentos - Ltda.	R$ 55.672,00
241	Medquip Comercio de Equipamentos e Medicamentos - Ltda.	R$ 8.975,00
242	Medquip Comercio de Equipamentos e Medicamentos - Ltda.	R$ 15.896,00
253	Medquip Comercio de Equipamentos e Medicamentos - Ltda.	R$ 5.220,00
259	Medquip Comercio de Equipamentos e Medicamentos - Ltda.	R$ 16.560,00
264	Medquip Comercio de Equipamentos e Medicamentos - Ltda.	R$ 17.102,80
272	Medquip Comercio de Equipamentos e Medicamentos - Ltda.	R$ 55.930,00
273	Medquip Comercio de Equipamentos e Medicamentos - Ltda.	R$ 3.880,00
275	Medquip Comercio de Equipamentos e Medicamentos - Ltda.	R$ 25.130,00
276	Medquip Comercio de Equipamentos e Medicamentos - Ltda.	R$ 13.950,00
303	Medquip Comercio de Equipamentos e Medicamentos - Ltda.	R$ 6.380,00
307	Medquip Comercio de Equipamentos e Medicamentos - Ltda.	R$ 5.256,00
308	Medquip Comercio de Equipamentos e Medicamentos - Ltda.	R$ 3.720,20
309	Medquip Comercio de Equipamentos e Medicamentos - Ltda.	R$ 8.360,80

2. AMAZÔNIA COMERCIO E CONFECÇÃO -LTDA.

Item	Empresa Classificada em Primeiro Lugar	Valor Global (R$)
4	Amazônia Comercio e Confecção - Ltda.	R$ 4.860,00
5	Amazônia Comercio e Confecção - Ltda.	R$ 5.100,00
8	Amazônia Comercio e Confecção - Ltda.	R$ 209,00
11	Amazônia Comercio e Confecção - Ltda.	R$ 4.800,00
13	Amazônia Comercio e Confecção - Ltda.	R$ 7.450,00
17	Amazônia Comercio e Confecção - Ltda.	R$ 3.427,00
18	Amazônia Comercio e Confecção - Ltda.	R$ 7.200,00
19	Amazônia Comercio e Confecção - Ltda.	R$ 928,00
20	Amazônia Comercio e Confecção - Ltda.	R$ 3.800,00
21	Amazônia Comercio e Confecção - Ltda.	R$ 2.385,00
22	Amazônia Comercio e Confecção - Ltda.	R$ 17.880,00
23	Amazônia Comercio e Confecção - Ltda.	R$ 8.550,00
24	Amazônia Comercio e Confecção - Ltda.	R$ 4.160,00
25	Amazônia Comercio e Confecção - Ltda.	R$ 960,00
26	Amazônia Comercio e Confecção - Ltda.	R$ 4.780,00
27	Amazônia Comercio e Confecção - Ltda.	R$ 3.150,00
28	Amazônia Comercio e Confecção - Ltda.	R$ 225,00
29	Amazônia Comercio e Confecção - Ltda.	R$ 5.760,00
30	Amazônia Comercio e Confecção - Ltda.	R$ 4.311,00
31	Amazônia Comercio e Confecção - Ltda.	R$ 1.440,00
32	Amazônia Comercio e Confecção - Ltda.	R$ 10.109,00
33	Amazônia Comercio e Confecção - Ltda.	R$ 1.080,00
35	Amazônia Comercio e Confecção - Ltda.	R$ 2.000,00
38	Amazônia Comercio e Confecção - Ltda.	R$ 3.950,00
39	Amazônia Comercio e Confecção - Ltda.	R$ 3.840,00
40	Amazônia Comercio e Confecção - Ltda.	R$ 450,00
41	Amazônia Comercio e Confecção - Ltda.	R$ 30.420,00
42	Amazônia Comercio e Confecção - Ltda.	R$ 720,00
43	Amazônia Comercio e Confecção - Ltda.	R$ 700,00
44	Amazônia Comercio e Confecção - Ltda.	R$ 450,00
45	Amazônia Comercio e Confecção - Ltda.	R$ 1.360,00
49	Amazônia Comercio e Confecção - Ltda.	R$ 1.840,00
50	Amazônia Comercio e Confecção - Ltda.	R$ 1.216,00
51	Amazônia Comercio e Confecção - Ltda.	R$ 1.400,00
52	Amazônia Comercio e Confecção - Ltda.	R$ 6.400,00
53	Amazônia Comercio e Confecção - Ltda.	R$ 7.500,00
54	Amazônia Comercio e Confecção - Ltda.	R$ 7.200,00
59	Amazônia Comercio e Confecção - Ltda.	R$ 12.000,00
60	Amazônia Comercio e Confecção - Ltda.	R$ 3.430,00
62	Amazônia Comercio e Confecção - Ltda.	R$ 9.044,00
63	Amazônia Comercio e Confecção - Ltda.	R$ 5.400,00
64	Amazônia Comercio e Confecção - Ltda.	R$ 2.160,00
65	Amazônia Comercio e Confecção - Ltda.	R$ 1.100,00
66	Amazônia Comercio e Confecção - Ltda.	R$ 1.280,00
72	Amazônia Comercio e Confecção - Ltda.	R$ 640,00
73	Amazônia Comercio e Confecção - Ltda.	R$ 1.600,00
74	Amazônia Comercio e Confecção - Ltda.	R$ 960,00
75	Amazônia Comercio e Confecção - Ltda.	R$ 1.280,00
76	Amazônia Comercio e Confecção - Ltda.	R$ 72.000,00
77	Amazônia Comercio e Confecção - Ltda.	R$ 880,00
78	Amazônia Comercio e Confecção - Ltda.	R$ 480,00
79	Amazônia Comercio e Confecção - Ltda.	R$ 10.400,00
80	Amazônia Comercio e Confecção - Ltda.	R$ 1.497,00
81	Amazônia Comercio e Confecção - Ltda.	R$ 1.440,00
82	Amazônia Comercio e Confecção - Ltda.	R$ 300,00
83	Amazônia Comercio e Confecção - Ltda.	R$ 240,00
84	Amazônia Comercio e Confecção - Ltda.	R$ 760,00
85	Amazônia Comercio e Confecção - Ltda.	R$ 2.640,00
86	Amazônia Comercio e Confecção - Ltda.	R$ 4.560,00
87	Amazônia Comercio e Confecção - Ltda.	R$ 9.600,00
88	Amazônia Comercio e Confecção - Ltda.	R$ 2.880,00
89	Amazônia Comercio e Confecção - Ltda.	R$ 360,00
90	Amazônia Comercio e Confecção - Ltda.	R$ 3.000,00
91	Amazônia Comercio e Confecção - Ltda.	R$ 6.000,00
92	Amazônia Comercio e Confecção - Ltda.	R$ 160,00
93	Amazônia Comercio e Confecção - Ltda.	R$ 800,00
94	Amazônia Comercio e Confecção - Ltda.	R$ 7.000,00
95	Amazônia Comercio e Confecção - Ltda.	R$ 64,00
96	Amazônia Comercio e Confecção - Ltda.	R$ 8.080,00
97	Amazônia Comercio e Confecção - Ltda.	R$ 1.120,00
98	Amazônia Comercio e Confecção - Ltda.	R$ 3.500,00
99	Amazônia Comercio e Confecção - Ltda.	R$ 1.000,00
100	Amazônia Comercio e Confecção - Ltda.	R$ 2.394,00
101	Amazônia Comercio e Confecção - Ltda.	R$ 1.000,00
102	Amazônia Comercio e Confecção - Ltda.	R$ 175,00
103	Amazônia Comercio e Confecção - Ltda.	R$ 1.596,00
104	Amazônia Comercio e Confecção - Ltda.	R$ 1.440,00
105	Amazônia Comercio e Confecção - Ltda.	R$ 600,00
106	Amazônia Comercio e Confecção - Ltda.	R$ 1.400,00
107	Amazônia Comercio e Confecção - Ltda.	R$ 1.600,00
108	Amazônia Comercio e Confecção - Ltda.	R$ 1.400,00
109	Amazônia Comercio e Confecção - Ltda.	R$ 504,00
110	Amazônia Comercio e Confecção - Ltda.	R$ 642,60
111	Amazônia Comercio e Confecção - Ltda.	R$ 1.160,00
112	Amazônia Comercio e Confecção - Ltda.	R$ 288,00
113	Amazônia Comercio e Confecção - Ltda.	R$ 432,00
114	Amazônia Comercio e Confecção - Ltda.	R$ 300,00
115	Amazônia Comercio e Confecção - Ltda.	R$ 2.160,00
116	Amazônia Comercio e Confecção - Ltda.	R$ 900,00
117	Amazônia Comercio e Confecção - Ltda.	R$ 3.380,00
118	Amazônia Comercio e Confecção - Ltda.	R$ 500,00
119	Amazônia Comercio e Confecção - Ltda.	R$ 3.801,60
120	Amazônia Comercio e Confecção - Ltda.	R$ 1.600,00
121	Amazônia Comercio e Confecção - Ltda.	R$ 14.400,00
122	Amazônia Comercio e Confecção - Ltda.	R$ 1.500,00
123	Amazônia Comercio e Confecção - Ltda.	R$ 1.080,00
124	Amazônia Comercio e Confecção - Ltda.	R$ 1.920,00
125	Amazônia Comercio e Confecção - Ltda.	R$ 1.400,00
126	Amazônia Comercio e Confecção - Ltda.	R$ 595,00
127	Amazônia Comercio e Confecção - Ltda.	R$ 1.592,00
128	Amazônia Comercio e Confecção - Ltda.	R$ 9.950,00
129	Amazônia Comercio e Confecção - Ltda.	R$ 1.575,00
130	Amazônia Comercio e Confecção - Ltda.	R$ 1.428,00
131	Amazônia Comercio e Confecção - Ltda.	R$ 2.000,00
132	Amazônia Comercio e Confecção - Ltda.	R$ 144,00
133	Amazônia Comercio e Confecção - Ltda.	R$ 3.560,00
135	Amazônia Comercio e Confecção - Ltda.	R$ 840,00
136	Amazônia Comercio e Confecção - Ltda.	R$ 1.000,00
140	Amazônia Comercio e Confecção - Ltda.	R$ 4.320,00
141	Amazônia Comercio e Confecção - Ltda.	R$ 4.968,00
142	Amazônia Comercio e Confecção - Ltda.	R$ 3.560,00
143	Amazônia Comercio e Confecção - Ltda.	R$ 2.616,00
144	Amazônia Comercio e Confecção - Ltda.	R$ 1.500,00
145	Amazônia Comercio e Confecção - Ltda.	R$ 615,00
146	Amazônia Comercio e Confecção - Ltda.	R$ 720,00
147	Amazônia Comercio e Confecção - Ltda.	R$ 480,00
148	Amazônia Comercio e Confecção - Ltda.	R$ 576,00
149	Amazônia Comercio e Confecção - Ltda.	R$ 2.848,00
150	Amazônia Comercio e Confecção - Ltda.	R$ 1.680,00
152	Amazônia Comercio e Confecção - Ltda.	R$ 2.490,00
153	Amazônia Comercio e Confecção - Ltda.	R$ 2.160,00
154	Amazônia Comercio e Confecção - Ltda.	R$ 2.880,00
155	Amazônia Comercio e Confecção - Ltda.	R$ 11.600,00
156	Amazônia Comercio e Confecção - Ltda.	R$ 1.200,00
157	Amazônia Comercio e Confecção - Ltda.	R$ 2.400,00
158	Amazônia Comercio e Confecção - Ltda.	R$ 5.428,00
159	Amazônia Comercio e Confecção - Ltda.	R$ 6.370,00
160	Amazônia Comercio e Confecção - Ltda.	R$ 2.400,00
162	Amazônia Comercio e Confecção - Ltda.	R$ 312,00
170	Amazônia Comercio e Confecção - Ltda.	R$ 1.040,00
171	Amazônia Comercio e Confecção - Ltda.	R$ 210,00
172	Amazônia Comercio e Confecção - Ltda.	R$ 4.424,00
173	Amazônia Comercio e Confecção - Ltda.	R$ 6.600,00
174	Amazônia Comercio e Confecção - Ltda.	R$ 960,00
175	Amazônia Comercio e Confecção - Ltda.	R$ 1.440,00
178	Amazônia Comercio e Confecção - Ltda.	R$ 224,00
179	Amazônia Comercio e Confecção - Ltda.	R$ 2.160,00
181	Amazônia Comercio e Confecção - Ltda.	R$ 2.247,00
182	Amazônia Comercio e Confecção - Ltda.	R$ 800,00
183	Amazônia Comercio e Confecção - Ltda.	R$ 690,00
186	Amazônia Comercio e Confecção - Ltda.	R$ 1.080,00
187	Amazônia Comercio e Confecção - Ltda.	R$ 1.400,00
188	Amazônia Comercio e Confecção - Ltda.	R$ 1.320,00
189	Amazônia Comercio e Confecção - Ltda.	R$ 125,00
190	Amazônia Comercio e Confecção - Ltda.	R$ 125,00
191	Amazônia Comercio e Confecção - Ltda.	R$ 2.520,00
195	Amazônia Comercio e Confecção - Ltda.	R$ 795,00
196	Amazônia Comercio e Confecção - Ltda.	R$ 3.600,00
201	Amazônia Comercio e Confecção - Ltda.	R$ 1.200,00
202	Amazônia Comercio e Confecção - Ltda.	R$ 3.588,00
203	Amazônia Comercio e Confecção - Ltda.	R$ 160,00
204	Amazônia Comercio e Confecção - Ltda.	R$ 1.800,00
206	Amazônia Comercio e Confecção - Ltda.	R$ 120,00
208	Amazônia Comercio e Confecção - Ltda.	R$ 675,00
210	Amazônia Comercio e Confecção - Ltda.	R$ 105,00
211	Amazônia Comercio e Confecção - Ltda.	R$ 1.200,00

212	Amazônia Comercio e Confecção - Ltda.	R$ 1.000,00
213	Amazônia Comercio e Confecção - Ltda.	R$ 2.380,00
214	Amazônia Comercio e Confecção - Ltda.	R$ 900,00
215	Amazônia Comercio e Confecção - Ltda.	R$ 400,00
216	Amazônia Comercio e Confecção - Ltda.	R$ 540,00
217	Amazônia Comercio e Confecção - Ltda.	R$ 800,00
218	Amazônia Comercio e Confecção - Ltda.	R$ 1.996,00
219	Amazônia Comercio e Confecção - Ltda.	R$ 72,00
220	Amazônia Comercio e Confecção - Ltda.	R$ 375,00
221	Amazônia Comercio e Confecção - Ltda.	R$ 480,00
222	Amazônia Comercio e Confecção - Ltda.	R$ 300,00
223	Amazônia Comercio e Confecção - Ltda.	R$ 1.500,00
224	Amazônia Comercio e Confecção - Ltda.	R$ 60,00
225	Amazônia Comercio e Confecção - Ltda.	R$ 350,00
226	Amazônia Comercio e Confecção - Ltda.	R$ 75,00
227	Amazônia Comercio e Confecção - Ltda.	R$ 3.200,00
229	Amazônia Comercio e Confecção - Ltda.	R$ 1.080,00
230	Amazônia Comercio e Confecção - Ltda.	R$ 210,00
231	Amazônia Comercio e Confecção - Ltda.	R$ 508,50
232	Amazônia Comercio e Confecção - Ltda.	R$ 60,00
234	Amazônia Comercio e Confecção - Ltda.	R$ 1.440,00
236	Amazônia Comercio e Confecção - Ltda.	R$ 697,50
237	Amazônia Comercio e Confecção - Ltda.	R$ 1.600,00
238	Amazônia Comercio e Confecção - Ltda.	R$ 800,00
239	Amazônia Comercio e Confecção - Ltda.	R$ 5.400,00
240	Amazônia Comercio e Confecção - Ltda.	R$ 5.400,00
243	Amazônia Comercio e Confecção - Ltda.	R$ 1.932,00
244	Amazônia Comercio e Confecção - Ltda.	R$ 1.932,00
245	Amazônia Comercio e Confecção - Ltda.	R$ 13.720,00
246	Amazônia Comercio e Confecção - Ltda.	R$ 53.700,00
247	Amazônia Comercio e Confecção - Ltda.	R$ 330,40
248	Amazônia Comercio e Confecção - Ltda.	R$ 174,00
249	Amazônia Comercio e Confecção - Ltda.	R$ 232,00
250	Amazônia Comercio e Confecção - Ltda.	R$ 1.144,00
251	Amazônia Comercio e Confecção - Ltda.	R$ 1.144,00
252	Amazônia Comercio e Confecção - Ltda.	R$ 392,00
254	Amazônia Comercio e Confecção - Ltda.	R$ 280,00
255	Amazônia Comercio e Confecção - Ltda.	R$ 1.050,00
256	Amazônia Comercio e Confecção - Ltda.	R$ 1.647,00
257	Amazônia Comercio e Confecção - Ltda.	R$ 4.000,00
258	Amazônia Comercio e Confecção - Ltda.	R$ 3.600,00
260	Amazônia Comercio e Confecção - Ltda.	R$ 1.200,00
261	Amazônia Comercio e Confecção - Ltda.	R$ 2.000,00
262	Amazônia Comercio e Confecção - Ltda.	R$ 4.002,50
263	Amazônia Comercio e Confecção - Ltda.	R$ 2.079,00
265	Amazônia Comercio e Confecção - Ltda.	R$ 3.600,00
266	Amazônia Comercio e Confecção - Ltda.	R$ 4.750,00
267	Amazônia Comercio e Confecção - Ltda.	R$ 1.500,00
268	Amazônia Comercio e Confecção - Ltda.	R$ 1.989,00
269	Amazônia Comercio e Confecção - Ltda.	R$ 435,00
270	Amazônia Comercio e Confecção - Ltda.	R$ 4.000,00
271	Amazônia Comercio e Confecção - Ltda.	R$ 4.780,00
274	Amazônia Comercio e Confecção - Ltda.	R$ 3.270,00
277	Amazônia Comercio e Confecção - Ltda.	R$ 1.200,00
278	Amazônia Comercio e Confecção - Ltda.	R$ 1.713,50
279	Amazônia Comercio e Confecção - Ltda.	R$ 4.990,00
280	Amazônia Comercio e Confecção - Ltda.	R$ 4.500,00
281	Amazônia Comercio e Confecção - Ltda.	R$ 400,00
282	Amazônia Comercio e Confecção - Ltda.	R$ 1.500,00
283	Amazônia Comercio e Confecção - Ltda.	R$ 3.095,00
284	Amazônia Comercio e Confecção - Ltda.	R$ 800,00
285	Amazônia Comercio e Confecção - Ltda.	R$ 180,00
286	Amazônia Comercio e Confecção - Ltda.	R$ 357,00
287	Amazônia Comercio e Confecção - Ltda.	R$ 7.500,00
288	Amazônia Comercio e Confecção - Ltda.	R$ 5.500,00
289	Amazônia Comercio e Confecção - Ltda.	R$ 200,00
290	Amazônia Comercio e Confecção - Ltda.	R$ 2.235,00
291	Amazônia Comercio e Confecção - Ltda.	R$ 400,00
292	Amazônia Comercio e Confecção - Ltda.	R$ 600,00
293	Amazônia Comercio e Confecção - Ltda.	R$ 450,00
294	Amazônia Comercio e Confecção - Ltda.	R$ 200,00
295	Amazônia Comercio e Confecção - Ltda.	R$ 1.500,00
296	Amazônia Comercio e Confecção - Ltda.	R$ 357,00
297	Amazônia Comercio e Confecção - Ltda.	R$ 120,00
298	Amazônia Comercio e Confecção - Ltda.	R$ 160,00
299	Amazônia Comercio e Confecção - Ltda.	R$ 160,00
300	Amazônia Comercio e Confecção - Ltda.	R$ 600,00
301	Amazônia Comercio e Confecção - Ltda.	R$ 450,00
302	Amazônia Comercio e Confecção - Ltda.	R$ 1.200,00
304	Amazônia Comercio e Confecção - Ltda.	R$ 600,00
305	Amazônia Comercio e Confecção - Ltda.	R$ 600,00
306	Amazônia Comercio e Confecção - Ltda.	R$ 990,00
310	Amazônia Comercio e Confecção - Ltda.	R$ 3.655,70
311	Amazônia Comercio e Confecção - Ltda.	R$ 632,00

II – **DETERMINAR** ao setor competente a convocação do proponente vencedor para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos da legislação pátria vigente.
III – Publique–se no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas.

Coari – Am, 30 de setembro de 2013.

IGSON MONTEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal de Coari em Exercício

PUBLICAÇÃO Nº.

DATA DA PUBLICAÇÃO

Publicado por:
Lindomar Maciel Fragoso
Código Identificador:D7BD7494

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ENVIRA

GAB. DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0125 /2013, DE 20 DE SETEMBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA, IVON RATES DA SILVA, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO o art. 83 da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO a Lei nº 108/2003 de 10/03/2003, alterada pela Lei nº 168/2007, que fixa a tabela de diárias.

R E S O L V E:

Art. 1º - TRANSMITIR a chefia do Poder Executivo para Excelentíssima Senhora **MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES FIGUEIREDO**, Vice-Prefeita, por motivo de viagem administrativa do Chefe do Executivo, para a cidade de Manaus-AM, no período de 21/09/ a 05/10/2013.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 20 dias do mês de Setembro do ano de 2013.

IVON RATES DA SILVA
Prefeito Municipal

JULIO CHAGAS DE PINHO MATTOS
Secretário Chefe da Casa Civil

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:C05EFB2A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 134/2013-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 16 de setembro de 2013.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CANDIDATO AO CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 002/2012-SEMSA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Senhor ***JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO***, Prefeito do Município de Humaitá-AM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 63 da Emenda Constitucional nº 003 de 15 de maio de 2003, Lei Orgânica do Município de Humaitá.

CONSIDERANDO o Edital n° 002/2012 – SEMSA, o **Desligamento** do ***Agente Comunitário de Saúde,*** a pedido do servidor abaixo discriminado**.**

CONSIDERANDO inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal; o inciso IX do artigo 78 da Lei Orgânica do Município de Humaitá; os incisos e parágrafos dos artigos 225 a 228 da Lei Municipal nº 091 de 26/05/97; os inciso e parágrafos dos artigos 32 a 39 da Lei Municipal

nº 092 de 12/06/97 e a Lei Municipal n° 479/09-Gab.Pref de 17 de fevereiro de 2009;

D E C R E T A

Art. 1º - FICA EXONERADO, o candidato aprovado para o cargo de **Agente Comunitário de Saúde, PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 002/2012-SEMSA.**

Art. 2° - O desligamento de que trata o ***CAPUT*** do presente Decreto, é a pedido do servidor na conformidade com a planilha abaixo descrita:

Nº	*NOME*	*CATEGORIA*
01	ANTONIO DE AZEVEDO PASSOS	*AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE*

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá – AM

DOMINGOS SÁVIO SOUZA BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:02A4E47C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 141/2013-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 27 de setembro de 2013.

DISPÕE SOBRE PROVIMENTO E EXONERAÇÃO DOS CARGOS PÚBLICOS DE CONFIANÇA, DOS AUXILIARES DIRETO DO PREFEITO QUE TRATA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Excelentíssimo Senhor ***JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO***, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63 da Lei Orgânica;

Considerando a necessidade de prover todos os setores da administração pública com pessoal que auxilie diretamente o Prefeito nos termos do art. 70º incisos e parágrafos da Lei Orgânica do Município combinado com o inciso I do artigo 30 e artigo 39 incisos e parágrafos;

Considerando os levantamentos prévios realizados com o fito de identificação das necessidades de pessoal para cargos públicos de confiança nos termos do inciso V do art. 37 da Constituição Federal;

D E C R E T A

Art. 1º - EXONERAR a Senhora ***ZILDA SOUZA LELIS*** do exercício das atividades inerentes ao Cargo Público de **Secretária Executiva da Secretaria de Assistência Social, Símbolo CC- 37,** de caráter em comissão.

Art. 2º - A servidora ora Exonerada do cargo mencionado no artigo 1º desta Portaria, era lotado na **Secretaria Municipal de Assistência Social.**

Art. 3º - Determine-se ao Setor de Recursos Humanos, que, proceda às anotações necessárias nos arquivos de pessoal, bem como ao processamento dos dados em folha de pagamento oriundos de seu desligamento.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá – AM

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:8AD3CE0C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 768/2013-GAB. PREF.

Humaitá – AM, 27 de setembro de 2013.

DISPÕE SOBRE PROVIMENTO E EXONERAÇÃO DOS CARGOS PÚBLICOS DE CONFIANÇA QUE TRATA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Excelentíssimo Senhor ***JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO,*** Prefeito Municipal de Humaitá-am, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63 da Lei Orgânica, e,

Considerando a necessidade de prover todos os setores com pessoal que assessore os auxiliares direto do Prefeito que trata o art. 70º incisos e parágrafos da Lei Orgânica do Município;

Considerando os levantamentos prévios realizados com o fito de identificação das necessidades de pessoal para cargos públicos de confiança nos termos do inciso V do art. 37 da Constituição Federal.

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR o Servidor **EMANUEL DO NASCIMENTO RODRIGUES,** Assistente Administrativo, do quadro efetivo desta Prefeitura Municipal de Humaitá, matrícula 2040, do exercício das atividades inerentes a **GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO NÍVEL XIV, SÍMBOLO CH–14.**

Art. 2º - O servidor ora Exonerado da GRATIFICAÇÃO mencionada no artigo 1º desta Portaria, é lotado na **Secretaria Municipal de Assistência Social.**

Art. 3º - Determine-se ao Setor de Recursos Humanos, que, proceda às anotações necessárias nos arquivos de pessoal, bem como ao processamento dos dados em folha de pagamento oriundos da retirada da GRATIFICAÇÃO.

Art. 4º - Este entrará em vigor na data de sua publicação, revoguem-se as disposições em contrário.

DE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá-AM

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:613A83E7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 767/2013 - GAB. PREF.

Humaitá - AM, 27 de setembro de 2013.

DISPÕE SOBRE O DESLIGAMENTO DA SERVIDORA LUCIMAR NASCIMENTO DA SILVA POR MOTIVO DE FALECIMENTO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor ***JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO***, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63 da Lei Orgânica,

Considerando o Ofício nº 983/2013, datado de 25 de setembro de 2013/SEMSA, solicitando a exoneração da servidora LUCIMAR NASCIMENTO DA SILVA, por motivo de falecimento.

R E S O L V E

Art. 1º - FICA DESLIGADA, da função de Agente Comunitária de Saúde, por motivo de falecimento, a servidora **LUCIMAR NASCIMENTO DA SILVA**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado referente o Edital nº 002/2012-SEMSA, na data de vinte e cinco de setembro do ano de dois mil e treze.

Art. 2º - FICA DETERMINADO ao setor de Recursos Humanos que processe os benefícios oriundos do desligamento ao dependente do servidor ora desligado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoguem-se as disposições em contrário.

DE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá-AM.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:1C7CE9BD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 769/2013-GAB. PREF.

Humaitá – AM, 27 de setembro de 2013.

DISPÕE SOBRE PROVIMENTO DOS CARGOS PÚBLICOS DE CONFIANÇA QUE TRATA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO** Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63 da Lei Orgânica, e,

Considerando a necessidade de prover todos os setores com pessoal que assessore os auxiliares direto do Prefeito que trata o art. 70º incisos e parágrafos da Lei Orgânica do Município;

Considerando os levantamentos prévios realizados com o fito de identificação das necessidades de pessoal para cargos públicos de confiança nos termos do inciso V do art. 37 da Constituição Federal.

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o Servidor **EMANUEL DO NASCIMENTO RODRIGUES,** Assistente Administrativo, do quadro efetivo desta Prefeitura Municipal de Humaitá, matrícula 2040, para o exercício das atividades inerentes ao Cargo Público de **Secretário Executivo da Secretaria de Assistência Social, Símbolo CC- 37,** de caráter em comissão.

Art. 2º - O nomeado para o cargo mencionado no artigo 1º desta Portaria é lotado na **Secretaria Municipal de Assistência Social** e executará serviços de acordo com a determinação de seu superior hierárquico.

Art. 3º - O senhor **EMANUEL DO NASCIMENTO RODRIGUES**, por pertencer ao Quadro Permanente de servidores do Município/Prefeitura deverá apresentar-se no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura, para tomar ciência de sua nomeação e realizar **OPÇÃO DE VENCIMENTO.**

Art. 4º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revoguem-se as disposições em contrário.

DE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá-AM

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:918AE0C1

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITACOATIARA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 608, DE 17 DE SETEMBRO DE 2013.

Exonera do cargo de provimento em comissão, Símbolo CC-7 de Assessora de Apoio Administrativo, da Representação do Município de Itacoatiara na Capital – REP.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA,** invocando a proteção de DEUS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 86, da Lei Orgânica do Município, e CONSIDERANDO os atuais interesses da Administração Pública Municipal, resolve,

Art. 1º. EXONERAR, a senhora **TAMYLA MARQUES FERREIRA**, do Cargo de Provimento em Comissão, Símbolo CC-7, de ASSESSORA DE APOIO ADMINISTRATIVO, da Representação do Município de Itacoatiara na Capital – REP.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor com efeitos retroativos a contar do dia 31 de agosto de 2013, nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 17 de setembro de 2013.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Antonio Marcel Serudo Rebelo Ferreira
Código Identificador:C897D703

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 609, DE 17 DE SETEMBRO DE 2013.

Exonera do cargo de provimento em comissão, Símbolo CC-5 de Chefe de Setor de Fauna e Flora, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA,** invocando a proteção de DEUS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 86, da Lei Orgânica do Município, e CONSIDERANDO os atuais interesses da Administração Pública Municipal, resolve,

Art. 1º. EXONERAR, a senhora **CLAUDIA CHRISTINA REIS DE SOUSA**, do Cargo de Provimento em Comissão, Símbolo CC-5, de CHEFE DE SETOR DE FAUNA E FLORA, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor com efeitos retroativos a contar do dia 31 de agosto de 2013, nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 17 de setembro de 2013.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Antonio Marcel Serudo Rebelo Ferreira
Código Identificador:954D3D9C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 610, DE 17 DE SETEMBRO DE 2013.

Exonera do cargo de provimento em comissão, Símbolo CC-8 de Agente de Segurança, do Gabinete do Prefeito – GP.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA,** invocando a proteção de DEUS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 86, da Lei Orgânica do Município, e CONSIDERANDO os atuais interesses da Administração Pública Municipal, resolve,

Art. 1º. EXONERAR, a senhora **REGIANE CRYSTHIAN LAYANNE MENDONÇA DA SILVA**, do Cargo de Provimento em Comissão, Símbolo CC-8, de AGENTE DE SEGURANÇA, do Gabinete do Prefeito – GP.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor com efeitos retroativos a contar do dia 9 de setembro de 2013, nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 17 de setembro de 2013.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Antonio Marcel Serudo Rebelo Ferreira
Código Identificador:4E23A754

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 611, DE 17 DE SETEMBRO DE 2013.

Nomeia, para exercer o cargo de provimento em comissão, Símbolo CC-8 de Agente de Segurança, do Gabinete do Prefeito – GP.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA,** invocando a proteção de DEUS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 86, da Lei Orgânica do Município, e CONSIDERANDO os atuais interesses da Administração Pública Municipal, resolve,

Art. 1º. NOMEAR, a senhora **ADRIANA VIEIRA DE SOUZA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão, Símbolo CC-8, de AGENTE DE SEGURANÇA, do Gabinete do Prefeito – GP.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor com efeitos retroativos a contar do dia 1ª de setembro de 2013, nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 17 de setembro de 2013.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Antonio Marcel Serudo Rebelo Ferreira
Código Identificador:E4F6E09B

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JAPURÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 069/2013 – PMJ - GP DE 16 DE SETEMBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPURÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO que as Instituições representativas indicam seus novos representantes para a composição do Egrégio Conselho.

CONSIDERANDO ainda o disposto da Lei nº 010/2001, de 02/03/2001, que criou o Conselho Municipal de Alimentação Escolar-CAE.
DECRETA

Art.1º- NOMEAR, os Senhores Membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar- CAE, para o quadriênio 2013/2017, conforme constam no Anexo I, que é parte integrante do presente Decreto.

Art.2º- Revogadas as disposições em contrário este Decreto entrará vigor a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Japurá, Estado do Amazonas, em 16 de Setembro, de 2013.

RAIMUNDO GUEDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA JÚLIA DANTAS DA SILVA
Sec. Mun. de Adm. e Coordenação

ANEXO DO DECRETO Nº 069, DE 16 DE SETEMBRO DE 2013.

ANEXO I

RELAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- CAE, NOMEADOS PARA O BIÊNIO 2013/2017.

REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO	
TITULAR	**SUPLENTE**
01 – SEBASTIÃO BARBOSA DE OLIVEIRA FILHO	01 – JULIANA DA SILVA AZEVEDO

REPRESENTANTES DE ENTIDADES DOCENTES, E TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO	
TITULAR	**SUPLENTE**
01– JOELMA LEANDRO DA SILVA	01-MARIA APARECIDA FERNANDES ROCHA
02- VALCIRLENE MONTEIRO DA SILVA	02- WALDERLENE MONTEIRO DA SILVA

REPRESENTANTES DE PAIS DE ESTUDANTES	
TITULAR	**SUPLENTE**
01 -PEDRO ALVES BEMJAMIN	01 – RANILSA BRASIL DA SILVA
02- ELIAZAR MACHADO MUNIZ	02 – MARLENE DE ARAUJO PEREIRA

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA	
TITULAR	**SUPLENTE**
01 – MARCILIO SIQUEIRA PERES	01 – SYLVAN MCARTINEY DA SILVA ARISTON.
02 –JONIS CLEI SOLART PEREIRA	02 – DIMAS MARTINS GOMES.

Gabinete do Prefeito Municipal de Japurá-AM, 16 de Setembro de 2013.

RAIMUNDO GUEDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA JÚLIA DANTAS DA SILVA
Sec. Municipal de Adm. e Coordenação

Publicado por:
Juliana da Silva Azevedo
Código Identificador:AE77AFF4

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICAÇÃO

Ao Ilmo.
Senhor RAIMUNDO MATIAS BARBOSA
(Ex- Prefeito do Município de Japurá).
Endereço: Estrada Antônio Amâncio s/nº - Centro
CEP: 69.495-000
Japurá – AM.

Notificação (Processo nº 479/2012-Cobrança Executiva, concernente ao Processo TCE nº 2681/2007)

Prezado Senhor,

Em cumprimento à decisão proferida pelo Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado, nos autos do Processo n. 2.681/2007, Ação da Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Japurá, Exercício de 2006, e ainda, Ofício nº 265/2012/DICREX de 18 de outubro de 2012, fica Vossa Senhoria, **NOTIFICADO** para, **no prazo de 30 dias**, a contar do recebimento da presente comunicação, apresentar impugnação e/ou recolher aos cofres da Prefeitura Municipal de Japurá (Conta-Corrente n. 12.149-5/Arrecadação),

Agência 3743-5, Banco Bradesco, a quantia abaixo indicada, atualizada monetariamente e acrescida de juros de mora, calculados a partir da data de origem até o efetivo recolhimento:

Débito Originário: **R$97.192,16** (data da ocorrência: 01/2007)

Valor Atualizado até 14/10/2012= **R$213.422,50** (Acórdão nº 002/2010)

TOTAL GERAL R$213.422,50 (duzentos e treze mil, quatrocentos e vinte e dois mil e cinqüenta centavos)

Obs: O não cumprimento desta notificação implicará em cobrança judicial e inscrição na Dívida Ativa deste Município.

Japurá /AM, 06 de agosto de 2013.

ANTÔNIO BARBOSA DE OLIVEIRA
Secretário Munic. de Finanças de Japurá
CPF nº 242.898.172-20
Decreto 002/2009 – Japurá/AM

Publicado por:
Juliana da Silva Azevedo
Código Identificador:963F47E7

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICAÇÃO

Ao Ilmo.
Senhor RAIMUNDO MATIAS BARBOSA
(Ex- Prefeito do Município de Japurá).
Endereço: Estrada Antônio Amâncio s/nº - Centro
CEP: 69.495-000
Japurá – AM.

Assunto: Notificação (Processo TCE nº 3944/2009)

Prezado Senhor,

Em cumprimento à decisão proferida pelo Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado, nos autos do Processo n. 3944/2012, Ação da Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Japurá, Exercício de 2008, e ainda, Ofício nº 294/2012/DICREX de 13 de novembro de 2012, fica Vossa Senhoria, **NOTIFICADO** para, **no prazo de 30 dias**, a contar do recebimento da presente comunicação, apresentar impugnação e/ou recolher aos cofres da Prefeitura Municipal de Japurá (Conta-Corrente n. 12.149-5/Arrecadação), Agência 3743-5, Banco Bradesco, a quantia abaixo indicada, atualizada monetariamente e acrescida de juros de mora, calculados a partir da data de origem até o efetivo recolhimento:

Débito Originário: **R$ 11.831.427,26**

Valor Atualizado **R$ 19.892.979,70** (Acórdão nº 012/2011)

TOTAL GERAL R$ 19.892.979,70 (dezenove milhões, oitocentos e noventa e dois mil, novecentos e setenta e nove reais e setenta centavos)

Obs: O não cumprimento desta notificação implicará em cobrança judicial e inscrição na Dívida Ativa deste Município.

Japurá /AM, 06 de agosto de 2013.

ANTÔNIO BARBOSA DE OLIVEIRA
Secretário Munic. de Finanças de Japurá
CPF nº 242.898.172-20
Decreto 002/2009 – Japurá/AM

Publicado por:
Juliana da Silva Azevedo
Código Identificador:D4B4B88A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JUTAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE JUTAÍ
ATA AUTÊNTICA DA TRIGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DO BIÊNIO 2013/2014.

Ata autêntica da Trigésima Sexta Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo do Biênio 2013/2014. Quadriênio 2013/2016 da Câmara Municipal de Jutaí, sob a Presidência do Vereador **JOE SIMONSEN ARRUDA DE OLIVEIRA.** Aos vinte e cinco dias do mês de Setembro do ano de dois mil e treze, precisamente às nove horas e quinze minutos, nesta cidade de Jutaí, Estado do Amazonas, no prédio onde funciona a Câmara Municipal de Jutaí, sito a Rua São Francisco, nº 390, Centro, realizou-se a Trigésima Sexta Sessão Ordinária do corrente ano. Dando início aos trabalhos o senhor Presidente, agradeceu a presença dos Vereadores e pediu a Deus força Espiritual para Presidir a Sessão na mais perfeita harmonia. Em seguida o Senhor Presidente solicitou do secretário que procedesse a leitura da Ata da sessão anterior, a qual foi lida, colocada em votação e aprovada por unanimidade, em seguida o Secretário procedeu a leitura do material de expediente. Ato continuo o Senhor Presidente passou para o pequeno expediente. **PEQUENO EXPEDIENTE** – O senhor Presidente verificando a presença do Excelentíssimo Senhor Paulo Coelho da Fonseca, Prefeito de Jutaí em exercício, o qual foi convocado pela Presidência deste Parlamento atendendo a requerimento do Vereador Jozinaldo Cândido, onde na oportunidade se colocou à disposição dos Edis desta Casa, respondendo a todos os questionamentos levantados pelos Edis, após os esclarecimentos prestado pelo mesmo, o Senhor Presidente agradeceu a sua presença e verificando que não havia nenhum orador inscrito, passou para o Grande Expediente. **GRANDE EXPEDIENTE** – Verificando a ordem de inscrição o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Nobre Vereador Jozinaldo Cândido, que saudou a todos e agradeceu a presença do Senhor Paulo Coelho, em seu pronunciamento comentou sobre a falta de vacina nesta municipalidade, comentando sobre sua conversa com a Coordenadora Municipal da Atenção Básica, que é responsável pela vacina em Jutaí, expondo as dificuldades citados pela coordenadora, agradeceu e encerrou suas palavras. Ato continuo o senhor Presidente concedeu a palavra ao Nobre Vereador Elimar de Paula, que saudou a todos e em seu pronunciamento comentou a respeito do Plano Plurianual enviado pelo Executivo Municipal a esta Casa, o qual já encontra-se na Comissão Permanente, abordando sobre a importância desta Lei, deixando cópias a disposição dos Edis para façam suas análises, explanando alguns pontos com relação a este Projeto, conclamando os demais vereadores para analisarem a forma de alocar neste plano verbas destinadas a construção de um prédio para o Poder Legislativo Municipal, agradeceu e encerrou. Ato continuo o senhor Presidente, verificando que não havia mais nenhum orador inscrito no Grande Expediente, passou para a Ordem do Dia. **ORDEM DO DIA** - Com a palavra, o senhor Presidente solicitou do nobre Secretário a verificação do número de Vereadores presentes e ausentes. O Secretário verificou e constatou a presença dos seguintes Vereadores: **Joe Simonsen de Oliveira – PRP; Alcemir de Lima – PC do B; Ozires Souza – PMDB, Jandreson Mendes – PPS, Geane Pissango – PSC, João Luciano da Costa - PSD, Iury Rocha – PT; Jozinaldo Cândido e Elimar de Paula – PTB e a ausência dos Vereadores Edimar Ribeiro Nonato – PMDB e Oquimar Ramos de Oliveira – PT, por faltas justificadas.** Continuando o Senhor Presidente solicitou do Secretário a leitura das matérias a serem deliberadas pelo Plenário, o Secretário leu: Requerimento do Vereador Oquimar Ramos, requerendo licença de dez dias para se ausentar do município, o senhor Presidente colocou em discussão e votação do Plenário, o qual foi aprovado por unanimidade; Requerimento nº 016/2013, do Gabinete do Vereador Edimar Ribeiro Nonato, requerendo licença de dez dias para se ausentar do município, o senhor Presidente colocou em discussão e votação do Plenário, o qual foi aprovado por unanimidade. Continuando o senhor Presidente verificando que não haviam matérias a serem deliberadas pelo Plenário passou para a Explicação Pessoal. **EXPLICAÇÃO PESSOAL** – O senhor Presidente verificando que não havia nenhum orador inscrito para se pronunciar na Explicação Pessoal, deu por encerrada a Trigésima Sexta Sessão Ordinária precisamente às onze

horas e quinze minutos. E, eu,_____, (Vereador **Jandreson Mendes Miranda)**, Secretário, lavrei a presente ATA que será devidamente assinada pelo Presidente, por mim e pelos demais Vereadores presentes que assim a quiserem. Plenário Guilherme José Neto, aos vinte dias do mês de Setembro do ano de dois mil e treze.

VEREADOR JOE SIMONSEN ARRUDA DE OLIVEIRA - PRP
Presidente da Câmara Municipal de Jutaí em exercício

VEREADORA GEANE DA COSTA PISSANGO - PSC
2º Vice-Presidente da Câmara Municipal de Jutaí

VEREADOR JANDRESON MENDES MIRANDA - PPS
1º Secretário da Câmara Municipal de Jutaí

VEREADOR OZIRES DE PINHO E SOUZA
2ª Secretária da Câmara Municipal de Jutaí

Vereador Alcemir de Lima – PC do B

Vereador João Luciano da Costa - PSD

Vereador Jackson Iury Rocha da Silva – PT

Vereador Elimar José de Paula Ról – PTB

Vereador Jozinaldo Ferreira Cândido - PDT

Publicado por:
Wildson José dos Santos Machado
Código Identificador:C7E63F4B

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE LÁBREA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - SINDSERPLA

Sindicato dos Servidores Públicos de Lábrea
Fundado em 01 de junho de 2003

A presidente da Comissão Eleitoral convoca para eleição da Diretoria do SINDSERPLA – Sindicato dos Servidores Públicos de Lábrea, triênio 2013 a 2016, tornando público a abertura para inscrições das chapas que concorrerão aos cargos eletivos no preenchimento das vagas à diretoria acima mencionada.
Solicita ainda aos interessados que observem os aspectos legais contidos no Estatuto do Sindicato. (período de inscrições das chapas será de 01/10/2013 a 01/11/2013) as inscrições serão efetuadas no seguinte endereço: Beco Getúlio Vargas Centro.
Lábrea, 01 de outubro de 2013.

NEYVA ANDRADE SILVA
Presidente da Comissão Eleitoral - SINDSERPLA

Publicado por:
José Hélio Camurça
Código Identificador:92997256

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANACAPURU

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
DECRETO LEGISLATIVO Nº 108, DE 30 DE SETEMBRO DE 2013.

Concede Titulo de Cidadão Manacapuruense, ao senhor Dr. Joacy da Silva Azevedo, Mestre em Otorrinolaringologia e Cirurgia de Cabeça e Pescoço.

O Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica por força deste DECRETO, concedido Titulo de Cidadão Manacapuruense, ao senhor **DR. JOACY DA SILVA AZEVEDO**, mestre em Otorrinolaringologia e Cirurgia de Cabeça, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Manacapuru.

Art. 2º A comenda de que trata o artigo anterior, prevista no artigo 38, Parágrafo Único, Incisos X e XIII do Regimento Interno, será entregue em Sessão a ser marcada pela Mesa Diretoria de Manacapuru.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, ESTADO DO AMAZONAS, aos 30 de Setembro de 2013.

VER. WANDERLEY SOARES BARROSO
Presidente da Câmara

VER. PR – JUCIMAR FONSECA DA SILVA
1º Secretário da Mesa

Publicado por:
Sandra Maria Jesus Araujo
Código Identificador:1D6BB6FF

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
DECRETO LEGISLATIVO Nº 109, DE 30 DE SETEMBRO DE 2013.

Concede Titulo de Cidadã Manacapuruense, a senhora Dra. Yone Silva Gurgel Cardoso, Juíza Federal do Trabalho, Titular da 11ª Região/Vara do Trabalho de Manacapuru.

O Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica por força deste DECRETO, concedido Titulo de Cidadã Manacapuruense, a senhora **Dra. Yone Silva Gurgel Cardoso**, Juíza Federal do Trabalho, Titular da 11ª Região/Vara do Trabalho de Manacapuru, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos Manacapuruenses.

Art. 2º A comenda de que trata o artigo anterior, prevista no artigo 38, Parágrafo Único, Incisos X e XIII do Regimento Interno, será entregue em Sessão a ser marcada pela Mesa Diretoria de Manacapuru.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, ESTADO DO AMAZONAS, aos 30 de Setembro de 2013.

VER. WANDERLEY SOARES BARROSO
Presidente da Câmara

VER. PR – JUCIMAR FONSECA DA SILVA
1º Secretário da Mesa

Publicado por:
Sandra Maria Jesus Araujo
Código Identificador:BC9588E5

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
DECRETO LEGISLATIVO Nº 110, DE 30 DE SETEMBRO DE 2013.

Concede Titulo de Cidadão Manacapuruense, ao senhor Fantino Castro da Silva, servidor do TRT da 11ª Região/Vara do Trabalho de Manacapuru.

O Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica por força deste DECRETO, concedido Titulo de Cidadão Manacapuruense, ao senhor **Fantino Castro da Silva**, servidor do TRT da 11ª Região/Vara do Trabalho de Manacapuru, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos Manacapuruenses.

Art. 2º A comenda de que trata o artigo anterior, prevista no artigo 38, Parágrafo Único, Incisos X e XIII do Regimento Interno, será entregue em Sessão a ser marcada pela Mesa Diretoria de Manacapuru.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, ESTADO DO AMAZONAS, aos 30 de Setembro de 2013.

VER. WANDERLEY SOARES BARROSO
Presidente da Câmara

VER. PR – JUCIMAR FONSECA DA SILVA
1º Secretário da Mesa

Publicado por:
Sandra Maria Jesus Araujo
Código Identificador:B65D1A3A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANAQUIRI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2013

RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2013 PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS; ESPECIE: realizado em 28/08/2013; **PARTES:** Município de Manaquiri, através da Secretaria Municipal de Administração/SEMAD e fornecedores listados no quadro abaixo.; **OBJETO:** FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO PREPARADA, através da Realização de Registro de Preços, para atender a Prefeitura Municipal de Manaquiri; **VALOR: R$ 92.774,50 (noventa e dois mil setecentos e setenta e quatro reais e cinqüenta centavos)**.; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesa especifico constarão na respectiva Nota de Empenho; **FUNDAMENTO LEGAL:** Sistema de Registro de Preços art. 15 da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, do Decreto Municipal nº 005 de 02 de maio de 2007, da Lei Complementar nº 123/2006, da Lei Municipal 425/2009, Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013.
EMPRESAS: A. O. DE DEUS - ME.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	QUANT	V.LICIT.	LICITANTE
1	**ALMOÇO - 1,** acondicionada em embalagens "quentinhas" ou similar, que contenha obrigatoriamente 03 (três) compartimentos com cardápio diferenciado. Incluso 180ml uma bebida (água, suco, ou refrigerante), por pessoa.	Unid	600	11,64	**A. O. DE DEUS - ME**
2	**ALMOÇO - 2,** com o seguinte cardápio mínimo: Entrada com no mínimo 02(duas) opções de saladas; Prato principal com no mínimo 01(uma) opção de massa; 01(uma) opção de carne branca; 01(uma) opção de carne vermelha; 02 (duas) opções de arroz, sendo que uma deverá ser arroz branco; 01(uma) opção de tubérculo; No mínimo 01(uma) opção de sobremesa; Incluso 180ml uma bebida (água, suco, ou refrigerante), por pessoa.	Unid	580	16,30	**A. O. DE DEUS - ME**
3	**CAFÉ DA MANHÃ - 1**contendo: 02 (dois) pães de 20g com margarina e queijo, 01 (um) copo 180 ml de café com leite ou leite com chocolate e uma 01 (uma) tapioca, por pessoa.	Unid	750	8,73	**A. O. DE DEUS - ME**
4	**CAFÉ DA MANHÃ - 2** sucos de polpas de frutas, 1 (um) tipo de fruta, café, chá e leite, salgados fritos e assados (quibe, esfirrinha, sopa paraguaia, saltenha, bolinha de queijo, pão de queijo, bolo de mandioca, biscoito doce, sanduiche natural), por pessoa.	Unid	600	16,44	**A. O. DE DEUS - ME**
5	**COFFE BREAK** - sendo 05 salgados (médio) assados, biscoitos diversos, 02 copos de 180 ml de suco natural e/ou refrigerante, 02 frutas banana ou maçã, por pessoa.	Unid	2.500	13,97	**A. O. DE DEUS - ME**
6	**JANTAR - 1,** acondicionada em embalagens "quentinhas" ou similar, que contenha obrigatoriamente 03 (três) compartimentos com cardápio diferenciado. Incluso 180ml uma bebida (água, suco, ou refrigerante).	Unid	600	11,64	**A. O. DE DEUS - ME**
7	**JANTAR - 2,** com o seguinte cardápio mínimo: Entrada com no mínimo 02(duas) opções de saladas; Prato principal com no mínimo 01(uma) opção de massa; 01(uma) opção de carne branca; 01(uma) opção de carne vermelha; 02(duas) opções de arroz, sendo que uma deverá ser arroz branco; 01(uma) opção de tubérculo; ou serviço a la carte com o mesmo padrão de qualidade ou pizza. Incluso 180ml uma bebida (água, suco, ou refrigerante).	Unid	580	16,30	**A. O. DE DEUS - ME**
8	**LANCHE SIMPLES:** pão, hamburger, fatia de presunto e queijo e maionese, acompanhado de refrigerante embalados em embalagem de isopor.	Unid	600	14,27	**A. O. DE DEUS - ME**

OBSERVAÇÃO: A descrição completa do produto encontra-se disponível na Secretaria Municipal de Administração – Órgão Gerenciador da Ata

Manaquiri-AM, em 27 de Setembro de 2013.

ANTONIO RAMOS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Administração

AGUINALDO MARTINS RODRIGUES
Prefeito Municipal de Manaquiri

Publicado por:
Sthanley Sena e Silva
Código Identificador:ED87C36A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MARAÃ

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

PUBLICADO no dia 06 de junho de 2013, nº 856 pg 11 e 12.

ONDE SE LÊ:

EXTRATOS DE TERMOS DE CONTRATOS
Partes: Contratante **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAÃ**, sob o **CNPJ: 04.505.640/0001-04** e as empresas: **ALDEMIR A. DE FREITAS, CNPJ: 05.619.485/0001-10,** para os itens: **01, 03, 07, 11 e 12** com o valor total de **R$ 596.694,00 (**quinhentos e noventa e seis mil seiscentos e noventa e quatro reais**)** que gerou o Termo de Contrato no **045/2013**. Partes: Contratante **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAÃ**, sob o **CNPJ: 04.505.640/0001-04** e as empresas: **MARIA TEREZA QUEIROZ AZEVEDO – ME, CNPJ: 22.805.774/0001-22**, para os itens: 02, 04, 05, 06, 08, 09 e 10, com valor total de **R$ 211.400,00** (duzentos e onze mil e quatrocentos reais)**,** que gerou o Termo de Contrato no **046/2013.**
Objeto: Dispensa de Licitação **n. 026/2013**, resultante Pregão Presencial SRP 006/2013, o qual foi considerado pela Comissão Municipal de Licitação como **DESERTA** com o Objeto: ***Eventual Contratação De Pessoa Jurídica Pelo Menor Preço Por Item Para***

Aquisição de Combustível e Derivados de Petróleo Para Atender As Necessidades Do Complexo Administrativo Municipal de Interesse da Prefeitura Municipal de Maraã/AM. Justificativa: conforme disposto art. 24 inciso V da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993.Vigência: 13/05/2013 à 12/05/2014.
Dotação Orçamentária: 04.122.0011.2.002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito; Elemento da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo Fonte 1 – FPM;
Dotação Orçamentaria: 04.122.0011.2.004 – Manutenção da Representação do Município na Capital; Elemento da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo; Fonte 10 – RECURSOS PROPRIOS;
Dotação Orçamentaria: 04.122.0011.2.005 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração; Elemento da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo; Fonte 1 – FPM;
Dotação Orçamentaria: 04.123.0011.2.009 – Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças; Elemento da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo; Fonte 1 – FPM;
Dotação Orçamentaria: 12.361.0062.2.011 – Funcionamento do Ensino Fundamental; Elemento da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo; Fonte: 11 – FUNDEB 40%.
Dotação Orçamentaria: 12.365.0063.2.014 – Funcionamento da Educação Infantil; Elemento da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo; Fonte: 11 – FUNDEB 40%.
Dotação Orçamentaria: 04.122.0011.2.010 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto; Elemento da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo; Fonte 1 – FPM;
Dotação Orçamentaria: 10.302.0011.2.020 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde; Elemento da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo; Fonte 10 – RECURSOS PROPRIOS;
Dotação Orçamentaria: 12.361.0062.2.011 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social; Elemento da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo; Fonte 10 – RECURSOS PROPRIOS;
Dotação Orçamentaria: 15.451.0011.2.025 – Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo; Elemento da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo; Fonte 1 - FPM;
Dotação Orçamentaria: – Manutenção da Sec. Municipal de Produção e Abastecimento; Elemento da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo; Fonte 1 – FPM;
Dotação Orçamentaria: 18.541.0011.2.030 – Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente; Elemento da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo; Fonte 1 - FPM;
Dotação Orçamentaria: 10.301.0052.2.034 – Encargos Com o Fundo Municipal de Saúde; Elemento da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo; Fonte 10 – RECURSOS PROPRIOS;
Maraã/AM, 13 de maio de 2013.
LUIZ MAGNO PRAIANO MORAES
Prefeito Municipal de Maraã em Exercício.

LEIA-SE:

EXTRATOS DE TERMOS DE CONTRATOS
Partes: Contratante **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAÃ**, sob o **CNPJ: 04.505.640/0001-04** e as empresas: **ALDEMIR A. DE FREITAS, CNPJ: 05.619.485/0001-10,** para os itens: **01, 03, 07, 11 e 12** com o valor total de **R$ 596.694,00 (**quinhentos e noventa e seis mil seiscentos e noventa e quatro reais**)** que gerou o **Termo de Contrato no 025/2013**. Partes: Contratante **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAÃ**, sob o **CNPJ: 04.505.640/0001-04** e as empresas: **MARIA TEREZA QUEIROZ AZEVEDO – ME, CNPJ: 22.805.774/0001-22**, para os itens: 02, 04, 05, 06, 08, 09 e 10, com valor total de **R$ 211.400,00** (duzentos e onze mil e quatrocentos reais)**,** que gerou o **Termo de Contrato no 026/2013.**
Objeto: Dispensa de Licitação **n. 026/2013**, resultante Pregão Presencial SRP 006/2013, o qual foi considerado pela Comissão Municipal de Licitação como **DESERTA** com o Objeto: ***Eventual Contratação De Pessoa Jurídica Pelo Menor Preço Por Item Para Aquisição de Combustível e Derivados de Petróleo Para Atender As Necessidades Do Complexo Administrativo Municipal de Interesse da Prefeitura Municipal de Maraã/AM***. Justificativa: conforme disposto art. 24 inciso V da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993.**Vigência: 13/05/2013 à 31/12/2013.**
Dotação Orçamentária: 04.122.0011.2.002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito; Elemento da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo Fonte 1 – FPM;
Dotação Orçamentaria: 04.122.0011.2.004 – Manutenção da Representação do Município na Capital; Elemento da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo; Fonte 10 – RECURSOS PROPRIOS;
Dotação Orçamentaria: 04.122.0011.2.005 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração; Elemento da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo; Fonte 1 – FPM;
Dotação Orçamentaria: 04.123.0011.2.009 – Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças; Elemento da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo; Fonte 1 – FPM;
Dotação Orçamentaria: 12.361.0062.2.011 – Funcionamento do Ensino Fundamental; Elemento da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo; Fonte: 11 – FUNDEB 40%.
Dotação Orçamentaria: 12.365.0063.2.014 – Funcionamento da Educação Infantil; Elemento da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo; Fonte: 11 – FUNDEB 40%.
Dotação Orçamentaria: 04.122.0011.2.010 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto; Elemento da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo; Fonte 1 – FPM;
Dotação Orçamentaria: 10.302.0011.2.020 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde; Elemento da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo; Fonte 10 – RECURSOS PROPRIOS;
Dotação Orçamentaria: 12.361.0062.2.011 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social; Elemento da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo; Fonte 10 – RECURSOS PROPRIOS;
Dotação Orçamentaria: 15.451.0011.2.025 – Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo; Elemento da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo; Fonte 1 - FPM;
Dotação Orçamentaria: – Manutenção da Sec. Municipal de Produção e Abastecimento; Elemento da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo; Fonte 1 – FPM;
Dotação Orçamentaria: 18.541.0011.2.030 – Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente; Elemento da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo; Fonte 1 - FPM;
Dotação Orçamentaria: 10.301.0052.2.034 – Encargos Com o Fundo Municipal de Saúde; Elemento da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo; Fonte 10 – RECURSOS PROPRIOS;

Maraã/AM, 13 de maio de 2013.

LUIZ MAGNO PRAIANO MORAES
Prefeito Municipal de Maraã em Exercício

Publicado por:
Alexei Chaves de Moura Costa Junior
Código Identificador:F2AC1D18

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

PUBLICADO no dia 09 de agosto de 2013, nº 905, pg 21 e 22.
ONDE SE LÊ:

EXTRATO DE TERMOS DE CONTRATOS
Partes: Contratante **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAÃ**, sob o **CNPJ: 04.505.640/0001-04** e a empresa **M. M. FOTOGRAFIA LTDA – ME, CNPJ: 02.202.740/0001-36,** com os valores para os itens: **03, 06, 09, 15, 16, 22, 23, 25, 26, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 41, 42, 43, 44, 46, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 75, 76, 77, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 95, 98, 99, 102, 104, 106 e 107**. Perfazendo o valor total ofertado **R$ 216.514,86** (duzentos e dezesseis mil quinhentos e quatorze reais e oitenta e seis centavos) que gerou o Termo de Contrato no **047/2013**.
Partes: Contratante **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAÃ**, sob o **CNPJ: 04.505.640/0001-04** e a empresa **M. DE F. DILVA BENEDITO – ME, CNPJ: 08.8470.792/0001-70,** com os valores para os itens: **01, 02, 04, 05, 07, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 17, 18, 19, 20, 21, 24, 27, 28, 38, 39, 40, 45, 47, 48, 49, 56, 57, 58, 72, 73, 74, 78, 93, 94, 96, 97, 100, 101, 102, 103, 105, 108, 109, 110 e 111.** Perfazendo o valor total **R$ 434.036,95** (quatrocentos e trinta e quatro mil trinta e

seis reais e noventa e cinco centavos), que gerou o Termo de Contrato nº **048/2013.**
Objeto: Pregão Presencial SRP nº. 004/2013, para **EVENTUAL AQUISIÇÃO, PELO MENOR PREÇO POR ITEM DE MATERIAL DE CONSUMO – MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL**, tipo menor preço por ITEM, com fundamento Legal: Registro de Preço com amparo no art. 8◦, §1 do Decreto 3.931 de 19 de setembro de 2001 e subsidiariamente Lei n. 8.666/93.
Vigência: 31/05/2013 à 30/05/2014.
Dotação Orçamentaria: 12.122.0011.2.010 – Manutenção da Sec. Municipal de Educação Cultura e Desporto; Elemento da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo; Fonte: 10 – Recursos Próprios. Dotação Orçamentaria: 12.361.0062.2.011 – Funcionamento do Ensino Fundamental. Elemento da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo; Fonte: 11 – FUNDEB 40%. Dotação Orçamentaria: 12.365.0063.2.014 – Funcionamento da Educação Infantil.
Elemento da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo; Fonte: 11 – FUNDEB 40%. Dotação Orçamentária: 04.122.0011.2.002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito; Elemento da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo Fonte 1 – FPM; Dotação Orçamentaria: 04.122.0011.2.004 – Manutenção da Representação do Município na Capital; Elemento da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo; Fonte 10 – RECURSOS PROPRIOS; Dotação Orçamentaria: 04.122.0011.2.005 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração; Elemento da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo; Fonte 1 – FPM; Dotação Orçamentaria: 04.123.0011.2.009 – Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças; Elemento da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo; Fonte 1 – FPM; Dotação Orçamentaria: 04.122.0011.2.010 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto; Elemento da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo; Fonte 1 – FPM; Dotação Orçamentaria: 12.361.0062.2.011 – Funcionamento do Ensino Fundamental; Elemento da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo; Fonte 10 – RECURSOS PROPRIOS; Dotação Orçamentaria: 12.365.0063.2.014 – Funcionamento da Educação Infantil; Elemento da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo; Fonte 10 – RECURSOS PROPRIOS; Dotação Orçamentaria: 10.302.0011.2.020 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde; Elemento da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo; Fonte 10 – RECURSOS PROPRIOS; Dotação Orçamentaria: 12.361.0062.2.011 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social; Elemento da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo; Fonte 10 – RECURSOS PROPRIOS; Dotação Orçamentaria: 15.451.0011.2.025 – Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo; Elemento da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo; Fonte 1 - FPM; Dotação Orçamentaria: – Manutenção da Sec. Municipal de Produção e Abastecimento; Elemento da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo; Fonte 1 – FPM; Dotação Orçamentaria: 18.541.0011.2.030 – Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente; Elemento da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo; Fonte 1 - FPM;Dotação Orçamentaria: 10.301.0052.2.034 – Encargos Com o Fundo Municipal de Saúde; Elemento da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo; Fonte 10 – RECURSOS PROPRIOS;

Maraã/AM, 31 de maio de 2013.

CÍCERO LOPES DA SILVA
Prefeito Municipal de Maraã

LEIA-SE:

EXTRATO DE TERMOS DE CONTRATOS
Partes: Contratante **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAÃ**, sob o **CNPJ: 04.505.640/0001-04** e a empresa **M. M. FOTOGRAFIA LTDA – ME, CNPJ: 02.202.740/0001-36,** com os valores para os itens: **03, 06, 09, 15, 16, 22, 23, 25, 26, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 41, 42, 43, 44, 46, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 75, 76, 77, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 95, 98, 99, 102, 104, 106 e 107**. Perfazendo o valor total ofertado **R$ 216.514,86** (duzentos e dezesseis mil quinhentos e quatorze reais e oitenta e seis centavos) que gerou o **Termo de Contrato nº 027/2013**.

Partes: Contratante **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAÃ**, sob o **CNPJ: 04.505.640/0001-04** e a empresa **M. DE F. DILVA BENEDITO – ME, CNPJ: 08.8470.792/0001-70,** com os valores para os itens: **01, 02, 04, 05, 07, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 17, 18, 19, 20, 21, 24, 27, 28, 38, 39, 40, 45, 47, 48, 49, 56, 57, 58, 72, 73, 74, 78, 93, 94, 96, 97, 100, 101, 102, 103, 105, 108, 109, 110 e 111.** Perfazendo o valor total **R$ 434.036,95** (quatrocentos e trinta e quatro mil trinta e seis reais e noventa e cinco centavos), que gerou o **Termo de Contrato nº 028/2013.**
Objeto: Pregão Presencial SRP nº. 004/2013, para **EVENTUAL AQUISIÇÃO, PELO MENOR PREÇO POR ITEM DE MATERIAL DE CONSUMO – MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL**, tipo menor preço por ITEM, com fundamento Legal: Registro de Preço com amparo no art. 8◦, §1 do Decreto 3.931 de 19 de setembro de 2001 e subsidiariamente Lei n. 8.666/93.
Vigência: 31/05/2013 à 31/12/2013.
Dotação Orçamentaria: 12.122.0011.2.010 – Manutenção da Sec. Municipal de Educação Cultura e Desporto; Elemento da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo; Fonte: 10 – Recursos Próprios. Dotação Orçamentaria: 12.361.0062.2.011 – Funcionamento do Ensino Fundamental. Elemento da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo; Fonte: 11 – FUNDEB 40%. Dotação Orçamentaria: 12.365.0063.2.014 – Funcionamento da Educação Infantil.
Elemento da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo; Fonte: 11 – FUNDEB 40%. Dotação Orçamentária: 04.122.0011.2.002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito; Elemento da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo Fonte 1 – FPM; Dotação Orçamentaria: 04.122.0011.2.004 – Manutenção da Representação do Município na Capital; Elemento da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo; Fonte 10 – RECURSOS PROPRIOS; Dotação Orçamentaria: 04.122.0011.2.005 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração; Elemento da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo; Fonte 1 – FPM; Dotação Orçamentaria: 04.123.0011.2.009 – Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças; Elemento da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo; Fonte 1 – FPM; Dotação Orçamentaria: 04.122.0011.2.010 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto; Elemento da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo; Fonte 1 – FPM; Dotação Orçamentaria: 12.361.0062.2.011 – Funcionamento do Ensino Fundamental; Elemento da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo; Fonte 10 – RECURSOS PROPRIOS; Dotação Orçamentaria: 12.365.0063.2.014 – Funcionamento da Educação Infantil; Elemento da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo; Fonte 10 – RECURSOS PROPRIOS; Dotação Orçamentaria: 10.302.0011.2.020 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde; Elemento da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo; Fonte 10 – RECURSOS PROPRIOS; Dotação Orçamentaria: 12.361.0062.2.011 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social; Elemento da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo; Fonte 10 – RECURSOS PROPRIOS; Dotação Orçamentaria: 15.451.0011.2.025 – Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo; Elemento da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo; Fonte 1 - FPM; Dotação Orçamentaria: – Manutenção da Sec. Municipal de Produção e Abastecimento; Elemento da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo; Fonte 1 – FPM; Dotação Orçamentaria: 18.541.0011.2.030 – Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente; Elemento da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo; Fonte 1 - FPM;Dotação Orçamentaria: 10.301.0052.2.034 – Encargos Com o Fundo Municipal de Saúde; Elemento da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo; Fonte 10 – RECURSOS PROPRIOS;

Maraã/AM, 31 de maio de 2013.

CÍCERO LOPES DA SILVA
Prefeito Municipal de Maraã

Publicado por:
Alexei Chaves de Moura Costa Junior
Código Identificador:14D08DBB

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAÃ, através da Comissão Municipal de Licitação, avisa as empresas interessadas em participação, que estará realizando o Processo Licitatório **TOMADA DE PREÇO** tipo MENOR PREÇO, TP **nº. 003/2013**: **Objeto:** Contratação pelo menor preço global de Pessoa Jurídica Especializada em Construção de uma Unidade Básica de Saúde - UBS, Tipo I, na Comunidade Boa Esperança do Amanã, Zona Rural do Municipio de Maraã, de interesse da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo. **Data da Realização 16/10/2013, as 08h00min**.

Os Editais e seus respectivos anexos, quando for o caso podem ser examinados e adquiridos na AV. Castelo Branco, nº. 110, Centro, Maraã/AM na Comissão Municipal de Licitação - CML das 08:00 horas às 13:00 horas, mediante o pagamento do edital acrescido da taxa de expediente (R$ 6,50), através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal) no setor de Tributos da Prefeitura, com pagamentos em uma das Agências da Rede Bancária Credenciada pela Prefeitura Municipal de Maraã / AM **.** Valor do Edital R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).
A Prefeitura Municipal de Maraã reserva-se ao direito de, a todo e qualquer tempo, desistir, revogar, adiar, ou mesmo anular, total ou parcialmente, esta licitação, sem que isso represente direito dos interessados a qualquer pedido de indenização, reembolso ou compensação de valores.

Maraã/AM, 30 de setembro de 2013.

ELIELSON SENA DA SILVA
Presidente da CML

Publicado por:
Alexei Chaves de Moura Costa Junior
Código Identificador:4B0D11DD

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAÃ, através da Comissão Municipal de Licitação, avisa as empresas interessadas em participação, que estará realizando o Processo Licitatório **TOMADA DE PREÇO** tipo MENOR PREÇO, TP **nº. 004/2013**: **Objeto:** Contratação pelo menor preço global de Pessoa Jurídica Especializada em Construção de uma Unidade Básica de Saúde - UBS, Tipo I, no Bairro Dalila Maciel na sede do Município de Maraã, de interesse da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo. **Data da Realização 17/10/2013, as 08h00min**.

Os Editais e seus respectivos anexos, quando for o caso podem ser examinados e adquiridos na AV. Castelo Branco, nº. 110, Centro, Maraã/AM na Comissão Municipal de Licitação - CML das 08:00 horas às 13:00 horas, mediante o pagamento do edital acrescido da taxa de expediente (R$ 6,50), através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal) no setor de Tributos da Prefeitura, com pagamentos em uma das Agências da Rede Bancária Credenciada pela Prefeitura Municipal de Maraã / AM **.** Valor do Edital R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).
A Prefeitura Municipal de Maraã reserva-se ao direito de, a todo e qualquer tempo, desistir, revogar, adiar, ou mesmo anular, total ou parcialmente, esta licitação, sem que isso represente direito dos interessados a qualquer pedido de indenização, reembolso ou compensação de valores.

Maraã/AM, 30 de setembro de 2013.

ELIELSON SENA DA SILVA
Presidente da CML

Publicado por:
Alexei Chaves de Moura Costa Junior
Código Identificador:B578E32A

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAÃ, através da Comissão Municipal de Licitação, avisa as empresas interessadas em participação, que estará realizando o Processo Licitatório **TOMADA DE PREÇO** tipo MENOR PREÇO, TP **nº. 005/2013**: **Objeto:** Contratação pelo menor preço global de Pessoa Jurídica Especializada em Construção de uma Unidade Básica de Saúde - UBS, Tipo I, na Comunidade São Francisco Capivara na Zona Rural do Município de Maraã, de interesse da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo. **Data da Realização 18/10/2013, as 08h00min**.

Os Editais e seus respectivos anexos, quando for o caso podem ser examinados e adquiridos na AV. Castelo Branco, nº. 110, Centro, Maraã/AM na Comissão Municipal de Licitação - CML das 08:00 horas às 13:00 horas, mediante o pagamento do edital acrescido da taxa de expediente (R$ 6,50), através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal) no setor de Tributos da Prefeitura, com pagamentos em uma das Agências da Rede Bancária Credenciada pela Prefeitura Municipal de Maraã / AM **.** Valor do Edital R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).
A Prefeitura Municipal de Maraã reserva-se ao direito de, a todo e qualquer tempo, desistir, revogar, adiar, ou mesmo anular, total ou parcialmente, esta licitação, sem que isso represente direito dos interessados a qualquer pedido de indenização, reembolso ou compensação de valores.
Maraã/AM, 30 de setembro de 2013.

ELIELSON SENA DA SILVA
Presidente da CML

Publicado por:
Alexei Chaves de Moura Costa Junior
Código Identificador:E1A70EEF

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **Prefeito Municipal de Maraã** no uso de suas atribuições legais, e.
CONSIDERANDO a deliberação da **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO-CML**, no procedimento de licitação de Pregão **Presencial Sistema de Registro de Preços nº 029/2013/CML.**

CONSIDERANDO o teor do Resultado apresentado pela Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Maraã, relativa ao **Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços nº 029/2013**. Considerando, ainda a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido Processo Licitatório;
RESOLVE:
I – HOMOLOGAR o resultado da licitação do **Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços nº. 029/2013 – CML/PMM** – Objeto: ***"EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO UTILITÁRIA, SEDAN, PICK-UP E VAN DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAÃ"***.

II - O objeto para a Empresa **A. P. SARUBBI INFORMATICA - ME, CNPJ: 07.830.873/0001-70,** com o Valor Global de **R$ 612.000,00** (seiscentos e doze mil reais).

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Maraã/AM, 30 de setembro de 2013.

CÍCERO LOPES DA SILVA
Prefeito Municipal de Maraã

Publicado por:
Alexei Chaves de Moura Costa Junior
Código Identificador:014E9E22

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MAUÉS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ORIUNDA DO PP 027/13 (PARTE 04)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2013 – CML

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2013 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS

CONTINUAÇÃO (PARTE 04)

94	Pasta Profilática	unidade	300	**R$ 7,00**	INSTRUMENTAL
95	Pinça clinica 14cm	unidade	135	**R$ 8,35**	INSTRUMENTAL
96	Resina fotopolimerizavel B2	unidade	50	**R$ 49,00**	INSTRUMENTAL
97	Resina fotopolimerizavel D3	unidade	50	**R$ 49,00**	INSTRUMENTAL
98	Resina fotopolimerizavel A1,	unidade	100	**R$ 48,00**	QUALIFARMA
99	Resina fotopolimerizável A2	unidade	200	**R$ 48,50**	QUALIFARMA
100	Resina fotopolimerizável A3	unidade	200	**R$ 49,00**	INSTRUMENTAL
101	Resina fotopolimerizável A3,5	unidade	200	**R$ 49,00**	INSTRUMENTAL
102	Revelador de películas radiográficas odontológicas	frasco	120	**R$ 8,80**	INSTRUMENTAL
103	Roletes de Algodão - odontológico	Pct.	1.000	**R$ 2,40**	INSTRUMENTAL
104	Selante para fóssulas, fissuras e cicatrículas, fotopolimerizável	cx	63	**R$ 69,00**	QUALIFARMA
105	Silicone Stops	unidade	90	**R$ 21,00**	QUALIFARMA
106	Solução Hemostática	frasco	45	**R$ 29,00**	INSTRUMENTAL
107	Spray Endoice	Frasco	63	**R$ 28,00**	INSTRUMENTAL
108	Sulgador descartável	pct	600	**R$ 4,90**	QUALIFARMA
109	Tambor metálico p/ esterelização 18x20x17	unidade	18	**R$ 190,00**	INSTRUMENTAL
110	Tartarite	frasco	135	**R$ 22,00**	INSTRUMENTAL
111	Tira de acabamento de resina	cx	200	**R$ 27,00**	INSTRUMENTAL
112	Tira de poliester	frasco	200	**R$ 1,60**	INSTRUMENTAL
113	Tira Matriz de aço 0,05 x 5 x 500mm	unidade	200	**R$ 1,75**	INSTRUMENTAL
114	Tira Matriz de aço 0,05 x 7 x 500mm	unidade	200	**R$ 1,75**	INSTRUMENTAL
115	Tiras abrasivas em aço, para acabamento	unidade	130	**R$ 8,00**	INSTRUMENTAL
116	Toalha de algodão p/ secagem de innstrumento	unidade	270	**R$ 9,90**	QUALIFARMA
117	Tricresolfarmalina	unidade	60	**R$ 8,30**	INSTRUMENTAL
118	Verniz cavitário	unidade	60	**R$ 16,20**	INSTRUMENTAL
PLANILHA 06 - MATERIAL DE LABORATÓRIO					
1	Camera de NEWBAER ESPELHADA	unidade	9	**R$ 239,93**	VIMED
2	Coletor universal descartável 80ml	unidade	10.000	**R$ 0,40**	INSTRUMENTAL
3	Cubeta QUARTZ para espectrofotometro	unidade	12	**R$ 29,00**	INSTRUMENTAL
4	EDTA 5%	KIT	30	**R$ 45,00**	INSTRUMENTAL
5	Estante VHS de plastico	unidade	9	**R$ 128,00**	QUALIFARMA
6	Fita de Glicemia Active	cx.c/50	270	**R$ 98,00**	INSTRUMENTAL
7	Fita de Glicemia Contours	cx.c/50	270	**R$ 112,30**	INSTRUMENTAL
8	Fita de Glicemia G-TECH FREE	cx.c/50	270	**R$ 69,00**	QUALIFARMA
9	Lâmina de vidro para microscopia extremidade fosca.	cx.	900	**R$ 4,50**	INSTRUMENTAL
10	Lamínula de vidro para Câmara de Newbauer	cx	45	**R$ 12,00**	INSTRUMENTAL
11	Lamínula de vidro, para microscopia	cx	20	**R$ 2,70**	INSTRUMENTAL
12	Maleta para coleta de Sangue	unidade	9	**R$ 463,00**	QUALIFARMA
13	Peneira p/ detritos Grande	pct. c/100	60	**R$ 63,00**	INSTRUMENTAL
14	Pipetador V.V.100-1000UL	unidade	10	**R$ 230,00**	INSTRUMENTAL
15	Pipetador WERTERGREE descartavel	pct. c/100	60	**R$ 185,00**	INSTRUMENTAL
16	Pipeta automatica 10-100	unidade	20	**R$ 230,00**	INSTRUMENTAL
17	Pipeta automatica 100-1000 UI	unidade	20	**R$ 230,00**	INSTRUMENTAL
18	Ponteira descartável 10 a 200 Ul	pct.	24	**R$ 45,00**	QUALIFARMA
19	Reagente Preventivo Papa nicolau	kit	15	**R$ 166,00**	INSTRUMENTAL
20	Reagente Anti-A,	kit	27	**R$ 41,00**	QUALIFARMA
21	Reagente Anti-AB	kit	27	**R$ 41,00**	QUALIFARMA
22	Reagente Anti-B	kit	27	**R$ 41,00**	QUALIFARMA
23	Reagente Anti-D	kit	27	**R$ 83,00**	QUALIFARMA
24	Reagente RH NEGATIVO	kit	27	**R$ 21,00**	INSTRUMENTAL
25	Teste Ácido Úrico	kit	270	**R$ 41,00**	INSTRUMENTAL
26	Teste Albumina	kit	24	**R$ 30,00**	QUALIFARMA
27	Teste CREATININA	kit	200	**R$ 43,00**	QUALIFARMA
28	Teste scrit GCH soro ou urina	kit	45	**R$ 50,00**	INSTRUMENTAL
29	Teste fosfatase alcalina	kit	45	**R$ 111,00**	INSTRUMENTAL
30	Teste GAMA-GT	kit	20	**R$ 89,00**	QUALIFARMA
31	Teste COLESTEROL ENZIMÁTICO	kit	90	**R$ 60,00**	INSTRUMENTAL
32	Teste COLESTEROL HDL	kit	90	**R$ 20,00**	INSTRUMENTAL
33	Teste PCR	kit	90	**R$ 69,00**	INSTRUMENTAL
34	Teste Transaminase- TGO	kit	45	**R$ 62,00**	INSTRUMENTAL
35	TesteTransaminase- TGP	kit	45	**R$ 62,00**	INSTRUMENTAL
36	Teste VDRL	kit	72	**R$ 55,00**	QUALIFARMA
37	Teste Proteínas totais	unidade	72	**R$ 39,00**	INSTRUMENTAL
38	Teste Fator Reumatóide	kit	30	**R$ 54,00**	INSTRUMENTAL
39	Teste Proteina C reativa PCR	kit	30	**R$ 68,00**	QUALIFARMA
40	Teste de Amilase	kit	30	**R$ 31,00**	INSTRUMENTAL
41	Teste Aslo	kit	30	**R$ 94,50**	QUALIFARMA
42	Teste Aso	kit	30	**R$ 94,50**	QUALIFARMA
43	Teste Bilirrubina Marca Doles	kit	30	**R$ 52,00**	QUALIFARMA
44	Teste triglicerideos	kit	51	**R$ 136,00**	INSTRUMENTAL
45	Teste p/ glicose- kit p/ 250 teste	kit	51	**R$ 54,00**	INSTRUMENTAL
46	Teste para Uréia - Kit p/ 200 testes	KIT	51	**R$ 58,00**	INSTRUMENTAL
47	TIRA P/ UROANALISE	cx	300	**R$ 35,90**	VIMED
48	Tubo de Westyer green VHS	unidade	72	**R$ 6,80**	INSTRUMENTAL
49	Tubo de ensaio p/ hemólise	unidade	200	**R$ 0,44**	VIMED
PLANILHA 07 - MATERIAL RADIOLÓGICO					
1	Algodão ortopédico 20cm	rolo	90	**R$ 7,90**	INSTRUMENTAL
2	Atadura gessada 10cm CREMER	cx c/12	24	**R$ 21,12**	INSTRUMENTAL
3	Atadura gessada 15cm CYSNE	cx c/12	24	**R$ 26,28**	INSTRUMENTAL
4	Atadura gessada 20cm CYSNE	cx c/20	45	**R$ 47,64**	INSTRUMENTAL
5	Filme para Raios X. 18x24 cm.	caixa	27	**R$ 120,00**	INSTRUMENTAL
6	Filme para Raios X. 24x30 cm.	caixa	30	**R$ 180,00**	QUALIFARMA
7	Filme para Raios X. 30x40 cm.	caixa	30	**R$ 310,00**	QUALIFARMA
8	Filme para Raios X. 35x35 cm.	caixa	30	**R$ 330,00**	QUALIFARMA
9	Filme para Raios X. 35x43 cm.	caixa	30	**R$ 446,40**	VIMED
10	Tala metálica 10x250	UNID	270	**R$ 0,60**	QUALIFARMA
11	Tala metálica 19x250	UNID	270	**R$ 0,99**	QUALIFARMA
PLANILHA 08 - EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICO					
1	APARELHO PROF C/ ULTRASSOM E JATO BICARBONATO	AP	4	**R$ 5.490,00**	INSTRUMENTAL
2	AUTOCLAVE ODONTO 12L INOX 127V AZUL	UND	4	**R$ 3.420,00**	INSTRUMENTAL
3	BARRILETE ÁGUA PURIFICADA 5LTS	UND	6	**R$ 238,00**	INSTRUMENTAL
4	CANETA ALTA ROTAÇÃO 400.000 RPM PB	UND	10	**R$ 456,00**	INSTRUMENTAL
5	CAVITADOR ADVANCE SE	UND	2	**R$ 1.820,00**	INSTRUMENTAL
6	CJ PEDAL COMANDO DE AR DO EQUIPO 900053 Mz	CO	10	**R$ 169,00**	INSTRUMENTAL
7	CJ SUPORTE PONTAS C/ MICRO VAL.700102 MZ	CO	10	**R$ 56,80**	INSTRUMENTAL
8	COMPRESSOR MEDICO ODONT. MSV 6/30 110 ISENTO.OLEO	AP	3	**R$ 3.265,33**	INSTRUMENTAL
9	CONSULTÓRIO ODONT SYCRUS COMPÇ. MOCHO+REFL	UND	2	**R$ 13.186,00**	INSTRUMENTAL
10	CONTRA ÂNGULO INTRA MX C/ REF	UND	7	**R$ 456,00**	INSTRUMENTAL
11	FOTOPOLIMERIZADOR BIOLUX STANDARD	AP	4	**R$ 522,00**	INSTRUMENTAL
12	KIT FILTRO DE AR C/ REGULAGEM	PC	5	**R$ 310,00**	INSTRUMENTAL
13	LAMPADA H3 12V 55W P/ REFLETOR ODONTOLÓGICO	UND	15	**R$ 10,00**	INSTRUMENTAL
14	MANGUEIRA PU TRIPLA CINZA ALTA/BAIXA ROT25000	MT	20	**R$ 22,00**	INSTRUMENTAL
15	MICRO MOTOR INTRA MX C/	UND	7	**R$ 460,00**	INSTRUMENTAL
16	RAIO -X ODONT.DIGITAL COLUNA 60KV BRANCO	AP	2	**R$ 4.650,00**	INSTRUMENTAL
17	RESERVATÓRIO PET (GARRAFA)500ML	UND	6	**R$ 7,00**	INSTRUMENTAL
18	TERMINAL TRIPLO 810030MZ	SC	5	**R$ 50,00**	INSTRUMENTAL
19	SERINGA TRIPLICE	UND	5	**R$ 156,00**	INSTRUMENTAL
20	TERMINAL C/ SPRAY P/M MOTOR	UND	8	**R$ 208,00**	INSTRUMENTAL
21	TERMINAL CANETA C/ TORN.FIXA	UND	10	**R$ 62,00**	INSTRUMENTAL
22	TERMINAL DO SUGADOR	UND	10	**R$ 9,48**	INSTRUMENTAL
23	TERMINAL P/ SUCTOR (CINZ/GELO)	UND	10	**R$ 9,48**	INSTRUMENTAL
24	TERMINAL SUCTOR SALIVA 210031MZ	PC	5	**R$ 5,27**	INSTRUMENTAL

3. VALIDADE DA ATA

3.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da publicação do seu extrato resumido no órgão de imprensa oficial não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1 As condições gerais da prestação de serviços, tais como o início da execução dos serviços, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Contrato.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 25 de setembro de 2013 vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Maués, 25 de setembro de 2013.

RAIMUNDO CARLOS GOÉS PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués

INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA.
Representante Legal

QUALIFARMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Representante Legal

VIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPISTALARES LTDA - ME
Representante Legal

Publicado por:
Aldemir Bentes dos Santos
Código Identificador:B9C63D7A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS (AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÕES DIVERSAS)

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO – CML da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, vem por meio da Secretaria Municipal de Administração, comunicar que estará fazendo cotação de preços para a *Contratação de Pessoa Jurídica visando a aquisição de Aquisição de Peças de Reposição de Ônibus, Micro-ônibus, Lanchas, Veículos e Máquinas Pesadas*, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEMED e da Secretaria Municipal de Obras – SEMOSP, acordo com as especificações constantes no Termo de Referência.

O Termo de Referência, contendo as especificações do objeto, encontra-se a disposição na sede da Prefeitura, localizada na rua Quintino Bocaiuva, s/n, Centro, Maués, CEP 69.000-190, no horário das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira. As cotações de preços deverão ser enviadas até o dia 04/10/2013, para o endereço acima identificado como COTAÇÃO DE PREÇOS – AQUISIÇÕES DE PEÇAS DE REPOSIÇÕES DIVERSAS – PM/MAUÉS.

PUBLIQUE-SE

Maués, 30 de setembro de 2013.

WAGNER DE ALMEIDA
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Aldemir Bentes dos Santos
Código Identificador:75E6AEBC

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO MUNICIPAL Nº. 0570, DE 09 DE AGOSTO DE 2013.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SENHOR JOSÉ ANTONIO CARDOSO FONSECA, PARA O CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO EM MANAUS, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O EXMO. SENHOR Pe. RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS/AM, no uso de suas atribuições legais, ex vi, do que dispõe a Lei Orgânica do Município de Maués/AM, e nos termos da Lei Municipal nº. 099/2004, que dispõe sobre a Organização da Estrutura Administrativa do Município de Maués/AM, e Lei Municipal nº. 215/2012, que dispõe sobre a Remuneração de Secretario Municipal.

CONSIDERANDO, a vacância do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO EM MANAUS;

CONSIDERANDO, a necessidade da solução de continuidade do cargo;

CONSIDERANDO, as disposições legais, prevista no artigo 37 da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor JOSÉ ANTONIO CARDOSO FONSECA para o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO EM MANAUS**, CC-I, cargo comissionado de livre nomeação, e livre exoneração, por ato do Gestor Municipal a contar de 01.08.2013.

Art. 2º - A nomeada fará jus aos vencimentos fixados pela Lei Municipal nº. 215/2012, que dispõe sobre a remuneração de Secretario Municipal, e demais vantagens atinentes ao cargo, fixados em lei.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 09 DE AGOSTO DE 2013.

PE. RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO
Prefeito de Maués

PUBLICADO O PRESENTE DECRETO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1° do Artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

WAGNER DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
José Raimundo Nonato Marinho Filho
Código Identificador:D9D20D8E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVO AIRÃO

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 004/2013
Pregão Presencial nº 004/2013

No dia 19 de agosto de 2013, o **MUNICÍPIO DE NOVO AIRÃO**, situada na AV. JOÃO PAULO II, QD 29, CENTRO, CEP 69730-000, NOVO AIRÃO – AMAZONAS, inscrito no CNPJ sob o nº 04.533.113/0001-03, representado pela Prefeita Municipal **Lindinalva Ferreira Silva**, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos nº 5.450, de 31 de maio de 2005, nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, alterado pelo Decreto nº 4.342, de 23 de agosto de 2002, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 004/2013, RESOLVE registrar os preços ofertados pelos Fornecedores Beneficiários **PEDROSA DISTRIBUIDORA LTDA**, localizado Av Djalma Batista, 170 – Chapada, Manaus/AM, inscrito no CNPJ sob o nº 63.684.781/0001-09, representada pela Sra. **Sarrandra Mamede de Souza,** CPF 616.191.402-68, RG 13546155 SSP/AM e **MDP DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA,** Av Ayrão, 962 – Centro, Manaus/AM – CNPJ 07.457.869/0001-06, neste ato representada pelo seu representante legal o **Sr José Carlos da Silva Alves,** CPF 026.764.942-87, RG 1520067 SSP/AM, conforme quadro abaixo:

PEDROSA DISTRIBUIDORA LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Apagador para quadro branco.	Staples	UND	1000	R$ 1,82	1.820,00
2	Apontador de plástico para lápis, lâmina de aço temperado, formato , ... cores	RBL	UND	10000	R$ 0,16	1.600,00
4	Blocos para rascunho tamanho A/4 sem espiral	Tilibra	BL	1000	R$ 2,64	2.640,00
5	Borracha para apagar lápis	Pelikan	UND	3000	R$ 0,55	1.650,00

	grafite, medindo aproximadamente 42 x 21 x 11mm.					
6	Caderno capa dura 10 matérias 200 fls medindo 200x275 capa e contra capa papel couchet 130 gr miolo 65gr .	Tilibra	UND	10000	R$ 7,05	70.500,00
7	Caderno tipo brochura, pequeno, com 96 folhas.	Tilibra	UND	10000	R$ 1,40	14.000,00
8	Caixa arquivo morto em papelão.	Sovel	UND	2000	R$ 2,28	4.560,00
9	Caixa arquivo morto, plástico polionda, tamanho ofício (250x130x350mm)	Dello	UND	2000	R$ 3,19	6.380,00
10	Caixa de percevejo c/100 unds.	Dicio	CX	500	R$ 1,05	525,00
11	Lapiseira, nº 0,5mm.	Pilot	UND	924	R$ 1,00	924,00
13	Caneta corretivo, a base de solvente, com 7ml	LiquidPaper	UND	1000	R$ 5,78	5.780,00
14	Caneta esferográfica, corpo único em acrílico transparente oitavado, ponta grossa, na cor azul, ponta com esfera de tungstênio, tampa anti-asfixiante na cor da tinta, carga e tampas conectadas ao corpo por encaixe caixa com 50 unds.	Compactor	CX	3000	R$ 12,09	36.270,00
16	Caneta marca texto, para grifar e marcar, ponta facetada, na cor amarela fluorescente.	Pilot	UND	1000	R$ 0,95	950,00
20	Capa plástica para projeto A/4 capa e contra capa	Acp	UND	20000	R$ 0,36	7.200,00
22	Clipes para papéis em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento antiferrugem, n.º 2/0.	FJF	CX	1000	R$ 1,64	1.640,00
23	Clipes para papéis em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento antiferrugem, nº3/0.	FJF	CX	1000	R$ 1,64	1.640,00
24	Clipes para papéis em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento antiferrugem, nº 4/0.	FJF	CX	1000	R$ 1,64	1.640,00
25	Clipes para papéis em arame de aço com acabamento niquelado,anti-ferrugem, nº1	FJF	CX	1000	R$ 1,58	1.580,00
26	Cola líquida, branca, não-tóxica, de 40g, lavável, secagem rápida.	Tenaz	UND	3000	R$ 0,60	1.800,00
27	CD-R 80 52x.	Videolar	UND	2000	R$ 0,64	1.280,00
28	Copos para água descartáveis, de 200ml na cor branca, 100 unidades.	Copobras	PCT	2000	R$ 2,91	5.820,00
29	Discos de DVD, graváveis, com capa.	Videolar	UND	1000	R$ 1,46	1.460,00
30	Envelope pardo, tamanho 24x34	Chamex	UND	6000	R$ 0,18	1.080,00
31	Envelopes para CD em papel com janela em acetato e aba de fechamento	Chamex	UND	6000	R$ 0,20	1.200,00
34	Estojo de grafite, nº 0.5, com 12 lâminas cada	Pilot		2000	R$ 0,46	920,00
35	Extrator de grampos, aço inoxidável resistente, tipo espátula, comprimento aproximado 145X17mm.	SID	UND	1000	R$ 1,96	1.960,00
36	Ficha de controle de estoque, Rothermund, impresso 5x8 pacote com 100	Grafisa	PCT	1000	R$ 5,55	5.550,00
38	Fita (durex) fina, transparente, tamanho pequeno, largura 12x40cm.	Adelbras	RL	1500	R$ 0,68	1.020,00
39	Fita auto adesiva larga, transparente, 45mmx45m.	Adelbras	RL	1500	R$ 2,64	3.960,00
40	Fita auto adesiva, crepe, larga medindo 50 cm x 50 m, composição: cola aquosa (atóxica) e papel crepado.	Adelbras	RL	1500	R$ 11,38	17.070,00
41	Fitas para calculadora Olivetti Logos 48	Olivetti	RL	1000	R$ 5,60	5.600,00
44	Grampos para grampeador, modelo 9/10, em metal niquelado prateado, com proteção antiferrugem.	SID	CX	1000	R$ 10,05	10.050,00
45	Grampos para grampeador, modelo 9/12, em metal niquelado prateado, com proteção antiferrugem, com 5.000 unidades cada caixa.	SID	CX	1000	R$ 10,74	10.740,00
46	Grampos para grampeador, modelo 9/14, em metal niquelado prateado, galvanizado, proteção antiferrugem.	SID	CX	1000	R$ 12,00	12.000,00
47	Lápis de cor, pequeno com envoltório inteiriço, sem emendas, marca do fabricante impressa, corpo cilíndrico, em madeira com 12 unidades	Maripel	CX	3000	R$ 1,40	4.200,00
48	Lápis preto nº 02.	Labra	UND	20000	R$ 0,15	3.000,00
50	Livro ata com 100 folhas numeradas	Tilibra	UND	600	R$ 6,95	4.170,00
51	Livro ponto capa dura, com 160 folhas, com turnos: manhã, tarde e noite na mesma página	Tilibra	UND	600	R$ 9,60	5.760,00
52	Papel de casca de ovo, folha A4, branco, com 50 folhas	Filipaper	UND	800	R$ 11,19	8.952,00
53	Papel verge folha A4, branco, com 50 folhas	Filipaper	UND	800	R$ 8,55	6.840,00
56	Perfurador para papel, com alavanca e estrutura metálica pintadas na cor preta, manual, tamanho grande, para dois furos simultâneos, (tipo central), com capacidade para perfurar 20 folhas de papéis de uma só vez.	SIC		300	R$ 5,46	1.638,00
57	Pilhas Alcalinas AA cartela com 02 und.	Panasonic	CT	300	R$ 3,19	957,00
58	Pilhas grandes com 02 und	Panasonic	CT	300	R$ 18,66	5.598,00
59	Pilhas palitos AAA alcalinas com 02 und	Panasonic	CT	300	R$ 3,60	1.080,00
64	Prancheta para anotações, tamanho mínimo ofício, com pegador de papéis.	Tilibra	UND	500	R$ 3,00	1.500,00
65	Sacos plásticos 5 kg ad PC c/ 100 unds	RS	PC	600	R$ 5,01	3.006,00
66	Suporte para copos descartáveis para 200ml inox	SID	UND	100	R$ 25,75	2.575,00
67	Suporte para fita durex, de plástico resistente, que comporte fita durex tamanho grande.	3M	UND	100	R$ 13,65	1.365,00
68	Tesoura escolar ponta arredondada.	Tramontina	UND	800	R$ 1,54	1.232,00
69	Tinta na cor preta, para almofada de carimbo de borracha, em embalagem de aproximadamente 42 ml.	Pilot	UND	900	R$ 2,65	2.385,00
70	Tinta na cor vermelha, para almofada de carimbo de borracha, em embalagem de aproximadamente 42 ml.	Pilot	UND	900	R$ 2,65	2.385,00
71	Tubo de CD, simples, contendo 100 cds graváveis.	Videolar	TB	50	R$ 63,70	3.185,00
76	Bacias plásticas tamanho médio	Plasutil	UND	200	R$ 9,56	1.912,00
77	Bacias plásticas tamanho pequena	Plasutil	UND	200	R$ 6,06	1.212,00
79	Balde de plástico resistente com capacidade mínima de 20L, com alça metálica, sem tampa.	Plasutil	UND	200	R$ 9,10	1.820,00
80	Cesto plástico resistente com capacidade mínima de 35L, com alça metálica, sem tampa.	Plasutil	UND	200	R$ 21,15	4.230,00
81	Lixeira plástico com tampa para lixo 13 litros	Plasutil	UND	200	R$ 19,16	3.832,00
82	Cesto de plástico com tampa para lixo de 97 litros	Plasutil	UND	200	R$ 65,66	13.132,00
83	Bandejas plásticas	Plasutil	UND	100	R$ 17,50	1.750,00
84	Limpa vidros 500 ml, acondicionado em embalagem plástica, com validade mínima até 180 dias.	Veja	CX	1000	R$ 2,32	2.320,00
85	Caixa com 10 unidades de sabonete líquido 800ml.	LUX	CX	100	R$ 89,18	8.918,00
89	Filtro de papel de café n° 103	Walita	CX	600	R$ 3,46	2.076,00
91	Colher de inox, tamanho sopa	Tramontina	UND	200	1,4	280,00
92	Colheres de plástico, tamanho	Plastman	UND	200	R$ 1,40	280,00
93	Colheres pequenas para cafezinho, material	Plastiman	UND	200	R$ 1,40	280,00
94	Colheres sopa com cabo plástico	Tramontina	UND	200	R$ 1,75	350,00
96	Com 10 unidades de sacos para lixo doméstico, de 30 litros, polietileno, na cor preta.	RS	PCT	5000	R$ 1,24	6.200,00
97	Com 10 unidades de sacos para lixo doméstico, de 50 litros, polietileno, na cor preta.	RS	PCT	5000	R$ 1,00	5.000,00
99	Com 20 unidades de sacos para lixo doméstico, de 15 litros, polietileno, na cor preta.	RS	PCT	5000	R$ 1,55	7.750,00

100	Conjuntos de potes para mantimentos com 5 peças cada, plástico.	Plasutil	JG	50	R$ 21,00	1.050,00
103	Desodorizador Ambiental, aerosol, floral, propano e butano, frasco de alumínio, mínimo 360ml, sem CFC. Selo de registro no Ministério da Saúde/Anvisa.	Floral	UND	1000	R$ 5,82	5.820,00
104	Dúzias de prendedores para roupas, plástico ou madeira resistentes.	SDO	DZ	200	R$ 2,53	506,00
105	Escovas para limpeza em geral, oval, base de madeira, cerdas de nylon escovão manual.	Betanin	UND	200	R$ 1,82	364,00
106	Esfregões de nylon	Betanin	UND	600	R$ 5,73	3.438,00
107	Espanador de pó, tipo pena, cabo plástico ou madeira.	Betanin	UND	500	R$ 4,62	2.310,00
108	Esponja para limpeza (louça) de poliuretano, tipo dupla face, medindo mínimo 71x100x28mm, com formato retangular, com bactericida, preferencialmente na cor verde fibra abrasiva e amarela esponja macia.	SDO	UND	3000	R$ 0,36	1.080,00
109	Flanela para limpeza, 100% algodão, medidas mínimas aproximadas 29x39, cor branca ou laranja.	SDO	UND	1000	R$ 1,05	1.050,00
113	Frascos de Lustra Móveis, emulsão aquosa cremosa, perfumado, uso interno e externo, cera, silicone, emulsificante, conservante, perfume, água, embalado em frasco plástico mínimo 500ml.	Lustra	FR	1000	R$ 6,09	6.090,00
114	Frascos de óleo de peroba de 200ml.	PERO	FR	1	R$ 5,92	5,92
115	Guardanapo de papel, material celulose, largura 33cm, comprimento 30cm, cor branca, tipo folhas simples, aproximadamente 1.300 unidades.	SOVEX	PCT	600	R$ 1,82	1.092,00
116	Inseticida doméstico, multi-inseticida, pulverizador, para exterminar qualquer tipo de inseto caseiro, frasco com 300ml, mínimo cheiro, de baixa toxidade.	SBP	PCT	500	R$ 6,19	3.095,00
118	Lã de aço, para limpeza de utensílios e limpeza em geral, acondicionado em saco plástico, contendo 08 unidades.	BOMBRIL	PCT	1500	R$ 1,61	2.415,00
119	Pá para lixo, com suporte, cabo em madeira, base de metal resistente.	Plasutil	UND	200	R$ 5,01	1.002,00
120	Pacotes de palha de aço nº 0.	Bombril	PCT	1000	R$ 1,46	1.460,00
121	Pano de chão alvejado (grosso) medida aproximada 46x70cm.	SDO	UND	1000	R$ 2,73	2.730,00
122	Pano de prato, material algodão cru, comprimento 80, largura 90, cor branca, características adicionais: absorvente, lavável e durável.	SDO	UND	1000	R$ 2,05	2.050,00
124	Par de luva para limpeza, borracha de látex natural, com revestimento interno, com superfície externa antiderrapante, tamanho grande.	Epitc	PAR	1500	R$ 3,64	5.460,00
125	Par de luvas para limpeza, borracha de látex natural, com revestimento interno, com superfície externa antiderrapante, tamanho médio.	Epitec	PAR	1500	R$ 3,64	5.460,00
126	Pedras Sanitárias	Veja	UND	1500	R$ 1,32	1.980,00
127	Rodo (puxa e seca), com esponja para passar cera, cabo de madeira ou metal resistente, mínimo 1,20m, base medindo mínimo 30cm, base de madeira ou metal, com uma lâmina de borracha.	Regional	UND	200	R$ 32,76	6.552,00
128	Sabão em barra, cor azul, embalado em saco plástico, peso mínimo 400g. Composição básica carbonato de sódio, glicerina e outras substâncias químicas permitidas. Notificado pela Anvisa.	Cutia	UND	1000	R$ 4,46	4.460,00
130	Saponáceo líquido, embalagem com 300ml, cremoso, limpa e dá brilho, sem riscar.	Brilux	UND	500	R$ 4,55	2.275,00
134	Touca para culinária c/100 unds	Epitec	UND	200	R$ 8,46	1.692,00
136	Vassoura, com cabo, de madeira cipo.	Regional	UND	1000	5,46	5.460,00
137	Vassoura, com cabo, de madeira piaçava.	Regional	UND	1000	R$ 5,46	5.460,00
138	Vassourita com suporte para vaso sanitário, convencional, com cerdas flexíveis, cabo plástico ou madeira, mínimo 30cm.	Regional	UND	200	R$ 4,13	826,00

MDP DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
3	Blocos de recados auto-adesivos removíveis, mínimo 100 folhas cada pacote, medidas mínimas 38x50mm, contendo 04 blocos.	Foroni – Nacional	BL	1000	R$ 2,80	2.800,00
12	Caneta com tinta permanente para escrita em CD 1.0	Faber Castel – Nacional	UND	1000	R$ 2,65	2.650,00
15	Caneta esferográfica, corpo único em acrílico transparente oitavado, ponta grossa, na cor vermelha, ponta com esfera de tungstênio, tampa anti-asfixiante na cor da tinta, carga e tampas conectadas ao corpo por encaixe caixa com 50 unds.	Maripel Nacional	CX	3000	R$ 12,49	37.470,00
17	Caneta marca texto, para grifar e marcar, ponta facetada, na cor verde fluorescente.	Maripel Nacional	UND	1000	R$ 1,13	1.130,00
18	Caneta marcador de em CD, cor azul 1.0.	Slim – Nacional	UND	1000	R$ 2,10	2.100,00
19	Canetas corretivos, a base de solvente, com 7ml	Reosea – Nacional	UND	1000	R$ 4,20	4.200,00
21	Cesta para lixo telado plástico	Contene – Nacional	UND	500	R$ 3,32	1.660,00
32	Estilete pequeno, corpo plástico, lâmina em aço com tratamento antiferrugem e trava de segurança.	Pointer – Nacional	UND	2000	R$ 1,12	2.240,00
33	Estojo com 12 pincéis atômicos com ponta grossa	Maripel – Nacional	STJ	3000	R$ 7,84	23.520,00
37	Fita transparente, tamanho grande, largura 50x50cm.	Eurocel – Nacional	RL	1500	R$ 2,89	4.335,00
42	Papel ofício tamanho A4, com 10 pacotes, contendo 500 folhas cada pacote.	Copy – Nacional	CX	1500	R$ 120,00	180.000,00
43	Grampeador de mão tipo alicate, para grampos 26/6, com depósito de grampo em inox.	Max Print – Nacional	UND	500	R$ 16,00	8.000,00
49	Lapiseira, de grafite nº 0,7 mm	Foroni – Nacional	UND	1000	R$ 1,50	1.500,00
54	Pasta AZ em papelão prensado, lombo largo de 80 mm, cor preta, medindo 280x350mm; Com 01 argola e visor; Com alavanca, as ferragens devem ser antioxidantes, de alta precisão para o fechamento perfeito dos arcos e acabamento cromado ou niquelado; Deve conter barra de contenção de papeis em plástico resistente ou metal; Deve ser forrada com papel fantasia ou liso, com reforço na parte inferior para evitar desgaste por fricção. Espessura da capa de 3,5mm aproximadamente, distância entre as guias de 80mm e diâmetro dos arcos em 45mm aproximadamente.	Frama – Nacional	UND	1000	R$ 5,36	5.360,00
55	Pasta estreita transparente com abas e elástico, tamanho ofício.	ACP – Nacional	UND	800	R$ 1,95	1.560,00
60	Pincel marcador para quadro branco, de cor azul	Pointer – Nacional	UND	2500	R$ 1,81	4.525,00
61	Pincel marcador para quadro branco, de cor preta	Pointer – Nacional	UND	2500	R$ 1,81	4.525,00
62	Pincel marcador para quadro branco, de cor verde	Pointer – Nacional	UND	2500	R$ 2,95	7.375,00
63	Pincel marcador para quadro branco, de cor vermelha	Pointer – Nacional	UND	2500	R$ 1,81	4.525,00
72	Água sanitária, composição hipoclorito de sódio, múltiplo uso, alveja, desinfeta, mata bactérias, acondicionada em embalagem plástica de 01 litro, com selo de registro no Ministério da Saúde, com validade mínima de ate 180 dias.	Q. Brilho – Nacional	LT	3000	R$ 1,72	5.160,00
73	Alvejante líquido (tipo Ájax),	Veja – Nacional	FR	3000	R$ 4,20	12.600,00

	fungicida e bactericida branco, biodegradável, acondicionado em embalagem plástica mínimo 500ml, com selo de registro no Ministério da Saúde/Anvisa.					
74	Avental plástico de cozinha	M.C – Nacional	UND	300	R$ 8,00	2.400,00
75	Bacias plásticas tamanho grande	Jaguar – Nacional	UND	200	R$ 21,00	4.200,00
78	Balde de plástico resistente com capacidade mínima de 10L, com alça metálica, sem tampa.	Jaguar – Nacional	UND	200	R$ 7,99	1.598,00
86	Caixinhas de sabão alvejante em pó, com tensoativos, branqueador, na cor azul, acondicionado em caixa ou embalagem mínimo 500g, rótulo com a descrição sabão em pó.	Hiper Plus – Nacional	CX	1000	R$ 2,58	2.580,00
87	Cera líquida lustrável Incolor, indicada para pisos de madeira, cerâmicas, cimento, paviflex, ardósia, deixando um brilho mais forte após a utilização de enceradeira, embalagem plástica mínimo 750 ml, fragrância suave.	Zupani – Nacional	FR	1500	R$ 2,90	4.350,00
88	Coador de pano para café	MC – Nacional	UND	200	R$ 2,50	500,00
90	Coadores de pano para café tamanho grande.	MC – Nacional	UND	200	R$ 3,00	600,00
95	Com 04 rolos de papel higiênico, folha macia, branca, de alta qualidade, 100% fibras naturais, produto não perecível, rolo de 30cm x 10 cm, com 04 unidades	Rose – Nacional	RL	2000	R$ 2,20	4.400,00
98	Com 100 unidades de sacos para lixo doméstico, de 100 litros, polietileno, na cor preta.	Poly Embalagem – Nacional	PCT	1000	R$ 23,80	23.800,00
101	Desinfetante líquido bactericida, na cor verde, categoria básica restrita ao uso puro, princípio ativo cloreto alquil benzil amônio, essência, corante e outras substâncias químicas permitidas, composição aromática de eucalipto, acondicionado em frasco plástico de 500ml. Registro no Ministério da Saúde/Anvisa.	Hiper Plus – Nacional	FR	2000	R$ 2,09	4.180,00
102	Desinfetante líquido para limpeza pesada (tipo ájax), fungicida e bactericida branco, biodegradável, acondicionado em embalagem plástica mínimo 500ml, com selo de registro no Ministério da Saúde/Anvisa.	Veja – Nacional	FR	1500	R$ 4,37	6.555,00
110	Fósforo, palitos longos, produto não perecível, caixa com 200 palitos, composição: fósforo, clorato de potássio e aglutinantes.	Gaboard – Nacional	CX	500	R$ 1,95	975,00
111	Frasco de Lustra Móveis, emulsão aquosa cremosa, perfumado, uso interno e externo, cera, silicone, emulsificante, conservante, perfume, água, embalado em frasco plástico mínimo 200ml.	Worker – Nacional	FR	1000	R$ 3,50	3.500,00
112	Frascos de amaciante de roupa, composição: cloreto de dialquil, dimetil, amônio, perfume, corante e água, embalagem de 02 litros, com validade mínima até 210 dias	Q. Brilho – Nacional	FR	1000	R$ 3,41	3.410,00
117	Jarras plásticas com capacidade para 2litros	Jaguar – Nacional	UND	100	7,20	720,00
123	Papel toalha branco, folhas duplas intercaladas, com 02 rolos por pacote, com 60 toalhas, medindo aproximadamente 20x22cm, máxima absorção.	Scala – Nacional	PCT	1000	R$ 2,80	2.800,00
129	Sabonetes, peso 90g, igredientes, sabão base, manteiga de cacau, ácido cítrico, tetradibutil pentaeritritil hidroxihidrocinamato, DTPA, EHDP, lauril éter sulgato de sódio, dióxido de titânio, derivado de sulfostiril bifenil e perfume, com validade mínima de até 210 dias	Albany – Nacional	UND	900	R$ 1,26	1.134,00
131	Tapetes para porta	Hiper Plus – Nacional	UND	100	R$ 19,00	1.900,00
132	Toalhas de rosto atoalhadas	Limpotex -	UND	500	R$ 7,50	3.750,00
	felpudas medindo aprox. 0,70x0,70 de boa qualidade, cor branca.	Nacional				
133	Toalhas de rosto atoalhadas felpudas medindo aprox. 0,70x0,70 de boa qualidade, cor escuras.	Limpotex - Nacional	PCT	500	R$ 7,50	3.750,00
135	Vassoura de pelo, cabo de madeira, medida da base 30 cm, com base de madeira.	Escova Bras - Nacional	UND	500	R$ 6,20	3.100,00

Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 12 (doze) meses contado da data da sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato na imprensa oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

As especificações técnicas constantes do Edital do Pregão Presencial n.º 004/2013 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais do Município de Novo Airão e do Fornecedor Beneficiário.
Novo Airão/AM, 23 de Setembro de 2013.

LINDINALVA FERREIRA SILVA
Prefeita Municipal de Novo Airão - Am

PEDROSA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ/MF: 63.684.781/0001-09

MDP DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA
CNPJ/MF: 07.457.869/0001-06
Instrumento de outorga de poderes:[procuração/contrato social/estatuto social]

Publicado por:
Denison Alves de Souza
Código Identificador:D939F72E

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 003/2013-CPL;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.
RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação constante do processo supracitado, referente à licitação **para aquisição futura de materiais de consumo e expediente e outros destinados a atender a necessidades da Administração**, em favor das empresas: **PEDROSA DISTRIBUIDORA LTDA**, para os itens **01, 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 14, 16, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 34, 35, 36, 38, 39, 40, 41, 44, 45, 46, 47, 48, 50, 51, 52, 53, 56, 57, 58, 59, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 76, 77, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 89, 91, 92, 93, 94, 96, 97, 99, 100, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 113, 114, 115, 116, 118, 119, 120, 121, 122, 124, 125, 126, 127, 128, 130, 134, 136, 137 e 138**, com valor de **R$ 439.161,92 (quatrocentos e trinta e nove mil cento e sessenta e um reais e noventa e dois centavos**) e **MDP DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA**, para os itens **03, 12, 15, 17, 18, 19, 21, 32, 33, 37, 42, 43, 49, 54, 55, 60, 61, 62, 63, 72, 73, 74, 75, 78, 86, 87, 88, 90, 95, 98, 101, 102, 110, 111, 112, 117, 123, 129, 131, 132, 133 e 135,** com o valor de **R$ 397.437,00 (trezentos e noventa e sete mil quatrocentos e trinta e sete reais)**. O valor global das aquisições dos itens apregoados importa em **R$ 836.598,92 (oitocentos e trinta e**

seis mil quinhentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos), conforme Ata e Planilhas apensas ao Processo, na forma da Lei.

II – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Novo Airão, em 23 de Setembro de 2013.

LINDINALVA FERREIRA SILVA
Prefeita Municipal de Novo Airão

CLARICE BASSI
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

FAUSTO DA LUZ RODRIGUES
Secretário Municipal de Economia e Finanças

ELZILENE BARBOSA DA SILVA
Presidente da CML

Publicado por:
Denison Alves de Souza
Código Identificador:8731024D

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO,** no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 004/2013-CPL;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação constante do processo supracitado, referente à licitação **para aquisição futura de materiais de consumo e expediente e outros destinados a atender a necessidades da Administração,** em favor das empresas**: PEDROSA DISTRIBUIDORA LTDA**, para os itens **01, 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 14, 16, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 34, 35, 36, 38, 39, 40, 41, 44, 45, 46, 47, 48, 50, 51, 52, 53, 56, 57, 58, 59, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 76, 77, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 89, 91, 92, 93, 94, 96, 97, 99, 100, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 113, 114, 115, 116, 118, 119, 120, 121, 122, 124, 125, 126, 127, 128, 130, 134, 136, 137 e 138** e **MDP DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA**, para os itens **03, 12, 15, 17, 18, 19, 21, 32, 33, 37, 42, 43, 49, 54, 55, 60, 61, 62, 63, 72, 73, 74, 75, 78, 86, 87, 88, 90, 95, 98, 101, 102, 110, 111, 112, 117, 123, 129, 131, 132, 133 e 135,** com valor de **R$ 836.598,92 (oitocentos e trinta e seis mil quinhentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos).** O valor global das aquisições dos itens apregoados importa em **R$ 836.598,92 (oitocentos e trinta e seis mil quinhentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos),** conforme Ata e Planilhas apensas ao Processo, na forma da Lei.

II – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Novo Airão, em 23 de Setembro de 2013.

LINDINALVA FERREIRA SILVA
Prefeita Municipal de Novo Airão

CLARICE BASSI
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

FAUSTO DA LUZ RODRIGUES
Secretário Municipal de Economia e Finanças

ELZILENE BARBOSA DA SILVA
Presidente da CML

Publicado por:
Denison Alves de Souza
Código Identificador:27ADB93F

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 121/2013-GPNA DE 16 DE JULHO DE 2013

A Prefeita Municipal de Novo Airão, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal em seu Art. 37, inciso II e Art. 70 e inciso I da Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO o interesse do servidor público e de acordo com o Art. 157, da Lei Municipal Nº 241/2009, de 14 de março de 2009 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Novo Airão), combinado com os Arts. 9 e 10 da Lei nº. 042/1990, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica Municipal) e de acordo com a Dotação Orçamentária de 2013 para Atividade Código 3/04. 122. 11 Diárias – Civil.
RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **FERNANDA VALÉRIA GOMES DE ALMEIDA**, cargo Coordenador de Área Técnica, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE a viajar para Manaus-AM nos dias 24, 25 e 26/06/2013 com a finalidade de participar da Revisão do Modelo de Serviço do Agente Comunitário de Saúde na Fundação Amazonas Sustentável.

Art. 2º. **CONCEDER,** ao servidor em tela, a expedição de 03 (três) diárias, para atender as despesas de alimentação, hospedagem e transporte Novo Airão – Manaus/AM no valor diário de R$ 130,00 (cento e trinta reais), totalizando R$ **390,00** (trezentos e noventa reais), devendo apresentar em seu retorno, Relatório de Viagem. Valor total em diárias R$ **390,00** (trezentos e noventa reais).

I – DATA/HORA – SAÍDA: 24/06/2013 – 05hs

II – DATA/HORA – CHEGADA: 26/06/2013 – 17hs

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, em 16 de julho de 2013.

LINDINALVA FERREIRA SILVA
Prefeita Municipal de Novo Airão

Publicado por:
Denison Alves de Souza
Código Identificador:8551188D

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 122/2013-GPNA DE 16 DE JULHO DE 2013

*O Senhor **José Admar Pedreiro Garcia**, prefeito em exercício de **NOVO AIRÃO**, estado do **AMAZONAS**, no uso de suas prerrogativas legais descritas na Lei Orgânica do Município.*

CONSIDERANDO o interesse do servidor público e de acordo com o Art. 157, da Lei Municipal Nº 241/2009, de 14 de março de 2009 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Novo Airão), combinado com os Arts. 9 e 10 da Lei nº. 042/1990, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica Municipal) e de acordo com a Dotação Orçamentária de 2013 para Atividade Código 3/04. 122. 11 Diárias – Civil.

RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR a prefeita de Novo Airão **LINDINALVA FERREIRA SILVA**, a viajar a viajar para a cidade de Manaus – AM

no dia 02/05/2013 e à Brasília-DF nos dias 03, 04, 05 e 06/05/2013, para participar do Encontro Nacional Movimento PT.

Art. 2º. **CONCEDER,** a prefeita a expedição de 05 (cinco) diárias, sendo 01 (uma) diária para atender as despesas de alimentação, hospedagem e transporte Novo Airão – Manaus no valor diário de R$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando **R$ 400,00 (quatrocentos reais)**, e 04 (quatro) diárias, no valor diário de R$ 720,00 (setecentos e vinte reais) Manaus-Brasília, totalizando **R$ 3.280,00 (três mil duzentos e oitenta reais)** devendo apresentar em seu retorno, Relatório de Viagem. Valor total em diárias **R$ 3.280,00 (três mil duzentos e oitenta reais)**.

I – DATA/HORA – SAÍDA: 02/05/2013 – 17hs

II – DATA/HORA – CHEGADA: 06/05/2013 – 23hs

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 02 de maio de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, em 16 de julho de 2013.

JOSÉ ADMAR PEDREIRO GARCIA
Prefeito Municipal de Novo Airão em Exercício

Publicado por:
Denison Alves de Souza
Código Identificador:170D74EE

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 123/2013-GPNA DE 22 DE JULHO DE 2013

*A senhora **LINDINALVA FERREIRA SILVA**, prefeito de **NOVO AIRÃO**, estado do **AMAZONAS**, no uso de suas prerrogativas legais descritas na Lei Orgânica do Município.*

CONSIDERANDO o interesse do servidor público e de acordo com o Art. 157, da Lei Municipal Nº 241/2009, de 14 de março de 2009 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Novo Airão), combinado com os Arts. 9 e 10 da Lei nº. 042/1990, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica Municipal) e de acordo com a Dotação Orçamentária de 2013 para Atividade Código 3/04. 122. 11 Diárias – Civil.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor ÂNGELO JOSÉ DA SILVA, cargo Agente Administrativo, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO a viajar para a cidade de Manaus-AM nos dias 04 e 05/06/2013 com a finalidade de participar da reunião da Coordenadoria da PROINFO-MEC.

Art. 2º. **CONCEDER,** ao servidor em tela, a expedição de 02 (diárias) para atender as despesas de alimentação, hospedagem e transporte Novo Airão – Manaus no valor diário de R$ 130,00 (cento e trinta reais), totalizando **R$ 260,00 (duzentos e sessenta reais)**, devendo apresentar em seu retorno, Relatório de Viagem. Valor total em diárias **R$ 260,00 (duzentos e sessenta reais).**

I – DATA/HORA – SAÍDA: 04/06/2013 – 05hs

II – DATA/HORA – CHEGADA: 05/06/2013 – 18hs

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 06 de junho de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, em 22 de julho de 2013.

LINDINALVA FERREIRA SILVA
Prefeita Municipal de Novo Airão

Publicado por:
Denison Alves de Souza
Código Identificador:85D0EE2F

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 124/2013-GPNA DE 22 DE JULHO DE 2013

*A senhora **LINDINALVA FERREIRA SILVA**, prefeito de **NOVO AIRÃO**, estado do **AMAZONAS**, no uso de suas prerrogativas legais descritas na Lei Orgânica do Município.*

CONSIDERANDO o interesse do servidor público e de acordo com o Art. 157, da Lei Municipal Nº 241/2009, de 14 de março de 2009 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Novo Airão), combinado com os Arts. 9 e 10 da Lei nº. 042/1990, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica Municipal) e de acordo com a Dotação Orçamentária de 2013 para Atividade Código 3/04. 122. 11 Diárias – Civil.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor FAUSTO ANTÔNIO DE SOUZA NETO, cargo Gerente de Área Técnica, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO a viajar para a cidade de Manaus-AM nos dias 04 e 05/06/2013 com a finalidade de participar da reunião da Coordenadoria da PROINFO-MEC.

Art. 2º. **CONCEDER,** ao servidor em tela, a expedição de 02 (diárias) para atender as despesas de alimentação, hospedagem e transporte Novo Airão – Manaus no valor diário de R$ 130,00 (cento e trinta reais), totalizando **R$ 260,00 (duzentos e sessenta reais)**, devendo apresentar em seu retorno, Relatório de Viagem. Valor total em diárias **R$ 260,00 (duzentos e sessenta reais).**

I – DATA/HORA – SAÍDA: 04/06/2013 – 05hs

II – DATA/HORA – CHEGADA: 05/06/2013 – 18hs

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 06 de junho de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, em 22 de julho de 2013.

LINDINALVA FERREIRA SILVA
Prefeita Municipal de Novo Airão

Publicado por:
Denison Alves de Souza
Código Identificador:2B843014

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 125/2013-GPNA DE 22 DE JULHO DE 2013

*A senhora **LINDINALVA FERREIRA SILVA**, prefeito de **NOVO AIRÃO**, estado do **AMAZONAS**, no uso de suas prerrogativas legais descritas na Lei Orgânica do Município.*

CONSIDERANDO o interesse do servidor público e de acordo com o Art. 157, da Lei Municipal Nº 241/2009, de 14 de março de 2009 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Novo Airão), combinado com os Arts. 9 e 10 da Lei nº. 042/1990, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica Municipal) e de acordo com a Dotação Orçamentária de 2013 para Atividade Código 3/04. 122. 11 Diárias – Civil.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor FRANCISCO SANTOS DE OLIVEIRA, cargo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO

AMBIENTE a viajar para a cidade de Manaus-AM nos dias 10, 11, 12 e 13/06/2013 coma finalidade de participar do Evento de Organização Social de Catadores do Estado do Amazonas.

Art. 2º. **CONCEDER,** ao servidor em tela, a expedição de 04 (diárias) para atender as despesas de alimentação, hospedagem e transporte Novo Airão – Manaus no valor diário de R$ 130,00 (cento e trinta reais), totalizando **R$ 520,00 (quinhentos e vinte reais)**, devendo apresentar em seu retorno, Relatório de Viagem. Valor total em diárias **R$ 520,00 (quinhentos e vinte reais)).**

I – DATA/HORA – SAÍDA: 10/06/2013 – 05hs

II – DATA/HORA – CHEGADA: 13/06/2013 – 18hs

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 11 de junho de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, em 22 de julho de 2013.

LINDINALVA FERREIRA SILVA
Prefeita Municipal de Novo Airão

Publicado por:
Denison Alves de Souza
Código Identificador:546C50E6

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 126/2013-GPNA DE 22 DE JULHO DE 2013

*A senhora **LINDINALVA FERREIRA SILVA**, prefeito de **NOVO AIRÃO**, estado do **AMAZONAS**, no uso de suas prerrogativas legais descritas na Lei Orgânica do Município.*

CONSIDERANDO o interesse do servidor público e de acordo com o Art. 157, da Lei Municipal Nº 241/2009, de 14 de março de 2009 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Novo Airão), combinado com os Arts. 9 e 10 da Lei nº. 042/1990, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica Municipal) e de acordo com a Dotação Orçamentária de 2013 para Atividade Código 3/04. 122. 11 Diárias – Civil.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor RODRIGO ARAÚJO DA SILVA, cargo Gerente de Área Técnica, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO a viajar para a cidade de Manaus-AM nos dias 11, 12, 13, 14 e 15/06/2013 com a finalidade de participar da Oficina Regional de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, no Centro de Tecnologia do Amazonas.

Art. 2º. **CONCEDER,** ao servidor em tela, a expedição de 05 (diárias) para atender as despesas de alimentação, hospedagem e transporte Novo Airão – Manaus no valor diário de R$ 130,00 (cento e trinta reais), totalizando **R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)**, devendo apresentar em seu retorno, Relatório de Viagem. Valor total em diárias **R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais).**

I – DATA/HORA – SAÍDA: 11/06/2013 – 05hs

II – DATA/HORA – CHEGADA: 15/06/2013 – 18hs

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 11 de junho de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, em 22 de julho de 2013.

LINDINALVA FERREIRA SILVA
Prefeita Municipal de Novo Airão

Publicado por:
Denison Alves de Souza
Código Identificador:3E596BAD

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 127/2013-GPNA DE 22 DE JULHO DE 2013

*A senhora **LINDINALVA FERREIRA SILVA**, prefeito de **NOVO AIRÃO**, estado do **AMAZONAS**, no uso de suas prerrogativas legais descritas na Lei Orgânica do Município.*

CONSIDERANDO o interesse do servidor público e de acordo com o Art. 157, da Lei Municipal Nº 241/2009, de 14 de março de 2009 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Novo Airão), combinado com os Arts. 9 e 10 da Lei nº. 042/1990, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica Municipal) e de acordo com a Dotação Orçamentária de 2013 para Atividade Código 3/04. 122. 11 Diárias – Civil.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **ÂNGELO JOSÉ DA SILVA**, cargo Agente Administrativo, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO a viajar para a cidade de Manaus-AM no dia 11/06/2013 com a finalida de participar da Reunião da Coordenadoria da PROINFO-MEC.

Art. 2º. **CONCEDER,** ao servidor em tela, a expedição de 01 (uma) diária para atender as despesas de alimentação, hospedagem e transporte Novo Airão – Manaus no valor diário de R$ 130,00 (cento e trinta reais), totalizando **R$ 130,00(cento e trinta reais)**, devendo apresentar em seu retorno, Relatório de Viagem. Valor total em diárias **R$ 130,00(cento e trinta reais).**

I – DATA/HORA – SAÍDA: 11/06/2013 – 05hs

II – DATA/HORA – CHEGADA: 11/06/2013 – 18hs

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 11 de junho de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, em 22 de julho de 2013.

LINDINALVA FERREIRA SILVA
Prefeita Municipal de Novo Airão

Publicado por:
Denison Alves de Souza
Código Identificador:978696EF

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 128/2013-GPNA DE 22 DE JULHO DE 2013

A Prefeita Municipal de Novo Airão, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal em seu Art. 37, inciso II e Art. 70 e inciso I da Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO o interesse do servidor público e de acordo com o Art. 157, da Lei Municipal Nº 241/2009, de 14 de março de 2009 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Novo Airão), combinado com os Arts. 9 e 10 da Lei nº. 042/1990, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica Municipal) e de acordo com a Dotação Orçamentária de 2013 para Atividade Código 3/04. 122. 11 Diárias – Civil.
RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **MARIA ELIZETE CORREIA LIMA**, cargo Técnico em Enfermagem, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE a viajar para a cidade de Manaus - AM nos dias 03, 04, 05, 06 e 06/2013, com a finalidade de participar do Fórum

Estadual de Atenção Primária em Saúde (PMAQ) e da Oficina de Implementação de Saúde do Adolescente, promovido pelo Departamento de Atenção Básica e Ações Estratégicas – DABE/SUSAM.

Art. 2º. **CONCEDER,** a servidora em tela, a expedição de 05 (cinco) diárias, para atender as despesas de alimentação, hospedagem e transporte no valor diário de R$ 130,00 (cento e trinta reais), totalizando R$ **650,00** (seiscentos e cinquenta reais), devendo apresentar em seu retorno, Relatório de Viagem. Valor total em diárias R$ **650,00** (seiscentos e cinquenta reais).

I – DATA/HORA – SAÍDA: 03/06/2013 – 05hs

II – DATA/HORA – CHEGADA: 07/06/2013 – 17hs

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, em 22 de julho de 2013.

LINDINALVA FERREIRA SILVA
Prefeita Municipal de Novo Airão

Publicado por:
Denison Alves de Souza
Código Identificador:157F1F8D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PARINTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
PORTARIA 208/2013 - CMP

PORTARIA Nº. 208 CMP, DE 27 DE SETEMBRO DE 2013.

SUSPENDE SESSÃO ORDINÁRIA E ALTERA O HORÁRIO DE EXPEDIENTE NO DIA 30 DE SETEMBRO DE 2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **RILDO DA SILVA MAIA**, Presidente da Câmara Municipal de Parintins, usando de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO, a realização da Mostra de Painéis da SEDUC-AM, evento de grande magnitude no município, na tarde do dia 30 de setembro do ano corrente, no Bumbódromo, e a importância da presença dos funcionários e vereadores desta Casa Legislativa no referido evento,

RESOLVE:

I – **SUSPENDER** a realização da Sessão Ordinária do dia 30 de Setembro de 2013,

I – **ALTERAR** o expediente do dia 30 de setembro de 2013, a todos os setores, para 08:00h às 14:00,

II – **DETERMINAR** o retorno das atividades e horários normais do Poder Legislativo, com a realização da Sessão Ordinária a partir do dia 01 de outubro de 2013 (terça-feira).

III – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 27 de setembro de 2013.

RILDO DA SILVA MAIA
Vereador-Presidente

Publicado por:
Carlos Roberto Almeida da Silva
Código Identificador:9D4D0F28

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA

CAMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA
MEMO N.º 154/2013 – GAB/PRES/CMRPE

Rio Preto da Eva/AM, em 27 de setembro de 2013
A Sua Excelência, o Senhor,
LUIZ HOROMBERG ALMINO PAZ
MUI DIGNO VEREADOR MUNICIPAL E VICE PRESIDENTE DESTA CASA LEGISLATIVA
N E S T A
Assunto: **comunicado (faz)**
Excelentíssimo Senhor,
Venho por meio deste, comunicar a Vossa Excelência e aos demais vereadores que irei me ausentar desta Presidência da Câmara Municipal, para tratar de assuntos particulares, pelo período compreendido entre 30 de setembro de 2013 a 07 de outubro de 2013.
Na oportunidade, solicito que Vossa Excelência dê continuidade aos trabalhos relativos ao bom andamento desta Casa Legislativa, exercendo a função que lhe é de direito quando da ausência do Presidente da Câmara Municipal.
Contando desde já com o seu apreço, agradeço,
Respeitosamente,

FRANCISCO BATISTA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Leandro Potiguara Braga Gonzaga
Código Identificador:AFF87329

CAMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 29 DE AGOSTO DE 2013

ATA DA REUNIAO ORDINARIA DO DIA 29.08.13. AOS VINTE E NOVE (29) DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE (2013), ÁS DEZ (10:00) HORAS, REUNIU-SE O PLENÁRIO DA CÂMARA ESTANDO PRESENTE OS VEREADORES: FRANCISCO BATISTA SILVA – PSC (PRESIDENTE); LUIZ HOROMBERG ALMINO PAZ – DEM (VICE-PRESIDENTE); ADANILO AYRES MARINHO – PDT (1º SECRETÁRIO); FRANCISCO AURÉLIO FELIX NOGUEIRA – PPS (2º SECRETÁRIO); FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA MORAIS – PC DO B; MARCELO COSTA SANTOS – PMDB; JAMES RODRIGUES MARINHO – PMDB; FRANCISCO CARLOS ALVES DE SOUZA – PP; JAMERSON ZENIO DA COSTA FARIAS – PRP; ANDRE CLEMENTE DA SILVA – PTB E EMIDIO NIRO KOHASHI – PSL. INICIANDO A SESSÃO O SENHOR PRESIDENTE CONVIDOU QUALQUER UMA DAS PESSOAS PRESENTE PARA FAZER A ORAÇÃO DE ABERTURA DOS TRABALHOS QUE FOI FEITA PELO VEREADOR JAMES MARINHO. EM SEGUIDA O SENHOR PRESIDENTE COLOCOU EM VOTAÇÃO A ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 22.08.13 QUE FOI SUBMETIDA À APRECIAÇÃO DO PLENÁRIO E COMO NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO OU RESSALVAS A MESMA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE. O SENHOR PRESIDENTE SOLICITOU AO SECRETARIO QUE FIZESSE A LEITURA DO EXPEDIENTE, FAZENDO A LEITURA DA 1º) INDICAÇÃO Nº 040/2013, DE AUTORIA DO VEREADOR MARCELO COSTA SANTOS – PMDB, INDICA, OUVIDO O DOUTO PLENÁRIO E NA FORMA REGIMENTAL, SEJA ENCAMINHADO PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS JUNTO AO SETOR COMPETENTE DA PREFEITURA, PARA QUE SEJA INSTALADO DOIS (02) QUEBRA-MOLA, UM NA RUA JOSÉ PEDRO DE VASCONCELOS E OUTRO NA RUA LUIS ALBERTO CARVALHO CASTELO, NO BAIRRO CARLOS BRAGA, NESTE MUNICÍPIO. 2º) INDICAÇÃO Nº 041/2013, DE AUTORIA DO VEREADOR MARCELO COSTA SANTOS – PMDB, INDICA,

OUVIDO O DOUTO PLENÁRIO E NA FORMA REGIMENTAL, SEJA ENCAMINHADO PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS JUNTO AO SETOR COMPETENTE DA PREFEITURA, PARA QUE SEJA FEITO A MANUTENÇÃO DAS DUAS (02) LADEIRAS DA COMUNIDADE OSVALDO CRUZ, LOCALIZADO NO RAMAL DO BAIXO RIO, KM 01, PRIMEIRO RAMAL À DIREITA, NESTE MUNICÍPIO. 3º) INDICAÇÃO Nº 006/2013, DE AUTORIA DO VEREADOR FRANCISCO AURÉLIO FÉLIX NOGUEIRA – PPS, INDICA PEDIDO DE PROVIDENCIAS JUNTO AO EXECUTIVO MUNICIPAL, NO SENTIDO DE DISPONIBILIZAR UM TERRENO DA PREFEITURA, PARA FAZER UMA PISTA DE BICICROSS.4º) INDICAÇÃO Nº 007/2013, DE AUTORIA DO VEREADOR FRANCISCO AURÉLIO FÉLIX NOGUEIRA – PPS, INDICA PEDIDO DE PROVIDENCIAS JUNTO AO EXECUTIVO MUNICIPAL, NO SENTIDO DE PROVIDENCIAR PLACAS COM OS NOMES DAS RUAS, PARA POR NAS RUAS E PRINCIPAIS AVENIDAS DO MUNICÍPIO. 5º) REQUERIMENTO Nº 005/2013, DE AUTORIA DO VEREADOR JAMERSON ZÊNIO DA COSTA FARIAS – PRP, REQUER, OUVIDO O DOUTO PLENÁRIO E NA FORMA REGIMENTAL, JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL E AO GOVERNO DO ESTADO UM EFETIVO DO CORPO DE BOMBEIROS PARA O MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA.6º) REQUERIMENTO Nº 006/2013, DE AUTORIA DO VEREADOR MARCELO COSTA SANTOS – PMDB, REQUER AO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO LUIZ RICARDO DE MOURA CHAGAS, QUE DISPONIBILIZE UM ADVOGADO DA DEFENSORIA PÚBLICA OU DA PREFEITURA, PARA PRESTAR ASSESSORIA JURÍDICA AOS PRESOS DE JUSTIÇA QUE SE ENCONTRAM NO 32º DP, NESTE MUNICÍPIO.7º) REQUERIMENTO Nº 006/2013, DE AUTORIA DO VEREADOR JAMERSON ZÊNIO DA COSTA FARIAS – PRP, REQUER, OUVIDO O DOUTO PLENÁRIO E NA FORMA REGIMENTAL, SEJA REITERADO JUNTO AOS GOVERNOS MUNICIPAL E ESTADUAL A CONSTRUÇÃO DE UM PRÉDIO DO DIP (DISTRITO INTEGRADO DE POLÍCIA), EM NOSSO MUNICÍPIO.8º) REQUERIMENTO Nº 007/2013, DE AUTORIA DO VEREADOR JAMERSON ZÊNIO DA COSTA FARIAS – PRP, REQUER, OUVIDO O DOUTO PLENÁRIO E NA FORMA REGIMENTAL, SEJA ENCAMINHADO PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS JUNTO A SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA DO ESTADO, PARA QUE SEJA EFETIVADO UMA MEGA OPERAÇÃO DE SEGURANÇA EM NOSSA CIDADE.9º) REQUERIMENTO Nº 008/2013, DE AUTORIA DO VEREADOR JAMERSON ZÊNIO DA COSTA FARIAS – PRP, REQUER À MESA DIRETORA DA CÂMARA, QUE SEJA COLOCADO NA PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 29.08.13, A FIM DE SER APRECIADO E VOTADO PELO PLENÁRIOS A LDO/2014 E OS PROJETOS DE LEIS QUE DESMEMBRA E CRIA A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, CONSELHO E FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA.10) REQUERIMENTO Nº 004/2013, DE AUTORIA DO VEREADOR EMIDIO NIRO KOHASHI – PSL, REQUER OUVIDO O DOUTO PLENÁRIO QUE SEJA ENCAMINHADO PEDIDO DE PROVIDENCIAS JUNTO AO EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE SEJAM ENCAMINHADAS INFORMAÇÕES A ESTE LEGISLATIVO, QUANTO AO PROCESSO 2012 NE692251, DO MINISTÉRIO DO ORÇAMENTO E GESTÃO CONVENIADO COM A PREFEITURA MUNICIPAL, NO VALOR DE 1.0002.000,00, REPASSADOS EM 08.03.13, DESTINADO A AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS RURAIS ESCOLARES.11) REQUERIMENTO Nº 013/2013, DE AUTORIA DO VEREADOR ANDRÉ CLEMENTE DA SILVA – PTB, REQUER AO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO LUIZ RICARDO DE MOURA CHAGAS, QUE PROCEDA A DESAPROPRIAÇÃO DA ÁREA ONDE ESTÁ LOCALIZADA A COMUNIDADE DO RAMAL SÃO BENEDITO, NESTE MUNICÍPIO.12) NOTA DE PESAR DE AUTORIA DO VEREADOR FRANCISCO CARLOS ALVES DE SOUZA – PP, “IM MEMORIAM” DO SENHOR LUIZ FRANCISCO DE LIMA, CONHECIDO POR “BIA”, FALECIDO DIA 23.08.13. FEITA A LEITURA DO EXPEDIENTE O SENHOR PRESIDENTE DEU SEGUIMENTO NO PEQUENO EXPEDIENTE, FRANQUEANDO A PALAVRA AO PLENÁRIO, POR DOIS (02) MINUTOS, QUE DELA NÃO FIZERAM USO. O PRESIDENTE DEU CONTINUIDADE NO GRANDE EXPEDIENTE. DE CONFORMIDADE COM A LISTA FEITA PELO SECRETÁRIO A PALAVRA FOI FRANQUEADA AO VEREADOR LUIZ HOROMBERG ALMINO PAZ – DEM, APÓS OS CUMPRIMENTOS REPORTOU-SE A SEMANA PASSADA FALANDO QUE FALECEU O SENHOR “BIA” QUE ERA UM MORADOR ANTIGO E MUITO CONTRIBUIU COM A HISTORIA DA CIDADE. E NA SESSÃO PASSADA NÃO HAVIA CITADO O NOME DO SECRETARIO DE ESPORTE EUDSON E APESAR DE CONHECE-LO NÃO O JULGOU E PARABENIZOU A COMISSÃO PROCESSANTE NA PESSOA DO RELATOR E DO PRESIDENTE. O VEREADOR BARBADO DEMONSTRANDO FORÇA CONSEGUIU ELEGER O SEU CANDIDATO NA ELEIÇÃO DO ASSENTAMENTO IPORA DERROTANDO O CANDIDATO APOIADO PELA MAQUINA ADMINISTRATIVA. FINALIZOU DECLARANDO APOIO AS PROPOSITURAS QUE HOJE CONSTAM DA PAUTA. EM SEGUIDA A PALAVRA FOI FRANQUEADA AO VEREADOR EMIDIO NIRO KOHASHI – PSL, APÓS OS CUMPRIMENTOS CHAMOU A ATENÇÃO DA COMISSÃO PROCESSANTE CRIADA PARA TRATAR SOBRE O PROCESSO DE CASSAÇÃO DO PREFEITO LUIZ RICARDO QUE TEM POR PRESIDENTE O VEREADOR CARLINHO SOUZA E RELATOR O VEREADOR BARBADO E O MEMBRO VEREADOR ZENIO, QUE APROVARAM NO ÂMBITO DA COMISSÃO SEXTA FEIRA PASSADA O RELATÓRIO PARA PROSSEGUIMENTO AS INSTRUÇÕES, O PRESIDENTE DA COMISSÃO DISSE QUE NÃO CONSTA DA LEI DECRETO 201, MAS EXISTE O JURISTA QUE INTERPRETA AS LEIS, O QUE REGE O PROCESSO DE CASSAÇÃO DE PREFEITO É O DECRETO 201, SÓ QUE ESTE DECRETO TEM QUE ESTAR EM HARMONIA AS DEMAIS LEIS LEI ORGANICA E REGIMENTO INTERNO, DA MESMA FORMA QUE O DECRETO 201 OBEDECE A CONSTITUIÇÃO FEDERAL. E DISSE QUE COMO VEREADOR IRA FAZER SEU PAPEL QUE É DE FAZER COM QUE A LEI SEJA CUMPRIDA, A LEI ORGANICA NÃO TEM PONTOS CONFLITANTES COM NENHUMA LEI NEM A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DECRETO LEI 201, E FOI FEITA UMA EMENDA NA LEI ORGANICA EM 2002, ONDE FALA QUE O PREFEITO SERÁ SUSPENSO DO EXERCÍCIO DE SEU MANDATO E ESTE PARECER NÃO PRECISA PASSAR PELO PLENÁRIO O QUE VAI SER VOTADO É O PARECER FINAL, SE O PREFEITO NÃO FOI AFASTADO É POR CULPA DE NÓS PARLAMENTARES QUE NÃO FIZEMOS CUMPRIR O QUE DIZ A LEI. PORQUE NÃO FOI EMITIDO O DECRETO LEGISLATIVO E AS DEVIDAS RESOLUÇÕES? O PREFEITO DEU ENTRADA EM LIMINAR E AS DUAS CAÍRAM, FOI INDEFERIDO PELO JUIZ PLANTONISTA QUE MANDOU REDISTRIBUIR O PROCESSO. ALERTOU O PRESIDENTE DA MESA DA CÂMARA DIZENDO QUE O PREFEITO TEM QUE SER AFASTADO DO CARGO, EM OBEDIÊNCIA A EMENDA DA LEI ORGANICA, A CÂMARA ESTA CAINDO NO CRIME DE PREVARICAÇÃO, RESUMINDO HOJE O PREFEITO NÃO É PREFEITO DE DIREITO O PREFEITO É O VICE DR. ERNANI. REPORTOU-SE A UMA DENUNCIA RECEBIDA CONCERNENTE AO TAXI CARGA, ONDE O DENUNCIANTE RELATOU QUE PROCUROU AS AUTORIDADES LOCAIS E NADA FOI FEITO. REFERIU-SE AO ARTICULADOR DO PREFEITO SENHOR MANUEL DE JESUS. APARTE DO VEREADOR ANDRE QUE DISSE QUE FEZ UMA POSTAGEM PERGUNTANDO DE ONDE SAI ESSE CIDADÃO MANUEL DE JESUS, QUE É MAIS UM QUE ESTA TIRANDO A OPORTUNIDADE DE UM RIO-PRETENSE. CONTINUANDO O VEREADOR NIRO DISSE QUE A REFORMA DA RODOVIÁRIA ESTA SENDO FEITA POR PESSOAS DE MANAUS QUE CHEGAM NA OBRA AS 9 E VAO EMBORA AS 15 HORAS. ESSE CIDADÃO MANUEL DE JESUS E A PRIMEIRA DAMA, FUNCIONAM NA RUA DO COMERCIO 2, N 99,SALA 13, LÁ ESTA SENDO FEITO AS “ARAPONGAGEM”, ESSE CIDADÃO É FUNCIONÁRIO DA PREFEITURA DE MANAUS, A PRIMEIRA DAMA DISSE QUE VAI FECHAR O AÇOUGUE E DE SEUS FAMILIARES EM IRANDUBA MAS SE PARTIREM PRO LADO PESSOAL VAI HAVER REAÇÃO. REQUEREU VERBALMENTE A MESA DA CÂMARA QUE A SENHORA SECRETÁRIA DE FINANÇAS RESPONDA COMO ESTÃO SENDO FEITO A ARRECADAÇÃO DOS TRIBUTOS MUNICIPAIS, TAIS COMO ISS, IPTU ENTRE OUTROS, PRECISAMOS SABER O

MONTANTE E DE ONDE VEM. APELOU MAIS UMA VEZ A MESA DIRETORA QUE APÓS A REUNIÃO PLENÁRIA CONVOQUE A ASSESSORIA JURÍDICA DA CASA PARA QUE FAÇA VALER O PARECER COM A DEVIDA SUSPENSÃO DO PREFEITO, PARA QUE MAIS ADIANTE A MESA DA CÂMARA NÃO SEJA RESPONSABILIZADA. EM SEGUIDA A PALAVRA FOI FRANQUEADA AO VEREADOR FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA MORAIS – PC DO B, SAUDOU AS PESSOAS QUE SE FAZIAM PRESENTES E AGRADECEU AO SECRETÁRIO DE PRODUÇÃO ARRUDA QUE TEM CONTRIBUÍDO APESAR DAS DIFICULDADES E O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA JUNIOR QUE TEM TENDIDO ALGUNS PEDIDOS. COMENTOU O SEU RELATÓRIO DA COMISSÃO PROCESSANTE QUE PEDIU O PROSSEGUIMENTO DA PROCESSO E COBROU DA MESA DIRETORA QUE AFASTE O PREFEITO E ESTA CASA JÁ TOMOU UMA ATITUDE DESSA NATUREZA QUANDO AFASTOU O VICE PREFEITO, A MESA DIRETORA TEM A OBRIGAÇÃO DE FAZER O MESMO COM O PREFEITO. PORQUE FEZ PARA O VICE PREFEITO E COM O PREFEITO NÃO, A LEI É PARA TODOS SE VALEU PRO VICE PORQUE NÃO PARA O PREFEITO? COMENTOU O CASO DA SENHORA MARGARIDA QUE DURANTE A CAMPANHA ELEITORAL CEDEU A CASA PARA QUE O PREFEITO FIZESSE REUNIÃO E O PAGAMENTO QUE O PREFEITO DEU FOI IGNORAR ESSA PESSOA, DEMONSTRANDO INGRATIDÃO. QUE A PREFEITURA SE COMPROMETEU EM DA APOIO AO PROGRAMA “MOVA BRASIL”, SÃO CASOS ASSIM QUE ESTÃO ACONTECENDO EM NOSSO MUNICÍPIO. APARTE SOLICITADO PELO VEREADOR ANDRE PEDIU AO PRESIDENTE DA CÂMARA QUE PEÇA DO PREFEITO A NOMEAÇÃO DO SR MANOEL DE JESUS, PARA VER ATE ONDE VAI O PODER DESTE. CONTINUANDO O VEREADOR FRANCISCO DE ASSIS FALOU QUE O PREFEITO VIAJOU PARA FORTALEZA E NÃO COMUNICOU A CÂMARA E NEM PASSOU O CARGO AO VICE. APARTE SOLICITADO PELO VEREADOR BERG PAZ, QUE DISSE QUE ISTO DEMONSTRA A FALTA DE CONFIANÇA DO PREFEITO COM O SEU VICE E É LAMENTÁVEL A SITUAÇÃO DA SENHORA MARGARIDA QUE DEU SANGUE NA CAMPANHA E HOJE ESTA FORA E PESSOAS QUE FAZIAM OPOSIÇÃO ESTÃO NA PREFEITURA. DISSE QUE FAZ PARTE DA MESA DIRETORA E PEDIU SERIEDADE E IRA ASSINAR O AFASTAMENTO E MOSTRAR QUEM NÃO VAI ASSINAR. CONTINUANDO O VEREADOR FRANCISCO DE ASSIS DISSE QUE A ELEIÇÃO DO CONSELHO DO IPORA QUE GANHOU AS ELEIÇÕES CONJUNTAMENTE COM A COOPERATIVA DO NOVO HORIZONTE IRA FAZER A OPERAÇÃO TAPA BURACO COM SEUS PRÓPRIOS RECURSOS, CHEGA DE ESPERAR PELO PODER PUBLICO. E DURANTE ESSAS ELEIÇÕES DO IPORÁ HOUVE MUITAS REUNIÕES COM O INTUITO DE “DERRUBAR” O VEREADOR BARBADO DO IPORÁ E NÃO CONSEGUIRAM ISSO DEMONSTRA QUE O POVO ACORDOU. JÁ TEM VEREADOR FAZENDO CAMPANHA PROS SEUS ALIADOS E FALARAM SOBRE EMENDAS DO SENADOR EDUARDO BRAGA E NÃO VIU COMENTAR AS EMENDAS FEITAS PELO DEPUTADO PRACIANO QUE MUITOS INVESTIMENTOS QUE TEMOS FOI SUA INDICAÇÃO, TEMOS QUE DA HONRA PRA QUEM TEM HONRA. O GOVERNO DO ESTADO TEM INVESTIDO NA RECUPERAÇÃO DE RAMAIS UM MONTANTE DE 10 MILHOES DE REAIS NO MUNICÍPIO, SÓ NO RAMAL DO BANDO SÃO 8 MILHÕES, RAMAL ZF7 900 MIL E RAMAL DO CARAMURI 1 MILHÃO E 200 MIL. SOLICITOU A POLICIA QUE FIZESSE UMA OPERAÇÃO PARA INIBIR AS AÇÕES DOS MARGINAIS QUE JÁ VOLTARAM OS ROUBOS E ARROMBAMENTOS. FINALIZOU REFORÇANDO QUE A MESA DIRETORA FAÇA O AFASTAMENTO DO PREFEITO E SOLIDARIZOU-SE COM A FAMÍLIA DA ANDRÉIA FREITAS PELO FALECIMENTO DO SEU GENITOR.A PALAVRA FOI FRANQUEADA AO VEREADOR JAMERSON ZÊNIO DA COSTA FARIAS – PRP, APÓS OS CUMPRIMENTOS COMENTOU SOBRE A SESSÃO ORDINÁRIA PASSADA ONDE SE COMENTOU SOBRE OS BANHEIROS DA RODOVIÁRIA QUE ESTAVAM INTERDITADOS E FOI POR DETERMINAÇÃO DO IPAAM. APARTE SOLICITADO PELO VEREADOR NIRO DISSE QUE IRIA DA ENTRADA EM EXPEDIENTE PARA SOLICITAR DO SECRETARIO DE MEIO AMBIENTE PARA PRESTAR ESCLARECIMENTO SOBRE AS CONDIÇÕES DOS RIOS, PORQUE PRECISAMOS SABER QUAIS AS CONDIÇÕES DA AGUA DO BALNEÁRIO. CONTINUANDO O VEREADOR ZENIO DISSE QUE HOJE O CHEFE DO PODER EXECUTIVO JÁ EXISTE UM PROJETO DE TRATAMENTO DA ORLA E DA RODOVIÁRIA. SOBRE O AFASTAMENTO DO VICE PREFEITO QUE NA ÉPOCA ERA O PRESIDENTE DESTA CASA E NA LEI ORGÂNICA NÃO EXISTE NENHUM PROCEDIMENTO DIRECIONADO AO VICE PREFEITO E AQUELE AFASTAMENTO DO VICE FOI INCONSTITUCIONAL. APARTE SOLICITADO PELO VEREADOR ANDRE DISSE QUE TODAS AS DENUNCIAS FORMULADAS POR ELEITORES TEM QUE HAVER TODO OS TRAMITES, E QUANTO AFASTAR O VICE PREFEITO NÃO HOUVE IRREGULARIDADE NENHUMA PORQUE NA CONDIÇÃO DE VICE ELE RESPONDE COMO PREFEITO NA AUSÊNCIA DO PREFEITO. APARTE SOLICITADO PELO VEREADOR CARLINHO, DISSE QUE MUITO SE FALOU NO PROSSEGUIMENTO DO PROCESSO E AFASTAMENTO DO PREFEITO, O AFASTAMENTO DO VICE PREFEITO SE DEU ATRAVÉS DO PLENÁRIO, NÃO FOI SÓ NO ÂMBITO DA COMISSÃO. O VEREADOR ZENIO CONTINUOU FALANDO SOBRE A MERENDA ESCOLAR QUE É DISTRIBUÍDA NA REDE DE EDUCAÇÃO E TODOS OS ALIMENTOS SÃO OS MESMOS A TODAS AS ESCOLAS, A ÚNICA DIFERENÇA É SÓ A QUANTIDADE QUE VARIA CONFORME O NUMERO DE ALUNOS. DISSE QUE JUNTAMENTE COM OS VEREADORES JAMES E ADANILO ESTIVERAM CONVERSANDO COM A SECRETÁRIA DE SAÚDE ONDE SERÁ FEITO UM PACTO ENTRE OS MUNICÍPIOS DE RIO PRETO DA EVA E ITACOATIARA, ONDE A MAIORIA DOS ATENDIMENTOS DA UBS DO KM 135 SÃO AS PESSOAS QUE PERTENCEM AO MUNICÍPIO DE ITACOATIARA, ESTA REUNIÃO SERA 4ª FEIRA E CONVIDOU OS DEMAIS VEREADORES A SE FAZEREM PRESENTE. ESCLARECEU QUE O DENTISTA COBRADO PELO VEREADOR BARBADO PARA ATENDER O CONSULTÓRIO DA MANAPOLIS JÁ EXISTE UMA DENTISTA FAZENDO O ATENDIMENTO. FINALIZOU SOLICITANDO QUE A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SE PRONUNCIE SOBRE OS PROJETOS QUE SE ENCONTRAM NA COMISSÃO POIS EXISTEM PRAZOS A SEREM OBEDECIDOS. EM SEGUIDA O PRESIDENTE SUSPENDEU A SESSÃO POR 20 (VINTE) MINUTOS TENDO EM VISTA QUE FALTOU DE ENERGIA ELÉTRICA NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA. DECORRIDO O PRAZO DE 20 (VINTE) MINUTOS E PERSISTINDO A FALTA DE ENERGIA ELÉTRICA O SENHOR PRESIDENTE ENCERROU A SESSÃO ESCLARECENDO AOS DEMAIS VEREADORES QUE AS MATÉRIAS CONSTANTES DESTA REUNIÃO IRÃO ENTRAR NA PAUTA DA PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA.E NÃO HAVENDO MAIS NADA A TRATAR O SENHOR PRESIDENTE DEU POR ENCERRADA A SESSÃO DA QUAL LAVRO A PRESENTE ATA QUE APÓS SER LIDA E ACHADA CONFORME SERÁ ASSINADA PELO PRESIDENTE, POR MIM 1º SECRETÁRIO E DEMAIS VEREADORES.

Presidente

Vice Presidente

1º Secretário

2º Secretário Demais Vereadores

Publicado por:
Leandro Potiguara Braga Gonzaga
Código Identificador:3E793A29

CAMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA
EXTRATO DE CARTA CONTRATO N.º 010/2013

ESPÉCIE: Termo de Carta Contrato de Serviços.
PARTES: Câmara Municipal de Rio Preto da Eva/AM e a Empresa **F H COMERCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS DE**

EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. – EPP, com CNPJ n.º 05.977.429/0001-57, sito a R. Jose Vicente, 32 – QD. 19 – Cj. Ribeiro Junior – Cidade Nova – Manaus/AM.
OBJETO: Serviços de Manutenção de Computadores e Impressoras com Fornecimento e Recarga de Cartuchos de Impressoras.
VALOR: R$ 5.250,00 (cinco mil duzentos e cinquenta reais**)**.
DATA DE ASSINATURA: 15 de setembro de 2013.
PRAZO DE DURAÇÃO: 03 (três) meses e 15 (quinze) dias.
SUPORTE LEGAL: Carta Convite n.º 008/2013 – CPL, Lei n.º 8.666/93 e demais alterações posteriores.
GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA/AM, em 15 de setembro de 2013.

FRANCISCO BATISTA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Leandro Potiguara Braga Gonzaga
Código Identificador:DEEFF7E0

CAMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o que consta no Relatório Final da CARTA CONVITE N.º 008/2013 – CPL cujo objeto é SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E IMPRESSORAS COM FORNECIMENTO E RECARGA DE CARTUCHOS DE IMPRESSORAS;
CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, onde foram cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;
CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório:

R E S O L V E:

I – HOMOLOGAR a deliberação do procedimento licitatório através da CARTA CONVITE N.º 008/2013 – CPL, realizado pela Comissão Permanente de Licitação – CPL desta Câmara Municipal de Rio Preto da Eva;
II – ADJUDICAR a Empresa F H COMERCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. – EPP, com CNPJ n.º 05.977.429/0001-57, sito a R. Jose Vicente, 32 – QD. 19 – Cj. Ribeiro Junior – Cidade Nova – Manaus/AM, no valor global de R$ 5.250,00 (cinco mil duzentos e cinquenta reais).

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA/AM, em 13 de setembro de 2013.

FRANCISCO BATISTA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Leandro Potiguara Braga Gonzaga
Código Identificador:435AF228

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE URUCARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE URUCARÁ
PORTARIA N° 81-FERIAS DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 81, DE 26 DE SETEMBRO DE 2013.

Concede férias a servidor do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Urucará e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUCARÁ, senhor **NIXON DE CASTRO GUIMARÃES**, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso II, art. 33 da Lei Orgânica do Município de Urucará c/c inciso XIV, art. 14 do Regimento Interno desta Casa, e,

CONSIDERANDO, o dispositivo constante no art. 100 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Urucará c/c o art. 7°, XVII da C.F.

RESOLVE:

I – Conceder férias ao servidor **GILBERTO LÚCIO DA CUNHA GUIMARÃES**, Agente Legislativo, referente ao período aquisitivo 2011-2012, devendo o servidor gozá-las no seguinte período: **01 à 30/10/2013**.

II – Estabelecer ao Setor de Pessoal o devido registro do presente ato e a tomada de demais providências.

III – Fazer vigorar este ato a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUCARÁ-AM, em 26 de setembro de 2013.

NIXON DE CASTRO GUIMARÃES
Presidente

Tornado público por afixação, no quadro de avisos da C.M.U., conforme dispõe o art. 85 da L.O.M.U.
Em 26/9/2013.

CLÓVIS LAVAREDA PENA
Chefe da Seção de Pessoal

Publicado por:
Anízio Luís Alfaia da Cunha
Código Identificador:5FEAE9F9

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE UARINI

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UARINI**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial por Registro de Preços Nº 012/2013-CPL; **CONSIDERANDO** que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente; **CONSIDERANDO** que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.
RESOLVE:
I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação constante do processo supracitado, referente à licitação pelo menor preço por item, para a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS. II – ADJUDICAR** o objeto da licitação a empresa **E. SILVA DOS SANTOS - ME CNPJ: 04.578.807/0001-67,** para todos os itens, o valor dos itens apregoados importa em **R$ 2.390.818,00 (dois milhões trezentos e noventa mil oitocentos e dezoito reais) II – PUBLIQUE-SE** o presente despacho no quadro de avisos na forma da Lei, para fins de eficácia.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UARINI, em 23 de setembro de 2013.

CARLOS GONÇALVES DE SOUSA NETO
Prefeito Municipal de Uarini

Publicado por:
Fabricio Braga de Sousa
Código Identificador:4483F84E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2013

RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2013 PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS; ESPECIE: Ata de Registro de Preços Nº 012/2013, resultante do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Nº 012/2013-CML, realizado em 21/08/2013; **PARTES:** Município de Uarini, através da Secretaria Municipal de Finanças/SEMEF e fornecedor listado no quadro abaixo; **OBJETO:** Aquisição de Medicamentos e Correlatos, para atender a órgãos e entidades do governo municipal; **VALOR: R$ 807.702,60 (oitocentos e sete mil setecentos e dois reais e sessenta centavos)**; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesa específico constarão na respectiva Nota de Empenho; **FUNDAMENTO LEGAL:** Sistema de Registro de Preços art. 15 da Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 003/2012.
EMPRESA: E. SILVA DOS SANTOS - ME CNPJ: 04.578.807/0001-67

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	PROCEDÊNCIA	QUANT	UNID	V. UNT.	V. TOTAL
1	ACICLOVIR 200 MG	PRATTI	NACIONAL	5.000	CP	0,26	1.300,00
2	ACIDO ASCORBICO 500MG	NATULAB	NACIONAL	18.000	CP	0,32	5.760,00
3	ACIDO ASCORBICO GTS 20ML	NATULAB	NACIONAL	5.000	FR	3,40	17.000,00
4	ÁGUA DESTILADA 10ML	ISOFARMA	NACIONAL	2.000	AP	0,30	600,00
5	AMITRIPTILINA 25MG	TEUTO	NACIONAL	6.000	CP	0,54	3.240,00
6	ANLODIPINO 5 MG	GEOLAB	NACIONAL	6.000	CP	0,65	3.900,00
7	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI PÓ P/ SOL INJETÁVEL + DILUENTE 5 ML	TEUTO	NACIONAL	4.000	FR/AP	4,33	17.320,00
8	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI PÓ P/ SOL INJETÁVEL + DILUENTE 5 ML	TEUTO	NACIONAL	4.000	FR/AP	1,95	7.800,00
9	BENZILPENICILINA G PROCAÍNA + POTÁSSICA, PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL, 300.000 + 100.000 UI	TEUTO	NACIONAL	4.000	FR/AP	1,95	7.800,00
10	CEFALEXINA 250 SUSP	TEUTO	NACIONAL	6.000	FR	6,40	38.400,00
11	CETOCONAZOLL 2 % CREME	PRATTI	NACIONAL	5.000	BISN	2,70	13.500,00
12	CICLO 21	U.QUIMICA	NACIONAL	14.000	CP	0,27	3.780,00
13	CLONAZEPAN 2MG	CRISTÁLIA	NACIONAL	6.000	CP	0,61	3.660,00
14	CLORIDRATO DE AMBROXOL XAROPE ADULTO 120ML	NATULAB	NACIONAL	3.000	FR	4,50	13.500,00
15	CLORIDRATO DE AMBROXOL XAROPE INFANTIL 120ML	NATULAB	NACIONAL	3.000	FR	11,13	33.390,00
16	CLOTRIMAZOL CREME (USO GINECOLÓGICO) 20G+AP	TEUTO	NACIONAL	600	TB	28,00	16.800,00
17	COLAGENASE + CLORANFENICOL POMADA 30G	CRISTÁLIA	NACIONAL	600	TB	27,40	16.440,00
18	COMPLEXO B	NATULAB	NACIONAL	4.000	CP	1,84	7.360,00
19	COMPLEXO B GOTAS 20ML	NATULAB	NACIONAL	9.000	FR	3,12	28.080,00
20	DEXAMETASONA 1MG/G CREME DERMATOLÓGICO, 10G	SOBRAL	NACIONAL	7.000	TB	1,84	12.880,00
21	DEXAMETASONA 4MG SOL.INJ,	TEUTO	NACIONAL	2.500	AP	1,95	4.875,00
22	DEXCLORFENIRAMINA SOL. ORAL 120ML	NATULAB	NACIONAL	4.000	FR	3,40	13.600,00
23	DIAZEPAN 10MG.	CRISTÁLIA	NACIONAL	10.000	CP	0,32	3.200,00
24	DIAZEPAN 5MG	CRISTÁLIA	NACIONAL	10.000	CP	0,70	7.000,00
25	DIPRONA SOL. INJETAVEL	TEUTO	NACIONAL	4.000	AP	1,05	4.200,00
26	ENALAPRIL 20 MG	GEOLAB	NACIONAL	6.000	CP	0,20	1.200,00
27	FENOBARBITAL 100MG.	CRISTÁLIA	NACIONAL	16.000	CP	2,25	36.000,00
28	FENOBARBITAL GOTAS 4%, FR C/ 20ML	CRISTÁLIA	NACIONAL	1.000	FR	7,00	7.000,00
29	GENTAMICINA 3MG/ML SOLUÇÃO OFTALMICA, 3ML	TEUTO	NACIONAL	1.000	FR	6,80	6.800,00
30	GENTAMICINA SOL. INJ. 40MG 1ML	NOVAFARMA	NACIONAL	3.500	AP	3,50	12.250,00
31	GENTAMICINA SOL. INJ. 80MG 2ML	NOVAFARMA	NACIONAL	3.500	AP	2,70	9.450,00
32	HIDRALAZINA 25MG	CRISTÁLIA	NACIONAL	6.000	CP	0,35	2.100,00
33	ISOSSORBIDA SUBLINGUAL	TEUTO	NACIONAL	3.000	CP	2,20	6.600,00
34	LIDOCAINA 2% SOL.INJ. S/V 20ML	TEUTO	NACIONAL	1.500	FR	6,45	9.675,00
35	LIDOCAÍNA GEL	CRISTÁLIA	NACIONAL	600	TB	8,60	5.160,00
36	LIDOSPORIM GTS	TEUTO	NACIONAL	1.500	FR	6,30	9.450,00
37	MEBENDAZOL 100MG/ML SUSPENSÃO, FRASCO COM 30ML	SOBRAL	NACIONAL	10.000	FR	0,90	9.000,00
38	METILDOPA 250 MG	PRATTI	NACIONAL	10.000	CP	0,30	3.000,00
39	METILDOPA 500MG	PRATTI	NACIONAL	10.000	CP	0,90	9.000,00
40	METOCLOPRAMIDA GOTAS, FRAS C/ 10ML	TEUTO	NACIONAL	3.000	FR	1,13	3.390,00
41	NAPROXENO 500MG	TEUTO	NACIONAL	10.000	CP	0,50	5.000,00
42	NIFEDIPINA 10 MG	PRATTI	NACIONAL	24.000	CP	0,12	2.880,00
43	NIFEDIPINO 20 MG	PRATTI	NACIONAL	24.000	CP	0,70	16.800,00
44	NIMESULIDA 100MG	PRATTI	NACIONAL	8.000	CP	1,90	15.200,00
45	NIMESULIDA GTS 15ML	PRATTI	NACIONAL	1.000	FR	3,80	3.800,00
46	NISTATINA 40 ML	PRATTI	NACIONAL	1.000	FR	5,60	5.600,00
47	NISTATINA CREME VAGINAL	SOBRAL	NACIONAL	9.000	BISN	2,27	20.430,00
48	NORFLOXACINO 400MG	TEUTO	NACIONAL	12.000	CP	2,30	27.600,00
49	OLEO MINERAL 100ML	NATULAB	NACIONAL	600	FR	8,50	5.100,00
50	OTOMICINA	TEUTO	NACIONAL	1.000	FR	8,70	8.700,00
51	PASTA D AGUA	TEUTO	NACIONAL	2.000	BISN	4,40	8.800,00
52	PROPRANOLOL 40 MG	PRATTI	NACIONAL	24.000	CP	0,08	1.920,00
53	SECNIDAZOL 1G	PRATTI	NACIONAL	15.000	CP	0,40	6.000,00
54	SECNIDAZOL 500MG	PRATTI	NACIONAL	20.000	CP	1,95	39.000,00
55	SIMETICONA	PRATTI	NACIONAL	1.500	FR	5,55	8.325,00
56	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G CREME 400G	TEUTO	NACIONAL	400	POTE	5,12	2.048,00
57	VITAMINAS DO COMPLEXO B 20 ML	NATULAB	NACIONAL	30.000	CP	1,05	31.500,00
58	ACICLOVIR 50MG/G 10G	PRATTI	NACIONAL	1.000	TB	1,85	1.850,00
59	ÁCIDO ACETILSALICILICO 100MG	GEOLAB	NACIONAL	12.000	CP	0,08	960,00
60	ÁCIDO FÓLICO 5MG	PRATTI	NACIONAL	12.000	CP	0,18	2.160,00
61	ALBENDAZOL 400MG	PRATTI	NACIONAL	15.000	CP	1,85	27.750,00
62	ALBENDAZOL SUSP. ORAL 40 MG/ML	PRATTI	NACIONAL	5.000	FR	2,90	14.500,00
63	AMINOFILINA 100MG	TEUTO	NACIONAL	5.000	CP	1,10	5.500,00
64	AMOXICILINA 250MG/5ML SUSPENSÃO, FRASCO C/ 60ML	PRATTI	NACIONAL	5.000	FR	2,00	10.000,00
65	AMOXICILINA 500MG	PRATTI	NACIONAL	25.000	CP	1,60	40.000,00
66	AMPICILINA 250MG SUSP. ORAL 60ML	PRATTI	NACIONAL	5.000	FR	2,86	14.300,00
67	AMPICILINA 500MG	PRATTI	NACIONAL	30.000	CP	0,50	15.000,00
68	ATENOLOL 100MG	PRATTI	NACIONAL	4.000	CP	0,15	600,00
69	ATENOLOL 25MG	PRATTI	NACIONAL	4.000	CP	0,10	400,00
70	ATENOLOL 50MG	PRATTI	NACIONAL	4.000	CP	0,45	1.800,00
71	AZITROMICINA 500MG	PRATTI	NACIONAL	10.000	CP	1,70	17.000,00

72	BENZOATO DE BENZILA 250MG/ML EMULSÃO 60ML	SOBRAL	NACIONAL	1.000	FR	1,80	1.800,00
73	CAPTOPRIL 25MG	PRATTI	NACIONAL	75.000	CP	0,23	17.250,00
74	CARBAMAZEPINA 200MG	TEUTO	NACIONAL	12.000	CP	0,25	3.000,00
75	CEFALEXINA 500MG.	PRATTI	NACIONAL	25.000	CP	0,45	11.250,00
76	CETOCONAZOL 200MG	PRATTI	NACIONAL	15.000	CP	0,25	3.750,00
77	CIMETIDINA 200MG	PRATTI	NACIONAL	10.000	CP	0,19	1.900,00
78	CINARIZINA 25MG	GEOLAB	NACIONAL	10.000	CP	0,25	2.500,00
79	CIPROFLOXACINO 500MG	GEOLAB	NACIONAL	15.000	CP	0,25	3.750,00
80	CONTRACEPT INJ.	TEUTO	NACIONAL	3.000	FR	0,30	900,00
81	DICLOFENACO DE POTÁSSIO 50MG	PRATTI	NACIONAL	15.000	CP	0,33	4.950,00
82	DICLOFENACO DE SODIO 50MG	PRATTI	NACIONAL	15.000	CP	0,23	3.450,00
83	DIGOXINA 0,25MG	GEOLAB	NACIONAL	15.000	CP	0,22	3.300,00
84	DINIDRATO DE ISOSSORBIDA 10MG	GEOLAB	NACIONAL	10.000	CP	0,63	6.300,00
85	DIPIRONA 500MG	PRATTI	NACIONAL	20.000	CP	1,07	21.400,00
86	DIPIRONA 500MG/ML, FRASCO C/ 10ML	SOBRAL	NACIONAL	6.000	FR	0,27	1.620,00
87	DOXICLINA 100MG	TEUTO	NACIONAL	20.000	CP	1,85	37.000,00
88	ENALAPRIL 10MG	GEOLAB	NACIONAL	20.000	CP	3,25	65.000,00
89	ERITROMICINA 250MG/ML, FRASCO C/60ML.	PRATTI	NACIONAL	5.000	FR	0,60	3.000,00
90	ERITROMICINA 500MG.	PRATTI	NACIONAL	5.000	CP	0,80	4.000,00
91	ESCOPOLAMINA 10MG	PRATTI	NACIONAL	5.000	CP	2,15	10.750,00
92	ESCOPOLAMINA 20MG SOL.INJ.	TEUTO	NACIONAL	600	AP	3,70	2.220,00
93	ESCOPOLAMINA GTS 10ML	TEUTO	NACIONAL	2.500	FR	2,75	6.875,00
94	ESCOPOLAMINA+DIPIRONA GTS 20ML	TEUTO	NACIONAL	1.000	FR	0,50	500,00
95	FLUCONAZOL 100 MG	PRATTI	NACIONAL	15.000	CP	0,35	5.250,00
96	FLUCONAZOL 150MG	PRATTI	NACIONAL	15.000	CP	0,12	1.800,00
97	FUROSEMIDA 40MG	PRATTI	NACIONAL	10.000	CP	0,15	1.500,00
98	GLIBENCLAMIDA 5MG	PRATTI	NACIONAL	25.000	CP	0,40	10.000,00
99	HALOPERIDOL 1MG	CRISTÁLIA	NACIONAL	12.000	CP	0,40	4.800,00
100	HALOPERIDOL 5MG	CRISTÁLIA	NACIONAL	12.000	CP	1,10	13.200,00
101	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	PRATTI	NACIONAL	25.000	CP	3,70	92.500,00
102	HIDROXIDO DE ALUMINIO SUSP. FRASCO C/ 100ML	SOBRAL	NACIONAL	3.000	FR	0,20	600,00
103	IBUPROFENO 600 MG	PRATTI	NACIONAL	18.000	CP	0,15	2.700,00
104	IBUPROFENO 300MG.	PRATTI	NACIONAL	18.000	CP	0,12	2.160,00
105	MEBENDAZOL 100MG.	SOBRAL	NACIONAL	18.000	CP	0,22	3.960,00
106	METFORMINA 500 MG	PRATTI	NACIONAL	12.000	CP	0,35	4.200,00
107	METFORMINA 850MG	PRATTI	NACIONAL	5.000	CP	0,15	750,00
108	METOCLOPRAMIDA 10MG.	TEUTO	NACIONAL	15.000	CP	0,13	1.950,00
109	METRONIDAZOL 250MG	TEUTO	NACIONAL	25.000	CP	1,55	38.750,00
110	METRONIDAZOL GELÉIA VAG., C/ APLICADOR TUBPO C/ 50 MG	SOBRAL	NACIONAL	2.000	TB	4,15	8.300,00
111	METRONIDAZOL SUSPENSÃO 40MG/ML FRASCO C/ 80ML	TEUTO	NACIONAL	10.000	FR	4,00	40.000,00
112	MICONAZOL CREME VAGINAL 0,02% TUBO C/ 60G	PRATTI	NACIONAL	6.000	TB	3,40	20.400,00
113	MICROVILAR	NOVARTIS	NACIONAL	30.000	CP	0,56	16.800,00
114	MICONAZOL DERMATOLOGICO	PRATTI	NACIONAL	5.000	BISN	2,80	14.000,00
115	NEOMICINA + BACITRACINA POMADA, TUBO C/ 10G	SOBRAL	NACIONAL	3.000	TB	4,70	14.100,00
116	NISTATINA CREME VAGINAL 100.000UI/4G, TUBO C/ 60G	SOBRAL	NACIONAL	5.000	TB	4,15	20.750,00
117	NISTATINA SUSPENSÃO ORAL 100.00UI/ML, FRASCO C/ 50ML	PRATTI	NACIONAL	500	FR	3,45	1.725,00
118	NITROFURANTOÍNA 100MG	TEUTO	NACIONAL	3.000	CP	0,40	1.200,00
119	NOREGINA INJ.	MABRA	NACIONAL	5.000	CP	26,50	132.500,00
120	NORESTIN	SEARLE	NACIONAL	20.000	CP	0,49	9.800,00
121	OMEPRAZOL 20 MG	PRATTI	NACIONAL	20.000	CP	0,73	14.600,00
122	PARACETAMOL 200MG/ML GOTAS, FRASCO C/ 15ML	SOBRAL	NACIONAL	15.000	FR	1,15	17.250,00
123	PARACETAMOL 500MG	PRATTI	NACIONAL	25.000	CP	0,20	5.000,00
124	PERLUTAN INJ.	CIFARMA	NACIONAL	5.000	FR	18,56	92.800,00
125	PERMANGANATO DE POTASSIO 100MG	RIOQUIMICA	NACIONAL	1.000	CP	4,40	4.400,00
126	PERMETRINA 1% LOÇÃO	TEUTO	NACIONAL	5.000	FR	18,95	94.750,00
127	PERMETRINA SABONETE	TEUTO	NACIONAL	5.000	UND	14,11	70.550,00
128	RANITIDINA 150MG	PRATTI	NACIONAL	15.000	CP	0,55	8.250,00
129	SAIS DE REIDRATAÇÃO ORAL PÓ, ENVELOPE	PRATTI	NACIONAL	30.000	ENV	0,70	21.000,00
130	SELENE	MEDLEY	NACIONAL	20.000	CP	0,85	17.000,00
131	SINVASTATINA 10 MG	GEOLAB	NACIONAL	15.000	CP	0,16	2.400,00
132	SINVASTATINA 20MG	GEOLAB	NACIONAL	15.000	CP	1,05	15.750,00
133	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA NASAL, FRASCO C/ 30ML	NOVARTIS	NACIONAL	3.000	FR	2,20	6.600,00
134	SULFAMETOXAZOL / TRIMETOPRIMA 40MG/ML + 8ML SUSPENSÃO ORAL, 50ML	SOBRAL	NACIONAL	10.000	FR	1,05	10.500,00
135	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400+80 MG	PRATTI	NACIONAL	20.000	CP	0,17	3.400,00
136	SULFATO FERROSO 40MG COMPRIMIDO REVESTIDO	PRATTI	NACIONAL	20.000	CP	0,89	17.800,00
137	SULFATO FERROSO GTS 30ML	NOVARTIS	NACIONAL	10.000	FR	4,08	40.800,00
138	ABAIXADOR DE LÍNGUA DE MADEIRA, S/ REBARBAS, 14CMX 1,4CM .PC C/ 100.	THEOTO	NACIONAL	100	PC	10,00	1.000,00
139	AGULHA DESCARTÁVEL . 13 X 4,5, CX COM 100 UNDS	SR	NACIONAL	50	CX	15,15	757,50
140	AGULHA DESCARTÁVEL . 25 X 07, CX COM 100 UNDS	SR	NACIONAL	50	CX	15,15	757,50
141	AGULHA DESCARTÁVEL . 25 X 08, CX COM 100 UNDS	SR	NACIONAL	50	CX	14,70	735,00
142	AGULHA DESCARTÁVEL . 30 X 08, CX COM 100 UNDS	SR	NACIONAL	50	CX	116,00	5.800,00
143	AGULHA DESCARTÁVEL PARA ANESTESIA RAQUI,(PONTA QUINCK) 25G X 3 ½ , CX C/ 25 UNDS	SR	NACIONAL	60	CX	300,00	18.000,00
144	AGULHA DESCARTÁVEL PARA ANESTESIA RAQUI,(PONTA QUINCK) 26G X 3 ½ , CX C/ 25 UNDS	EMBRAMAC	NACIONAL	60	CX	300,00	18.000,00
145	AGULHA DESCARTÁVEL PARA ANESTESIA RAQUI,(PONTA QUINCK) 27G X 3 ½ , CX C/ 25 UNDS	EMBRAMAC	NACIONAL	60	CX	185,00	11.100,00
146	CATETER INTRAVASCULAR PERIFÉRICO DE MÉDIA DURAÇÃO Nº 16, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, DESCARTÁVEL	EMBRAMAC	NACIONAL	2.000	UND	3,35	6.700,00
147	CATETER INTRAVASCULAR PERIFÉRICO DE MÉDIA DURAÇÃO Nº 18, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, DESCARTÁVEL	EMBRAMAC	NACIONAL	2.000	UND	3,35	6.700,00
148	CATETER INTRAVASCULAR PERIFÉRICO DE MÉDIA DURAÇÃO Nº 20, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, DESCARTÁVEL	EMBRAMAC	NACIONAL	2.000	UND	3,35	6.700,00
149	CATETER INTRAVASCULAR PERIFÉRICO DE MÉDIA DURAÇÃO Nº 22, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, DESCARTÁVEL	EMBRAMAC	NACIONAL	2.000	UND	3,35	6.700,00

150	CATETER INTRAVASCULAR PERIFÉRICO DE MÉDIA DURAÇÃO Nº 24, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, DESCARTÁVEL	EMBRAMAC	NACIONAL	2.000	UND	3,35	6.700,00
151	CATETER INTRAVASCULAR PERIFÉRICO MÉDIA DURAÇÃO Nº 14, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, DESCARTÁVEL	EMBRAMAC	NACIONAL	2.000	UND	2,25	4.500,00
152	GAZE 7,5X7,5 CM C/500 UN	MB TEXTIL	NACIONAL	50	PCT	38,00	1.900,00
153	SERINGA DESC.DE 01ML COM AGULHA 13 X4,5 CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE.	MED GOLDMAN	NACIONAL	20.000	UND	0,60	12.000,00
154	SERINGA DESC.DE 03ML COM AGULHA 25X07, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE.	MED GOLDMAN	NACIONAL	20.000	UND	0,60	12.000,00
155	SERINGA DESC.DE 05ML COM AGULHA 25X07, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE.	MED GOLDMAN	NACIONAL	20.000	UND	0,60	12.000,00
156	SERINGA DESC.DE 10ML COM AGULHA 25X07, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE.	MED GOLDMAN	NACIONAL	20.000	UND	1,00	20.000,00
157	SERINGA DESC.DE 20ML COM AGULHA 25X07, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE.	MED GOLDMAN	NACIONAL	20.000	UND	2,10	42.000,00
158	SONDA FOLEY 2 VIAS, Nº 16, C/BALÃO DE 5 - 15ML	RUSCH	NACIONAL	1000	UND	3,70	3.700,00
159	SONDA FOLEY 2 VIAS, Nº 18, C/BALÃO DE 5 - 15ML	RUSCH	NACIONAL	1000	UND	3,70	3.700,00
160	SONDA FOLEY 2 VIAS, Nº 22, C/BALÃO DE 5 - 15ML	RUSCH	NACIONAL	1000	UND	2,90	2.900,00
161	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA TIPO LEVINE DESCARTÁVEL, Nº 06	EMBRAMED	NACIONAL	600	UND	1,70	1.020,00
162	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA TIPO LEVINE DESCARTÁVEL, Nº 04	EMBRAMED	NACIONAL	600	UND	1,70	1.020,00
163	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA TIPO LEVINE DESCARTÁVEL, Nº 06	EMBRAMED	NACIONAL	600	UND	1,70	1.020,00
164	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA TIPO LEVINE DESCARTÁVEL, Nº 18	EMBRAMED	NACIONAL	600	UND	1,45	870,00
165	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA TIPO LEVINE DESCARTÁVEL, Nº 20	EMBRAMED	NACIONAL	600	UND	12,05	7.230,00
166	TERMÔMETRO CLINICO DE MERCÚRIO	MED TERM	NACIONAL	100	UND	12,05	1.205,00
167	TERMÔMETRO CLINICO DIGITAL	MED TERM	NACIONAL	100	UND	17,50	1.750,00
168	TORNEIRINHA DE 03 VIAS	MED GOLDMAN	NACIONAL	5.000	UND	1,43	7.150,00
169	ADESIVO ODONTOLOGICO (PRIMER/ BOND)	DENTSPLY	NACIONAL	50	UNID	86,00	4.300,00
170	AGULHA DESCART. GENGIVAL 30G CURTA C/ 100	INJECT	NACIONAL	20	CX	35,00	700,00
171	AGULHA GENGIVAL LONGA 27G CX C/100 DFL	INJECT	NACIONAL	60	CX	43,10	2.586,00
172	ALAVANCA APICAL RETA	E. GUTH	NACIONAL	10	UNID	35,00	350,00
173	ÁLCOOL 70%	STA CRUZ	NACIONAL	200	UNID	41,00	8.200,00
174	ALVEOLEX 10GR	BIODINAMICA	NACIONAL	20	UNID	122,00	2.440,00
175	ANESTESICO A 3% C/ 50	DENTSPLY	NACIONAL	100	CX	120,00	12.000,00
176	AVENTAL DESCARTAVEL	SKY	NACIONAL	1200	UNID	43,00	51.600,00
177	BANDEJA ODONT.MF-289 22X09X1,5CM INOX	GOLGRAN	NACIONAL	30	UNID	48,00	1.440,00
178	BROCA 3119	KG SORENSEN	NACIONAL	30	UNID	10,50	315,00
179	BROCA CARBIDE BURS FG N. 330 WILCOS	KG SORENSEN	NACIONAL	30	UNID	19,80	594,00
180	BROCA CIR.CARBIDE FG NR702KG	KG SORENSEN	NACIONAL	30	UNID	20,00	600,00
181	BROCA CIRURGICA 701	KG SORENSEN	NACIONAL	30	UNID	16,20	486,00
182	BROCA DIAM. 1011 FG ESFERICA FAVA	KG SORENSEN	NACIONAL	30	UNID	5,35	160,50
183	BROCA DIAM. 1012 FG ESFERICA	KG SORENSEN	NACIONAL	30	UNID	5,35	160,50
184	BROCA DIAM. 1013 FG ESFERICA FAVA	KG SORENSEN	NACIONAL	30	UNID	5,35	160,50
185	BROCA DIAM. 1014 FG ESFERICA	KG SORENSEN	NACIONAL	30	UNID	5,35	160,50
186	BROCA DIAM. 1015 FG ESFERICA FAVA	KG SORENSEN	NACIONAL	30	UNID	5,35	160,50
187	BROCA DIAM. 1031 FG TRONCO CON. INV. FAVA	KG SORENSEN	NACIONAL	30	UNID	5,35	160,50
188	BROCA DIAM. 1032 FG TRONCO CON. INV. FAVA	KG SORENSEN	NACIONAL	30	UNID	5,35	160,50
189	BROCA DIAM. 1033 TRONCO CONICA INV. FAVA	KG SORENSEN	NACIONAL	30	UNID	5,35	160,50
190	BROCA DIAM. 1035 TRONCO CONICA INV. FAVA	KG SORENSEN	NACIONAL	30	UNID	5,35	160,50
191	BROCA DIAM. 1090 CILIND. EXT. PLANA FAVA	KG SORENSEN	NACIONAL	30	UNID	5,35	160,50
192	BROCA DIAM. 1091 CILIND. EXT. PLANA FAVA	KG SORENSEN	NACIONAL	30	UNID	5,35	160,50
193	BROCA DIAM. 1094 CILIND. EXT. PLANA FG FAVA	KG SORENSEN	NACIONAL	30	UNID	5,35	160,50
194	BROCA DIAM. 1190 CILIND. EXT. PLANA FAVA	KG SORENSEN	NACIONAL	30	UNID	5,35	160,50
195	BROCA DIAM. 2135 CILIND. EXT. PLANA FAVA	KG SORENSEN	NACIONAL	30	UNID	5,35	160,50
196	BROCA DIAM. 3118 CILIND. EXT. PLANA FAVA	KG SORENSEN	NACIONAL	30	UNID	5,35	160,50
197	BROCA DIAM. 3118 FG CHAMA FAVA	KG SORENSEN	NACIONAL	30	UNID	5,35	160,50
198	BROCA DIAM. 3168 CILIND. EXT. PLANA FAVA	KG SORENSEN	NACIONAL	30	UNID	5,35	160,50
199	BROCA DIAM. 3195 CILIND. EXT. PLANA FAVA	KG SORENSEN	NACIONAL	30	UNID	5,35	160,50
200	BROCA MULTISET C/6 P/AMALGAMA INJECTA	KG SORENSEN	NACIONAL	30	UNID	5,35	160,50
201	BROCA PARA ACABAMENTO DE RESINA	KG SORENSEN	NACIONAL	30	UNID	7,85	235,50
202	CABO BISTURI N°03 GOLGRAN	GOLGRAN	NACIONAL	20	UNID	9,50	190,00
203	CABO ESPELHO INOX GOLGRAN	GOLGRAN	NACIONAL	20	UNID	5,70	114,00
204	CALCADOR HOLLEMBACK NR 01 GOLGRAN	GOLGRAN	NACIONAL	30	UNID	191,00	5.730,00
205	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO	KAVO	NACIONAL	5	UNID	346,50	1.732,50
206	CARBONO ODONTOLOGICO	KODAK	NACIONAL	20	UNID	18,50	370,00
207	CAVIBRUSH FINO DESC R.216. C/100 FGM	FGM	NACIONAL	30	UNID	28,00	840,00
208	CAVIBRUSH REG. DESCART. C/100 FGM	FGM	NACIONAL	30	UNID	34,10	1.023,00
209	CLORHEXIDINA A 2 %	RIOQUIMICA	NACIONAL	50	UNID	15,65	782,50
210	COLETOR P/MATERIAL PERFURO CORTANTE 13L	DESCARTEX	NACIONAL	100	UNID	12,50	1.250,00
211	COLETOR P/MATERIAL PERFURO CORTANTE 20L	DESCARTEX	NACIONAL	30	UNID	11,55	346,50
212	COLETOR P/MATERIAL PERFURO CORTANTE 7L	DESCARTEX	NACIONAL	100	UNID	10,25	1.025,00
213	COLTOSOL	VIGODENT	NACIONAL	20	UNID	16,40	328,00
214	CONDICIONADOR ACIDO CONDAC 37% C/ 3UN FGM	DENTSPLY	NACIONAL	20	PCT	215,40	4.308,00
215	CONTRA ANGULO ODONT.INTRA MX C/ REF. DENTSCLE	KAVO	NACIONAL	15	UNID	390,00	5.850,00
216	CURETA DE LUCAS (MÉDIO) GOLGRAN	JON	NACIONAL	20	UNID	45,30	906,00
217	CURETA PERIODONTAIS DE GRACEY	JON	NACIONAL	20	UNID	42,00	840,00
218	DISCO DE FELTRO	KG SORENSEN	NACIONAL	10	PCT	51,00	510,00
219	DISCO DE LIXA C/100	JON	NACIONAL	10	PCT	69,00	690,00
220	DYCAL BASE/CATALISADOR	DENTSPLY	NACIONAL	20	CX	80,10	1.602,00
221	ENHANCE SORTIDO CX . C/ 7 PONTAS DENTSPLY	DENTSPLY	NACIONAL	20	PCT/CX	51,00	1.020,00
222	ESCAVADOR CURETA NR11 1/2 GOLGRAN	GOLGRAN	NACIONAL	20	UNID	6,10	122,00
223	ESCAVADOR CURETA NR17 GOLGRAN	GOLGRAN	NACIONAL	20	UNID	5,85	117,00
224	ESCOVA ROBSON BR PLANA C/03	KG SORENSEN	NACIONAL	50	UNID	6,25	312,50
225	ESPATULA DUPLA 6335 N.01 GOLGRAN	GOLGRAN	NACIONAL	20	UNID	11,30	226,00
226	ESPATULA ODONTO DUPLA N. 72 GOLGRAN	GOLGRAN	NACIONAL	20	UNID	13,10	262,00
227	ESPÁTULA P/ MANIPULAÇÃO	GOLGRAN	NACIONAL	20	UNID	3,60	72,00
228	ESPELHO BUCAL	GOLGRAN	NACIONAL	30	UNID	4,55	136,50

229	ESPELHO CLINICO NR5	GOLGRAN	NACIONAL	30	UNID	8,30	249,00
230	FIO DENTAL 500MT HILLO	HILLO	NACIONAL	100	UNID	37,80	3.780,00
231	FIO SEDA ODONTO 4,0 AG. 1,7CM 1/2 TRIANG.	TECNOFIO	NACIONAL	100	UNID	56,00	5.600,00
232	FIXADOR RAIO X ODONTOLOGICO 475ML	KODAK	NACIONAL	50	UNID	8,10	405,00
233	FLUOR GEL ACIDULADO 1,23% 200ML CEREJA/CHOCOLATE	KODAK	NACIONAL	500	UNID	32,40	16.200,00
234	FORCEPS ODONTO NR1 ADULTO GOLGRAN	DULFLEX	NACIONAL	10	UNID	86,00	860,00
235	FORCEPS ODONTO NR150 ADULTO GOLGRAN	DULFLEX	NACIONAL	10	UNID	86,00	860,00
236	FORCEPS ODONTO NR151 ADULTO GOLGRAN	DULFLEX	NACIONAL	10	UNID	86,00	860,00
237	FORCEPS ODONTO NR16 ADULTO GOLGRAN	DULFLEX	NACIONAL	10	UNID	86,00	860,00
238	FORCEPS ODONTO NR17 ADULTO GOLGRAN	DULFLEX	NACIONAL	10	UNID	86,00	860,00
239	FORCEPS ODONTO NR18L ADULTO GOLGRAN	DULFLEX	NACIONAL	10	UNID	86,00	860,00
240	FORCEPS ODONTO NR18R ADULTO GOLGRAN	DULFLEX	NACIONAL	10	UNID	86,00	860,00
241	FORCEPS ODONTO NR65 ADULTO GOLGRAN	DULFLEX	NACIONAL	10	UNID	86,00	860,00
242	FORCEPS ODONTO NR69 ADULTO GOLGRAN	DULFLEX	NACIONAL	10	UNID	378,00	3.780,00
243	FOTO POLIMERIZADOR	DULFLEX	NACIONAL	10	UNID	588,00	5.880,00
244	GLUTARADEIDO	RIOQUIMICA	NACIONAL	10	UNID	34,00	340,00
245	GORRO DESCARTAVEL C/ 100	SKY	NACIONAL	10	PCT	26,00	260,00
246	HEMOSTOP	DENTSPLY	NACIONAL	50	UNID	33,00	1.650,00
247	HIDROXO DE CÁLCIO P.A.	BIODINAMICA	NACIONAL	10	UNID	26,00	260,00
248	LAMINA DE BISTURI N°. 11	MED GOLDMAN	NACIONAL	15	CX	44,00	660,00
249	LAMINA DE BISTURI N°. 24	MED GOLDMAN	NACIONAL	15	CX	45,00	675,00
250	LIMA OSSO NR11 SELDIN TRINKS	DENTSPLY	NACIONAL	10	UNID	40,00	400,00
251	LURVA DE PROCEDIMENTO M C/ 50	LENGRUBER	NACIONAL	200	CX	21,00	4.200,00
252	LURVA DE PROCEDIMENTO P C/ 50	LENGRUBER	NACIONAL	200	CX	16,00	3.200,00
253	LURVA DE PROCEDIMENTO G C/ 50	LENGRUBER	NACIONAL	200	CX	24,00	4.800,00
254	MANDRIL	JON	NACIONAL	10	UNID	9,70	97,00
255	MASCARA TRIPLA DESCARTÁVEL	SKY	NACIONAL	6000	UND	12,50	75.000,00
256	MATRIX DE AÇO 5 MM	INJECTA	NACIONAL	20	UNID	2,10	42,00
257	MATRIX DE AÇO 7 MM	INJECTA	NACIONAL	20	UNID	2,10	42,00
258	MATRIZ POLIESTER	INJECTA	NACIONAL	20	UNID	193,00	3.860,00
259	MICRO MOTOR INTRA MX	KAVO	NACIONAL	5	UNID	345,00	1.725,00
260	MICROBLUSH	OPTIMUM	NACIONAL	15	CX	15,50	232,50
261	ÓCULOS DE PROTEÇÃO	UVEX	NACIONAL	10	UNID	17,00	170,00
262	OLEO LUBRIF. SPRAY DE ALTA ROTACAO C/100ML MA	MAQUIRA	NACIONAL	20	UNID	28,50	570,00
263	PASTA DIAMOND R P/ POLIMENTO DE RESINA	DENTSPLY	NACIONAL	20	UNID	16,80	336,00
264	PASTA PROFILATICA HERJOS F.90G	DENTSPLY	NACIONAL	50	UNID	5,50	275,00
265	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL 3MZ250	FGM	NACIONAL	150	UNID	16,80	2.520,00
266	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL 3MZ350	FGM	NACIONAL	150	UNID	16,80	2.520,00
		TOTAL					**2.390.818,00**

OBSERVAÇÃO: A descrição completa do produto encontra-se disponível na Secretaria Municipal de Finanças – Órgão Gerenciador da Ata

Uarini/AM, em 23 de Setembro de 2013.

CARLOS GONÇALVES DE SOUSA NETO
Prefeito Municipal de Uarini

Publicado por:
Fabricio Braga de Sousa
Código Identificador:C095482E

